SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3119

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 19 À 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 19 (dezenove) à 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 09 de novembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:A551A2FF

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 066/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/ 05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA – *AGENTE DE VIGILÂNCIA - ZONA URBANA,*** matricula 007054-8, portador do RG de nº 5409545 e CPF de nº 099.051.622-91, com fundamento no Art. 40§ 1º, III, "a" do art.40 da CF e do Art. 22, III, e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 2.007,90 (Dois mil, sete reais e noventa centavos)** na forma prevista Lei de Nº 4647/2005, ante tudo consta do processo nº1427/2022 SESMA, de 07/10/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.212,00
Hora Extra 50%	R$ 371,70
Adicional Noturno 20%	R$ 242,40
Quinquênio 15%	R$ 181,80
Total dos Proventos	R$ 2.007,90

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 11 de novembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:769A808E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 067/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA – *PROFESSOR LICENCIADA PLENA – ZONA RURAL,*** matricula 003916-0, portador do RG de nº 2739442 e CPF de nº 496.054.102-49, com fundamento no Art. 40§ CR e §1˚,III, "A" C/C § 5˚ do art. 40 ambos da Constituição Federal, e do Art.22, III, do mencionado diploma legal e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 9.037,22 (Nove mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1389/2022 SEMED, de 27/09/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério 10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Gratificação Escolaridade III 80%	R$ 3.076,50
Total dos Proventos	**R$ 9.037,22**

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 11 de novembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:008F9071

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 301/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Sharm el-Sheikh (Egito), para participar da 27° Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022, no período de 11 à 20/11/2022.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de novembro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:51F51287

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 654/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL 654/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 § 2º da Constituição Federal e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de ABAETETUBA para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:
I - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023;
II - Orientação básica para elaboração da lei orçamentária anual;
III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução do Orçamento Anual do Município de Abaetetuba/PA;
IV - Condições e exigências para transferência de recursos a entidades privadas
V - Créditos Adicionais Suplementares e Especiais
VI - As disposições relativas às despesas do município com pessoal e modernização da legislação de recursos humanos;
VII - As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município de Abaetetuba/PA;
VIII - Os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais de conformidade com a Lei Complementar nº 101 e com a Portaria 924/2021 de 08 de JULHO de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que aprovou a 12ª Edição do Manual das Demonstrativos Fiscais
Parágrafo único. O Departamento Municipal de Trânsito à que se refere o 'caput' deste artigo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º. O Poder Público municipal terá como prioridades à redução das desigualdades sociais e a elevação da qualidade de vida, balizada no desenvolvimento sustentável e na gestão fiscal responsável dos recursos públicos do município.
§ 1º A definição e a execução da programação de trabalho deverão observar, além das metas e prioridades da Administração pública municipal estabelecida no caput deste artigo, as seguintes diretrizes:
I - Equilíbrio entre receitas e despesas;

II - Interação e convergência das políticas municipais destinadas à promoção de emprego e renda, à promoção e proteção social e de gestão pública;
III - Fortalecimento da cooperação entre governo e sociedade;
IV - Formação de parcerias com o governo estadual e federal através da celebração de convênios, prioritariamente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e ações de geração de emprego e renda;
V - Articulação e parcerias com instituições privadas e organizações não governamentais (ONGs) e organismos internacionais;
VI - Garantir a responsabilidade fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos;
VII - Promover a melhoria da eficiência e aumentar transparência nos atos de gestão do município;
VIII - Valorização e respeito ao servidor público municipal, mediante implementação de programas de qualificação, aperfeiçoamento e melhoria salarial;
IX - Promover concurso público para investidura nos quadros de servidores públicos municipais;
X - Proteção Social de Crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade;
XI - Melhoria na qualidade do ensino público e valorização dos profissionais da educação;
XII - Promoção do desenvolvimento social, combater a fome e a miséria, promovendo a assistência e a segurança alimentar e nutricional com a valorização da cultura alimentar paraense;
XIII - Promoção ao acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde pública, garantindo os investimentos necessários aos serviços de atenção básica de saúde, bem como os atendimentos de média e alta complexidade;
XIV - Redução do déficit habitacional e promover a regularização das propriedades urbanas e rurais do município;
XV - Melhorar o acesso da população ao saneamento básico (água potável, esgotamento sanitário e destinação do lixo);
XVI - Valorização do esporte e lazer como meio de melhorias de qualidade de vida da população Abaetubense;
XVII - Ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta de cidadania e inclusão social;
XVIII - Combater as desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de descriminação e marginalização social;
XIX - Combater o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil e o trabalho escravo no meio rural e nos centros urbanos;
XX - Proporcionar a inclusão social das pessoas com deficiência, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais;
XXI - Implantar programas e ações educacionais e de saúde, visando minimizar e coibir situações de gravidez na adolescência, bem como, implementar atividades que concorram para permanência nas escolas,
XXII - Fortalecer o Sistema de Controle Interno,
XXIII - Fortalecer a população e a produção familiar rural,
XXIV - Melhorar as condições de tráfegos nas estradas vicinais e vias públicas do município,
XXV - Apoiar estrutural e financeiramente as manifestações culturais, religiosas e sociais no município

§ 2º Na destinação de recursos financeiros relativos a programas e ações sociais, será conferida prioridade às áreas de saúde e educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual garantirá o equilíbrio entre receita e despesa e compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social:
I - O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
II - O Orçamento da Seguridade Social: abrange os fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta Indireta, e compreenderão as dotações destinadas a atender às ações vinculadas à Saúde, Assistência Social e Previdência Social;
Art. 4°. As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas, por órgão, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais de acordo com as codificações da Portaria SOF n. º 42/1999, da Portaria interministerial STN/SOF n. º 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF/ME n.º 117/2021, 9ª ed. Mcasp; Portaria STN 1.131/2021 que Aprova a Parte Geral e as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025.
§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de realizações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo municipal;
III - Atividade: instrumento de programação envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente para alcançar os objetivos de um projeto e/ou programa, necessários à manutenção da ação de governo;
IV - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V – Órgão Orçamentário: maior nível de classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;
VI – Unidade Orçamentária: menor nível de classificação institucional
VII - Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
VIII - Convenente: São as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.
§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a denominação de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º Os programas poderão ser desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física ou execução parcial das respectivas ações e metas, não podendo haver alteração da finalidade e da denominação dos mesmos.
Art. 5º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador do uso e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:
I - Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais;
II - Grupo 2 - Juros e encargos da dívida;
III - Grupo 3 - Outras despesas correntes;
IV - Grupo 4 – Investimentos;
V - Grupo 5 - Inversões financeiras;
VI - Grupo 6 - Amortização da dívida
§ 2º O Poder Executivo poderá incluir na classificação orçamentária da despesa o indicador de uso para evidenciar os recursos orçamentários componentes de contrapartida a convênios e outros instrumentos congêneres, além das especificações constantes do *caput* deste artigo.
§ 3º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos moldes do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001.
§ 4º Na modalidade de aplicação, será observada no mínimo, o seguinte detalhamento:
I - Transferências à União – 20
II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30
III - Transferências a Municípios – 40
IV - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50
V - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60
VI - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP - 67
VII - Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70

VIII – Transferências a Consórcios Públicos - 71
XIX – Execução orçamentárias delegadas a Consórcios Públicos – 72
X –Transferências ao Exterior – 80
XI - Aplicações Diretas – 90
XII – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade social - 91.
XIII - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade social de consórcio na quais o ente participe - 92.
XIV - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade social em consórcio nos quais o ente não participe - 93.
XV - A Definir, no caso da Reserva de Contingência – 99.

Art. 6º. São fontes de recursos do Orçamento Fiscal:
I - Receitas de Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria
II - Receitas de Contribuições;
III - Receita Patrimonial;
IV - Receita Agropecuária;
V - Receita Industrial;
VI - Receitas de Serviços;
VII - Transferências Correntes;
VIII - Outras Receitas Correntes.

Art. 7º. São fontes do Orçamento da Seguridade Social, os recursos provenientes de:
I - Contribuições sociais dos servidores públicos e as obrigações patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei;
II - Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;
IV - Transferências do Orçamento Fiscal, por meio da receita resultante de impostos, conforme alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de dezembro de 2000, nos artigos nº 34 e o inciso III do artigo 35 e inciso IV do artigo 167 e ainda de conformidade com o disposto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;
V - Outras fontes vinculadas à seguridade social
VI - Operações de Crédito;
VII - Alienação de Bens;
VIII - Amortização de Empréstimos;
IX - Transferências de Capital;
X - Outras receitas de Capital.

Art. 8º. Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, e as dotações destinadas:
I - Às ações descentralizadas de saúde, educação e assistência social;
II - Ao atendimento de ações de alimentação escolar;
III - Ao pagamento de precatórios judiciários;
IV - Ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
V - Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
VI - Ao atendimento das operações relativas à dívida do município, se couber;
VII - De despesas de natureza complementar a servidores públicos municipais, como auxílio alimentação, auxílio doença, assistência médica e odontológica

§ 1º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para atender as despesas de que trata o inciso VII deste artigo, fica condicionada à informação do número de beneficiados em cada tipo de benefício.

Art. 9º. O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2022, devendo ser devolvido para sanção do Prefeito Municipal até a última sessão do 2º período do exercício de 2022.

§ 1º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal observará, além das disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, constituindo-se de:
I - Mensagem;
II - O texto da Lei;
III - Quadro orçamentário consolidado;
IV - Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;
V - Anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165 § 5º inciso II da Constituição Federal.

§ 2º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementares referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas;
II - Evolução da despesa do Tesouro Municipal**,** segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;
III - Resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV - Resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e elemento de despesa;
V - Receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI - Receita do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recurso;
VIII - Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa, Ação ou Projeto, Atividades e elemento de despesa;
IX - Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e da seguridade social;
X - Resumo das fontes de financiamentos por categoria econômica e grupos de despesa.

§ 3º Para efeito de Controle de Custos dos Programas, a serem financiados com recursos do orçamento, deverão ser elaborados Projetos Executivos detalhando a estrutura de custos em cronograma de execução físico-financeira e cronograma de desembolso.

§ 4º Os cronogramas de que trata o parágrafo anterior constituem os instrumentos de avaliação e controle da execução física e financeira, dos programas previstos na Lei do Plano Plurianual – PPA.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I - Análise da situação socioeconômica do município e financeira da administração pública municipal, com indicação das perspectivas para 2023 e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;
III - Demonstrativo da receita, segundo a origem dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;
IV - Demonstrativo da aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

§ 1º O Poder Executivo disponibilizará até trinta (30) dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I - Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
II - A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2022 e a estimada para 2023;
III - O demonstrativo da receita nos termos da art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
a) Impostos;
b) Contribuições sociais;
c) Taxas; e
d) Concessões e permissões.
IV - A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 2º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elementos de despesa;

Art. 11 Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de junho de 2022, sua respectiva propostas orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 12 Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 13 Fica o Poder executivo autorizado a proceder a criação e alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis em atendimento à legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 deverá observar os parâmetros adotados no Plano Plurianual (PPA);

Art. 15. No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundos os preços vigentes no mês de junho de 2022.

§ 1º Os valores expressos na forma deste artigo poderão ser corrigidos na Lei Orçamentária de 2023 segundo a variação de preços, observada no período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2022.

§ 2º A aplicação da correção prevista no § 1º deste artigo será efetuada através de ato da Chefe do Poder Executivo, explicitando o índice oficial adotado.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, incluirá dispositivo autorizando o Poder Executivo a atualizar periodicamente, durante a execução orçamentária, os saldos das dotações orçamentárias, mediante a utilização de índice relativo a preços.

Art. 17. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa no orçamento corrigida, inclusive com a abertura de nova classificação por natureza de despesa e inclusão de fonte de recurso

a) Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964;

b) Utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Abrir créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

a) Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e suas aplicações financeiras

b) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de suas aplicações financeiras

c) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de suas aplicações financeiras

d) Receitas resultantes de impostos vinculados à educação e a saúde

e) Recursos provenientes de Convênio com a União e seus órgãos da administração direta e indireta,

f) Recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da administração direta e indireta;

g) Recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

III - Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem;

IV – Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II – os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. Fica autorizado o Poder Legislativo a:

I - Suplementar a despesa da Câmara Municipal, observando o limite do Artigo 17, Inciso I, utilizando como fonte de recurso a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

II - Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem.

Art. 19. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes até mesmo com a criação de elementos de despesa.

Parágrafo único. A compatibilização da codificação prevista neste artigo será efetuada através de ato do Poder Executivo.

Art. 20. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 21. Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvadas os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Art. 22. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II - Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único: Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira até 30 de junho de 2023, ultrapassar vinte por cento (20%) do seu custo total.

Art. 23 Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto a:

I - Transpor, remanejar, transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único: Na transposição, remanejamento ou transferência que trata o item I do artigo 23 poderá haver ajuste na Categoria de programação, inclusive com a inclusão de elementos de despesas e fonte de recurso.

Art. 24 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único: Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

CAPÍTULO V
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS A ENTIDADES PRIVADAS

Art. 25 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições, auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Pesquisa.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto na legislação vigente na época.

§ 2º É vedada, ainda a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais ou auxílio, destinados a culto religiosos, nos termos do artigo 19 da Constituição Federal.

§ 3º As transferências de recursos às entidades do 3º Setor (organização da sociedade Civil), serão efetuados obedecendo o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que disciplina os repasses de recursos entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civis, em regime de mútua cooperação, para execução de finalidades de interesse público. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o art. 116 da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, exigência do art. 26 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 26 As parcerias firmadas entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos que demande transferências de recurso, utilizarão os instrumentos: Termo de Colaboração para as parcerias proposta pela Administração Pública e o Termo de Fomento quando proposta pela entidade privada. Para as parcerias que não envolva transferências de recursos o instrumento utilizado e Acordo de Cooperação, devendo ser observada as condições impostas pela Lei Federal 13.019/2014 e sua alteração posterior.

Parágrafo único: Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão ainda, de:

I - Autorização por lei específica, conforme determina o artigo 26 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

III - Destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

IV – Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 27. Para fins do disposto nos artigos 24 e 25, entende-se por:

I - **Contribuições**: dotações destinadas a atender despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsadas pelo beneficiado, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, observadas, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - **Subvenções sociais**: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde e à segurança alimentar;

III - **Auxílios**: dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos,

Art. 28 A Administração Pública Municipal fica autorizada a destinar recursos para diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas ou material de distribuição gratuita, conforme legislação vigente na época do repasse.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo entende-se por:

I - Auxílio financeiro a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoa física, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II – Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesas com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como material didático, inclusive livros, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras.

CAPÍTULO VI
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Art. 29 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelo dirigente do órgão a Prefeita Municipal, acompanhado de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 30 As receitas próprias da administração pública indireta, bem como das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder público e demais órgãos que recebam recursos financeiros à conta do orçamento do Município, serão programadas para atender à seguinte ordem de prioridades:

a) Pessoal;
b) Encargos sociais;
c) Juros;
d) Encargos e amortização da dívida;
e) Contrapartida de financiamento;
f) Investimentos prioritários e outros de sua manutenção.

Art. 31 A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá obedecer ao limite imposto pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 32 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas nos casos previstos pela Lei Orgânica Municipal e apresente adequação com o Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 33 São vedadas emendas ao projeto de lei orçamentária, que visem a:

I - Alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;

II – Que não estejam compatíveis com o PPA

III – Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competente;

IV - Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviços que não esteja anteriormente criado.

Art. 34 As despesas do município com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, não poderão ser inferior a vinte e cinco por cento (25%) da receita com impostos, compreendida a proveniente de transferências resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 35 Deverá constar nos orçamentos fiscais e da seguridade social, dotação global sob a denominação de *"Reserva de Contingência*", que será utilizada conforme estabelecido na alínea b. do inciso III, art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência participará em até três por cento (3%) do total da receita corrente líquida e será utilizada como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais e conforme o estabelecido na alínea b, do inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 2º Durante a execução orçamentária, na medida em que a situação posta no Anexo de Riscos Ficais deixem a condição de risco ao equilíbrio das contas públicas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da Reserva de Contingência para investimentos.

Art. 36 Verificada, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de metas fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando:

I - A proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;

II – O comportamento dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica;

III - O comportamento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e vinculação à educação e à saúde;
IV - As contrapartidas municipais a convênios firmados; e
V - A garantia do cumprimento das despesas:
a) Com manutenção da máquina administrativa municipal;
b) Correntes obrigatórias de caráter continuado; e.
c) Decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado

Art. 37. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental do município que acarrete aumento de despesas fica condicionado:
I - À apresentação de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibiliza-se com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022;
II - À indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no Art. 16 inciso I da Lei Complementar nº 101/2000;
III - À não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o **§** 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. Para assegurar a aferição dos valores, constitucionalmente, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços de saúde, o Poder Legislativo comunicará, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda retido na fonte.

Art. 39 Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa serão inscritos em Restos a Pagar:
I - Despesas legalmente empenhadas e liquidadas; e.
II – Despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de:
a) Normas legais e contratos administrativos; e
b) Convênio, ajuste, acordo ou congênere, com outro ente da federação, já assinado, publicado e em andamento.

Parágrafo único: Considera-se em andamento o convênio, ajuste, acordo ou congênere cujo objeto esteja sendo alcançado no todo ou em parte.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 40. No exercício de 2022, as despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas do município, observarão o limite estabelecido no inciso III, do artigo 19, no inciso III, do artigo 20 e no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº. 101/200 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

§ 2º A repartição do limite global não excederá os seguintes percentuais:
I - Poder Executivo – 54%
II - Poder Legislativo – 6%

§ 3º No exercício de 2023, em observação ao disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, somente poderão ser contratados servidores públicos se for:
I - Mediante concursos público;
II - Observado o limite previsto no *caput* deste artigo.

§ 4º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, as nomeações para cargos em comissão, que serão de livre nomeação e exoneração, bem como a contratação por tempo determinado, de pessoal técnico especializado, a fim de atender necessidades temporárias da administração.

§ 5º Fica o Poder Executivo, mediante Lei específica, autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto no *caput* deste artigo e em seus parágrafos e incisos.

§ 6º Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º inciso II, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, correção e/ou atualização dos salários dos servidores municipais, desde que obedeçam as exigências impostas nos incisos e parágrafos do art. 40, limites e o montante de gastos com pessoal não ultrapasse os limites estabelecidos no inciso III dos Art. 19 e inciso III, alíneas ***a*** e ***b*** do Art. 20 Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 7º A verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, de que trata o artigo anterior em respeito ao disposto nos artigos 19 e 20 da Lei 101/2000, será feita no final de cada quadrimestre, conforme determina o art. 22 da referida Lei.

§ 8º Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 41 Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art.22 da Lei Complementar 101/2000, o pagamento da realização de serviços extraordinários ou horas extras somente poderá ocorrer quando destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, que enseje situações emergenciais de riscos ou de prejuízos para a sociedade.

Parágrafo único À autorização para realização de serviços extraordinários, para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder executivo é de exclusiva competência da Prefeita Municipal, e do Legislativo, do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 42 Para efeito de verificação do limite global de que trata o artigo anterior os Poderes Executivo e Legislativo realizarão, conjuntamente, a compatibilização de suas respectivas propostas orçamentárias, visando à consolidação total das despesas do município com pessoal.

Art. 43. O total da despesa com a remuneração dos Vereadores, não poderá ultrapassar a cinco por cento (5%) da receita total do município, conforme determina o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, até dois meses antes do encerramento do exercício financeiro, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, objetivando a expansão da base tributária, criação e revisão de isenções tributárias e consequente aumento das receitas próprias e melhoramento na administração da Dívida Ativa, dentre as quais:
I - Aperfeiçoamento do sistema de informação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando racionalização, simplificação e agilização.
II – Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão;
III – Aperfeiçoamento dos processos tributários administrativos por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços;
IV – Aplicação das penalidades fiscais como instrumentos inibitórios da pratica de infração da legislação tributária.

Art. 45. A estimativa da receita que trata o artigo 44, levará em consideração adicionalmente o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I - Atualização da planta genérica de valores do município;
II – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição com os limites da zona urbana municipal;
IV - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
V – Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis – ITBI;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do Poder de Polícia;
VIII – instituição e revisão de isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - Eliminação de isenções de tributos concedidas pelo município, a beneficiários cujas situações atuais não justifiquem tais concessões;
X – A instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Parágrafo Único. A proposta de alteração da política tributária referido no *caput* deste artigo será acompanhada de exposição de motivos que detalhe as alterações pretendidas, especificando:
I - As alterações pretendidas e as classes ou categorias de beneficiários;
II - A metodologia para sua realização;
III - O impacto consequente sobre a receita do município;
IV - A programação especial da despesa condicionada ao incremento da receita resultante das alterações.
Art. 46. A concessão, revisão ou ampliação de incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas municipais, assim como das medidas de compensação previstas na Lei Complementar 101/2000.
§ 1º Caso as disposições do *caput* deste artigo tragam impacto orçamentário financeiro no mesmo exercício da concessão, só podem ser implementadas após a anulação de despesa em igual valor.
Art. 47. Terão prioridade para o acesso aos benefícios indicados no artigo 45, projetos que apresentem capacidade de incrementar liquidamente a renda social do município ou introduzam inovações tecnológica

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 48. O projeto de lei orçamentária será devolvido pelo Poder Legislativo para sanção do Poder executivo até o encerramento da sessão legislativa.
§ 1º No caso do projeto de lei orçamentária anual não ter sido sancionado, promulgado e publicado até o dia 31 de dezembro de 2022, por não ter sido aprovado pela Câmara Municipal até o final da sessão legislativa, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara Municipal, observando-se os seguintes limites:
I - No limite para cobertura de despesas de pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviços da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartida municipais;
II - Um doze avos (1/12) dos demais grupos de despesas e;
III - Até o limite de sua efetiva arrecadação as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito.
§ 2º O procedimento previsto neste parágrafo poderá ser utilizado até o mês da publicação dos quadros orçamentários consolidados a que se refere o art. 10º, inciso III desta lei.
§ 3º Saldos negativos, eventualmente apurados, em virtude dos procedimentos previstos no § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamentos de dotações.
Art. 49. Na hipótese de insuficiência de receita para atender as dotações afixadas na lei orçamentária anual e suas alterações, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar a despesa com a receita, mediante ajustes que preservem a mesma proporção aprovada para cada Poder.
Art. 50. A abertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 42 e 44 da Lei 4.320/64, será efetivada por decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 51. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens de serviços, e de até R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.
Art. 52. A proposição de dispositivo legal para a criação de órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 2000.
Art. 53. Todas as receitas realizadas pelos órgãos municipais, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 54. Serão vedados quaisquer procedimentos de dirigentes de órgãos municipais ordenadores de despesa que impliquem realização de despesa sem a comprovada suficiência da disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrido, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo**.**
Art. 55. Caso seja necessário à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo e aos demais órgãos municipais o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Art. 56. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.
Art. 57. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 58. Fica o Poder Executivo Autorizado a adaptar os Anexos do Plano Plurianual ao Anexo de Metas e Prioridades desta Lei Municipal.
Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Outubro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4470864D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **ALVEMIRA SALDANHA CANGUSSU**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 16 de novembro de 2022 a 15 dezembro de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DB9BE972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora EDILMA ATAIDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 13 de novembro de 2022, transportando alunos, para realização da Prova do ENEM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0D489255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDIMAR PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 13 de novembro de 2022, transportando alunos, para fazer a prova do ENEM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:049F2BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 10 a 12 de novembro de 2022, para reuniões na SEDOP, para tratar da execução e fiscalização dos convênios.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:24178814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 10 de novembro de 2022, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia Clínica, no Hospital da UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C29D75B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20220394
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-037-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (PRIMEIRA VIDA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.920,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9DE0A51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20220393
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-039 - FME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, - VENCEDORAS : AIALA SERVICE LTDA LTDA; 44.921.283/0001-80 , estabelecida a Rua Monte Castelo - CEP: 74461200 - UF: GO - COM O VALOR DE $ 9.730,40 – A EMPRESA), a empresa: ALEXON DE J F MAGALHAES-ME – CNPJ: 14.847.216/0001-00 –ESTABELECIDA RUA DOS CARIPUNAS - CEP: 66030680 - UF: PA - COM O VALOR: $ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais). A Empresa: C. R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 15.529.526/0001-30 – Rua Fortunato Simplício Costa - CEP: 68502400 - UF: PA - Município: Marabá COM O VALOR: $ 44.989,90 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos) a Empresa: c2conecta | Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 14.968.111/0001-09 - COM O VALOR: $ 50.270,00 (Cinquenta Mil Duzentos e Setenta Reais) a Empresa: GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 44.060.520/0001-65 - Avenida Seiscentos - CEP: 29161399 - UF: ES - Município: Serra COM O VALOR DE $ 15.101,46 (Quinze Mil Cento e Um Mil Quarenta e Seis centavos) a Empresa: J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA – ESTABLECIDA - RUA BAHIA - CEP: 68638000 - UF: PA - Município: Rondon do Pará CNPJ: 06.955.625/0001-93 COM O VALOR: $ 31.788,34 (Trinta e Um Mil Setecentos Oitenta e Oito Reais e Tinta e Quatro Centavos) a Empresa: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.911.796/0001- ESTABELECIDA - Rua Cametá - CEP: 68459300 - UF: PA - Município: Tucuruí - COM O VALOR: $ 41.452,43 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) a Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – CNPJ: 11.094.173/0001-32 - Rua Vicente Soares da Costa - CEP: 02755000 - UF: SP - Município: São Paulo COM O VALOR: $ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) e a empresa: P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP – CNPJ: 01.648.541/0001-93 - COM O VALOR DE $ 41.088,00 (Quarenta e Um Mil Oitenta e Oito Reais) e a Empresa: T. V. NUNES LEAO MEDICAL | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 42.117.901/0001-08 – ESTABELECIDADA - Rua Vinte e Oito de Setembro com o valor de $ 9.557,50 (Nove Mil Quinhentos Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) A empresa: TIAGO PIZZATTO | Tipo: ME – CNP: 37.090.234/0001-87 – ESTABELECIDADA - Rua João Suzin Marini - CEP: 89700280 - UF: SC - Município: Concórdia - COM O VALOR $ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) a Empresa: US EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.648.969/0001-06 COM O VALOR DE $ 30.947,70 (Trinta Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) a Empresa: WEB TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME – cnpj: 47.400.801/0001-08 - Rua Getúlio Vargas - CEP: 89700079 - UF: SC - Município: Concórdia com o valor de $ 9.790,00 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais .
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Novembro de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FC1C309C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/027 – FMS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI CNPJ: 24.878.503/0001-22 COM O VALOR: $ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais) a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA – CNPJ: 34.597.955/0012-42 - COM O VALOR: $ 5.015,25 (Cinco Mil Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos Data da Homologação:10/11/2022, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 10 de Novembro de 2022.

FRANCINEIDE MARINHO AARÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:5EB3684D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20220395
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-037-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (PRIMEIRA VIDA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.592,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C5C739A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 309/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA NUBIA ALVES DE SOUSA CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:48586F82

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 266/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B0F7344D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220448

CONTRATO Nº.....: 20220448

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: SMAS -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.534,37 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.695,68, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (PBF/CadÚnico) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.002,32, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 721,60, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.161,82, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 125,33, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 125,33, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 763,12, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 746,65, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.265,43, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (PBF/CadÚnico) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21,93, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21,93, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21,93, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 163,94, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 163,94, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (PBF/CadÚnico) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 147,91, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 122,92, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 106,89, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 155,68

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1D87ADFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220447

CONTRATO Nº.....: 20220447

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: SME -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.307,48 (trinta mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 725,00, Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.570,81, Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.011,66

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:43F56838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220437

CONTRATO Nº.....: 20220437

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E S. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção e conservação dos veículos a serviço da Secretaria de saúde, Unidades e Ambulâncias do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.681,95 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.474,14, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.944,03, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 16.263,78

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E98BD314

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220446

CONTRATO Nº.....: 20220446

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: SMS -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.818,28 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.699,07, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.464,17, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 328,24, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.856,83, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.400,79, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.641,43, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 404,35, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.943,60, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.079,80

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F1328D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0853/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia /PA, no dia 08 de Novembro de 2022, para transportar usuários ao INSS, autorizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C790112B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0854/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 1306 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0410 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 318/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **EMIDIA MOREIRA DE SOUZA**, matricula nº 003487-2, Auxiliar de Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:AFEA852A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0855/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0327/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 319/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. CORINA GOMES DA SILVA, matrícula: 00386-3, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B9C74EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0856/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 397/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 320/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARINALVA SOUSA PEREIRA, matricula nº 001489-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022, compreendido no período de 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:26F6FE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0857/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0406/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 321/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº MANOEL PEREIRA DE SOUSA, matricula nº 0011245-2, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, compreendido no período de 02 à 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:7054FCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0858/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 130/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0329/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer nº 322/2022-PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio, ao Sr. BENONIS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 002184-2, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/01/2003 a 01/01/2008, compreendido no período de Dezembro a Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:46C17246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0859/GPMAAN/2022

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar ao Sr. **JUAREZ COSTA CORREIA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001699, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para participar de uma reunião na Secretaria de Meio Ambiente de Xinguara, no dia de 10 de novembro de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:89F2C28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0860/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. NAYARA RIBEIRO PERES, Engenheira Ambiental, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 000896, para deslocar até a cidade

de Xinguara/PA, para participar de uma reunião na Secretaria de Meio Ambiente de Xinguara, no dia de 10 de novembro de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D3B085BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0861/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. LUDIMILA MARINHO GOMES, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 001547, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para participar de uma reunião na Secretaria de Meio Ambiente de Xinguara, no dia de 10 de novembro de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:7461A605

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0186/GPMAAN/2022

"EXONERA DO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor assinado por duas testemunhas de servidores efetivos;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 358 da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0406 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico nº 323-2022-PS/AS/PMAAN.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª **CLEUSA MARIA DE JESUS BARROS,** matrícula 0072864, do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:14A74198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0187/GPMAAN/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL **DO NORTE, PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 14 de Novembro de 2022 (Segunda-Feira), em virtude do feriado nacional da Proclamação da República, dia 15 de Novembro (Terça-Feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 14 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:634BA021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220449

CONTRATO Nº.....: 20220449

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: SEMMA -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.000,83 (um mil reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.181220011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 61,82, Exercício 2022 Atividade 2101.181220011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 723,00, Exercício 2022 Atividade 2101.181220011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 216,01

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FC2083B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220415

CONTRATO Nº.....: 20220415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-000009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Obras do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.900,00, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.900,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C2B4E1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220450

CONTRATO Nº.....: 20220450

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: PMAAN -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.341,14 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 775,10, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 115,50, Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.069,07, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.735,37, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.866,80, Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.818,33, Exercício 2022 Atividade 0501.203010006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.892,00, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 68,97

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7F10C16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220454

CONTRATO Nº.....: 20220454

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2022-000013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de fornecedor de peças e óleo para manutenção e conservação de máquinas pesadas a serviço do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.904,28 (cento e quinze mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 115.904,28

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F892E3AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** os servidores listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/09/2021	31/12/2021	XXX.086.312-XX	MARTINHA MIRANDA LADEIRA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-PA, em 30 de Dezembro de 2021.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:375A5367

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ADITIVAR, por tempo determinado, por um período temporário de excepcional interesse público, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/01/2022	31/12/2022	0XX.959.372-XX	LUIZ DE SOUZA CARNEIRO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-PA, 02 de Janeiro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:13D084C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 198A/22 – GAB/PMA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;
Considerando a lamentável perda do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar por falecimento,** do cargo de ***PROFESSOR GRADUADO II*** o Senhor **CARLOS CLEI PEREIRA DE FREITAS.**
Art. 2º – Este decreto entra em na data de sua publicação.
Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:DC4A5888

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 199/22 – GAB/PMA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE ANAJÁS/PA;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o a Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO que o Conselheiro Titular THIAGO DA SILVA BARROS, teve o pedido de férias regulamentares deferido, no período de 01 a 30 de outubro do ano de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata do conselheiro em razão de escala de trabalho.

DECRETA:
Art. 1º.- NOMEAR o senhor, **ILDO LOPES PAIXÃO**, para ingressar como **Conselheiro Tutelar de Anajás/PA**, no período de 30 dias, a contar do dia 01 de outubro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em 04 de OUTUBRO de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:16D03CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 200/22 – GAB/PMA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de SECRETÁRIO ESCOLAR**;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** até ulterior deliberação do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, a (o) Senhor (a) **ARLESON COSTA GONÇALVES.**
Art. 2º – Este decreto entra em vigor com a data retroativa ao dia 30 de setembro de 2022.
Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Adjunto Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:32F678CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 201/22 – GAB/PMA 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABELECE FERIADO EM RAZÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS–PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
Considerando feriado religioso nacional;
Considerando calendário federal de datas importantes para se decretar feriado nas unidades federativas;
Considerando que o município acompanhará o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º. –FERIADO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022, ALUSIVO AS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA APARECIDA, nas repartições Públicas Municipais e demais órgãos.
Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA COMCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BOGES DE MENEZES
Secretário de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:7D6B8EC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 202/22 – GAB/PMA 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABELECE FACULTAR EXPEDIENTE EM RAZÃO DO CIRIO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS–PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
Considerando feriado Religioso Municipal;
Considerando que o município realizará o Círio Municipal de Nossa Senhora de Nazaré.
Considerando recesso de expediente público de 01 (um) dia após as comemorações do Círio local.

DECRETA:

Art. 1º. – **Facultar expediente no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira)**, nas repartições Públicas Municipais e demais órgãos, devido a comemoração do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Anajás, festejado no dia 16 de outubro de 2022 (domingo).
Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

ALDOMIR RICARDO BOGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:65A55EA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.203/22–GAB/PMA ANAJÁS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS–PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022. 125 de novembro de 1886.

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás, a realizar-se de 23 de novembro no dia 2022, no Templo Central da Assembleia de Deus, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás será coordenada pela Secretaria Municipal Assistência Social

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades-ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração e, na sua ausência ou impedimento pelo Secretário de Obras.

Art. 4ª. Para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos,

conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 15 de janeiro de 2008 e da 17% reunião do Pleno do Conselho das Cidades-ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5°. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Anajás que será aprovado pelos delegados e delegadas no dia da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 4ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6° As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Anajás correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIVALDO* MENDES *CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BOGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:A4DB3E4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 204/22 – GAB/PMA 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABELECE FACULTAR EXPEDIENTE EM RAZÃO DO FERIADO EM HOMENAGEM AO SERVIDOR PUBLICO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS–PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
Considerando: *Feriado Nacional em comemoração ao Dia do Servidor Público.*

DECRETA:

Art. 1º. **Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no 28 de outubro de 2022, sexta-feira**, data qual se comemora o dia do Servidor Público.
Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

ALDOMIR RICARDO BOGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:DB477800

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 206/22 – GAB/PMA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** até ulterior deliberação do cargo de ***PROFESSOR PEDAGÓGICO*** o Senhor **ZILMAR MOZER FERREIRA PALHETA.**
Art. 2º – Este decreto entra em na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:627C8C18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.207/22 – GAB/PMA 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE ANAJÁS/PA;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o a Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO que o Conselheiro Titular JOSÉ LUIZ ALMEIDA DA COSTA, teve o pedido de férias regulamentares deferido, no período de 01 a 30 de novembro do ano de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata do conselheiro em razão de escala de trabalho.

DECRETA:
Art. 1º.- NOMEAR o senhor, **ILDO LOPES PAIXÃO**, para ingressar como **Conselheiro Tutelar de Anajás/PA**, no período de 30 dias, a contar do dia 01 de NOVEMBRO de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em 04 de novembro de 2022.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:CED72C48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 215/2022 LICENÇA-CASAMENTO / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 08 dias de **LICENÇA CASAMENTO** a Servidora, Sr.ª **DALILLA SILVA SILVA**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 04/11/22 a

11/11/2022, conforme o artigo 92, inciso III (a), da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 10 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FDEF9924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2022-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO: **PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.639.925/0001-02,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; E.M.E.F. SÃO JORGE; E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO; E.M.E.F SANTA FILOMENA; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.** Adita o contrato tendo em vista o 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 010/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 20 de novembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 20 de novembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2022, de 25 de maio de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/11/2022.

Belterra (PA), 10 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C4DD23F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 014/2022 DA TP 012/2022-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO 1° ADITIVO do CONTRATO 014/2022 DA TP 012/2022-SEMAF

Origem: **TP 012/2022-SEMAF**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF**, CNPJ: **29.578.965/0001-48** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** Passa a ter o acréscimo de 90 dias, passando assim a vigência contratual a ser de 20 de novembro de 2022 a 18 de fevereiro 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 014/2022, de 15 de julho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.**
Data da assinatura 09/11/2022.

Belterra(PA),10 de novembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9126F126

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 017/2022 DA ADESÃO DE ATA 013/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-COPES

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 017/2022 DA ADESÃO DE ATA 013/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-COPES

Origem: **ADESÃO DE ATA 013/2022 FUNDEB DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-COPES**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra ***FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,*** *CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22* OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 013/2022, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO REFERENTE AS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL.** VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 31/12/2022 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
CONTRATO 017/2022: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI, **Inscrita no CNPJ sob nº 22.579.608/0001-55,** valor total **R$926.177,70 (novecentos e vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos)**

Belterra (PA), 10 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6A05C586

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022, que tem como Objeto: **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE NAZARÉ NO KM 100 DA BR-163, BELTERRA-PA**. Retificação da data de abertura da licitação, permanecem inalterados os demais termos do edital. A errata do edital e demais informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 10 de novembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5279D411

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°012/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°012/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ ***FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,*** *CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22*. CONTRATADO **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49, que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NA COMUNIDADE DE NAZARÉ, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 012/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 22/11/2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 23 de novembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2022, de 03 de junho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/11/2022.

Belterra (PA), 10 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2E215B45

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022/CPL REFERENTE A ADESÃO DE ATA N° 019/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CODOANORTE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022/CPL REFERENTE A ADESÃO DE ATA N° 019/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CODOANORTE

Origem: **ADESÃO DE ATA N° 019/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CODOANORTE**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra ***FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,*** *CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22* OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2022, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO N° 024/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N°051/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AO CODANORTE E AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.** VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
CONTRATO 016/2022: CONTRATADA empresa **EMPRESA EDULAB – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, nome fantasia: - Inscrita no CNPJ sob nº 11.386.332/0001-72**, **VALOR TOTAL: R$ 423.450,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

Belterra (PA), 10 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D1481F0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-013

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: WD SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Contrato nº 20222264. Valor Global: R$ 740.623,80. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. Vigência: 08/11/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 08/11/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B40541C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220550

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: REVERSA AMBIENTAL E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20220550, no valor de R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-009. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0AD2119F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211448

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: EMANUELY ALMEIDA SALGADO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211448 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-30.11.001. Período: 07/12/2022 a 06/12/2023. Data da Assinatura: 21 de outubro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E195FCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-064

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-064: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de câmaras de conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 04.470.103/0001-76, item 001. Valor: R$ 343.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-064. Data da assinatura: 31/10/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A3B7EFC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL CASA APOIO PROFESSORES

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2022 às 10:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 272/2022/FME – Modalidade: Tomada de Preço N° 020/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Residência de apoio aos Professores, localizada na Rua 01 esquina com a Rua 80, s/n, Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7DCF83E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20223650

CONTRATO Nº: 20223650
ORIGEM: CONVITE Nº 249/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ENCANTARTE EVENTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em organização de feiras para realizar o agenciamento de artistas e autores voltado ao tema ?ARTE MODERNA?, objetivando a apresentação nos dias 17 a 20 de novembro de 2022, durante a FLACC.VALOR TOTAL: R$ 168.460,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 08 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D17955CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 240/2022/FME, na modalidade Pregão Eletrônico N° 094/2022/CPL, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, no valor de R$ 1.145.175,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais), MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor de R$ 381.725,00(trezentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC4A296F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224901

CONTRATO Nº: 20224901
ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2022/FME2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ARMID FESTAS E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 79.400,00 (setenta e nove mil, quatrocentos reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA..: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2100EBC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224902

CONTRATO Nº.: 20224902
ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2022/FME2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C.E E BUFFET LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 2.664.436,50 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos),),O Contrato

encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2A71203A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224903

CONTRATO Nº: 20224903
ORIGEM.: PREGÃO Nº 201/2022/FME2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:422DCABB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224904

CONTRATO Nº.: 20224904
ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2022/FME2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ECOGREEN COMERCIO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 92.360,00 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 01 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2563151A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224905

CONTRATO Nº: 20224905
ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2022/FME2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 153.439,20 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0F791DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224906

CONTRATO Nº.: 20224906
ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2022/FME2
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL.: R$ 790.900,00 (setecentos e noventa mil, novecentos reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais
VIGÊNCIA.: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 01 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D9868D7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224907

CONTRATO Nº: 20224907
ORIGEM: PREGÃO Nº 201/2022/FME2
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MS SERVIÇOS E PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA,OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL.: R$ 78.860,00 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:12D3512C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 241/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 095/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em lavagem e higienização automotivas, sob demanda, dos veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, com o valor de R$ 114.400,00(cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:902846D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente MURILO PEREIRA CARDSO, que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.

Contratado.: HOSPITAL BENEFICENTE PORTUGUESA
Valor Total: R$ 91.371,86 (noventa e um mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de novembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4313A47

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até **15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h às 12h,** a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade: Edificações

JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO

Canaã dos Carajás, 08 de Novembro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documentos (Originais e Cópia):
1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias), contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias), contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;
Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6AFDE6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Cartório Eleitoral localizada na AV. JK nø 34, Bairro Centro- vale dourado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás. -PA. Contratado: EDSON CARLOS DA SILVA,Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de novembro de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD0D762D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 22/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2022 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Outubro do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA,09 de Novembro de 2022.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N° 22 de 09 de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:763241F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3º CIRCUITO CULTURAL GASTRONÔMICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

Buscando ampliar a oferta de produtos e experiências turísticas, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem desenvolvendo importantes projetos para o setor da gastronomia, que visam diversificar e agregar valor à oferta, aumentando a atratividade no município e fortalecendo a nossa identidade local.
O Circuito Cultural Gastronômico é fruto desse trabalho que tem o objetivo de celebrar a gastronomia local e movimentar a região com receitas criativas, reunindo estabelecimentos da cidade de Canaã dos Carajás – PA, os quais desenvolverão pratos exclusivos para a premiação.
Além de ser uma forma de incentivar nossa gastronomia local e oferecer novidades à população, o Circuito é um momento de avaliação.É nesta etapa que os clientes darão notas de acordo com critérios como sabor e criatividade. Assim, os pratos mais bem avaliados de cada categoria concorrerão ao prêmio.
Desta forma, os clientes serão motivados a frequentar os estabelecimentos participantes e experimentar os pratos exclusivos do circuito, os quais darão acesso ao passaporte gastronômico. Este, por sua vez, ao ser completado, habilitará o cliente para concorrer a viagens para destinos turísticos. Além disso, neste ano o circuito terá como novidade um aplicativo no qual os clientes terão acesso ao passaporte além de todas as informações do Circuito.
REGULAMENTO

• DOS OBJETIVOS

1.1O Circuito Cultural Gastronômico tem como principal objetivo a promoção e divulgação da Gastronomia local com receitas criativasdosestabelecimentos gastronômicos da cidade de Canaã dos Carajás. Pretende-se contribuir para a melhoria da oferta turística de Canaã, impulsionando a Gastronomia como Patrimônio Cultural e Produto Turístico. O 3º Circuito Gastronômico 2022 teráiníciono dia 03 de Dezembro de 2022.

1.2**DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**
1.3Poderãoparticipar do 3º Circuito Gastronômico 2022 todos estabelecimentos comerciais ligados à gastronomia exclusivamente sediados em Canaã dos Carajás e que possuam seus Alvarás de Funcionamento válidos;
1.4Exercer atividades constantes no item que tratam as categorias;
1.5Cada estabelecimento deverá participar do 3º Circuito Gastronômico 2022 com apenas 01 (um) prato;
1.6Os estabelecimentos participantes deedições anteriores do Circuito Gastronômico deverão apresentar pratos inéditos;

• INSCRIÇÃO

2.1O período de inscrições será de 11 de novembro até às 23h59 do dia 18 de novembro de 2022.
2.2As inscrições acontecerão de forma eletrônica através de preenchimento do formulário disponível no link no site Prefeitura Municipal;https://bit.ly/circuitocanaa22

2.3Será realizadauma análisedos inscritos para avaliar se a empresa atende aos requisitos;
2.4O estabelecimento gastronômico candidato deve preencher as informações solicitadas pelo sistema, inserir os arquivos da inscrição e clicar em "Enviar". Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.
2.5O estabelecimento gastronômico candidato deve imprimir ou salvar o protocolo de entrega,o qualserá a garantia de que a inscrição foi concluída.
2.6A SEMDEC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores;
2.7A lista dos definitiva dos participantes será divulgada no site da Prefeitura e nas redes sociais a partir no dia 23 de novembro de 2022.
2.8As inscrições serão limitadas ao total de 20 (vinte) candidatos(as), ou seja:
a)04 (quatro) vagas para Petisco;
b)07 (sete) vagas Fast-Food(Sanduíches,Pizzas,Pastéis);

c)04 (quatro) vagas Alacarte;
d)05 (cinco) vagas Sobremesa.
2.9As vagas não preenchidas na categoria serão disponibilizadas para outras categorias.
2.10Caso haja um numero de concorrentes superior ao numero de vagas da categoria o critério de escolha será
a)CNAE principal da categoria o objeto da inscrição; (02 pontos)
b)Tempo de Abertura do CNPJ;(1 ponto por ano, limitado a 5 anos)
c)Participação nos circuitos anteriores (02 pontos por participação)
2.11Estão impedidas de se inscrever no certame:
a)Pessoas jurídicas suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar no âmbito da Administração Municipal;
b)As declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
c)As impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
d)Pessoas jurídicas que foram penalizadas nos eventos realizados pela AdministraçãoPúblicade Canaã dos Carajás – PA.
2.12Para participar, o interessado deve apresentar no ato da inscrição:
a)Cópia do cartão de CNPJ;
b)Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento ou protocolo do Tributos.
c)Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária ou protocolo do alvará)
d)Documentos pessoais do representante legal;
e)Cópia de Certidão Negativa de Débitos Municipais
f)A SEMDEC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de documentos inelegíveis ou pela falta dos mesmos.
2.13A proposta dos estabelecimentos participantes para comercialização do prato deveráser elaborado com o "Tema de pratos dos países que estarão participando da Copa do Mundo".
a)A definição dos países ocorrera através de sorteios que será realizados com os estabelecimentos selecionados deste edital.

• OBRIGAÇÕESDOS ESTABELECIMENTOSPARTICIPANTES

3.1Receber o Consultor e Chef de Cozinha em seu estabelecimento para produção do prato inscrito no Circuito paraanálisee aperfeiçoamento do mesmo;
3.2Os estabelecimentos concorrentes deverão afixar em local visível o cartaz deste concurso, bem como disponibilizar aos clientes o QR Code do aplicativo para o acesso ao Passaporte Gastronômico;
3.3O estabelecimento deve ter disponível para comercialização o prato do "Circuito Gastronômico" nos dias e horários de funcionamento informados na Ficha de Inscrição;
3.4Os pratos participantes deverão ter o mesmo valor estipulado neste edital:
a)Petisco - Comercializados em porções de 450g a 600g entre os valores R$ 38,00 a R$ 48,00;
b)Fast-Food:
i)(Sanduíches,Pastéis)- Comercializados em porções de 350g a 400g entre os valores R$ 25,00 a R$ 30,00;
ii)Pizza - Comercializadas com peso emmédiade 900g a 1200g entre os valores de 65,00 a 76,00.
✔Alacarte - Comercializados em porções de 450g a 600g entre os valores R$ 38,00 a R$ 48,00;
✔Sobremesa - Comercializadas em porções de 450g a 600g entre os valores R$ 25,00 a R$ 45,00;

• DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1**Estabelecimentos:**
4.1.1Serão tituladosum ganhadorde cada categoria que obtiver a maior nota ao final do concurso.
4.1.2Os pratos serão apreciados e pontuados (notas de 1 a 5) utilizando-se dos critérios: Apresentação, Originalidade, Criatividade, Sabor e Atendimento, por todos os clientes que visitarem os estabelecimentos e pedirem o prato.
4.1.3Só serão contabilizadas as notas dos passaportes que tiverem as três visitas autenticadas pelo aplicativo.
4.1.4Ao final do concurso serão somadas todas as notas porestabelecimento.
4.1.5No caso de empate a decisão final ficarápor conta do chef de cozinha convidado.

4.2**Clientes:**
4.2.1Os clientes que apreciarem e pontuarem três pratos diferentes do concurso durante o período do mesmo utilizando o aplicativo estará concorrendo a uma premiação;
4.2.2Para comprovar sua visita e degustação do prato os clientes terão que obrigatoriamente publicar a foto com o prato participante no Feed do Instagram e marcar o perfil @circuitogastronomicodecanaa.
a)O Perfil do cliente deverá estar aberto no dia do sorteio;
b)Caso o perfil esteja bloqueado o mesmo estará desclassificado
c)Fotos nos stories não serão aceitos;
4.2.3As fotos anexadas deverão ser legíveis com boa resolução;
4.2.4Se não forem postadasas fotosa avaliação do cliente será desconsiderada.

• DA PREMIAÇÃO

5.1**Estabelecimento:**
5.1.1Todos os participantes inscritos receberão certificados de Participação no Concurso.
5.1.2Os estabelecimentos que receberem maior nota em cada categoria serão premiados com uma viagem:
5.1.3Os estabelecimentos que receberem maior nota em cada categoria serão premiados com uma viagem
a)Prêmio - Um pacote de viagem de 04 (quatro) dias (passagens aéreas + hospedagem) para o "Festival Cultura e Gastronomia de Tiradentes - Fartura do Brasil 2023", sem acompanhante.

5.1.4**Cliente:**
5.1.5Serão sorteados 03 (três) clientes que visitarem os estabelecimentos participantes e tiverem o passaporte devidamente preenchido e sorteado.
5.1.6Cada passaporte tem um número e esse número é atribuído automaticamente pelo aplicativo.
5.1.7Cada número para sorteio terá validade para os sorteios válidos de acordo com este Regulamento;
5.1.8O sorteio será transmitido ao vivo pela internet através da pagina do Circuito Gastronômicohttps://www.instagram.com/circuitogastronomicodecanaa/
5.1.9Os clientes sorteados terão ate 48h para comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico no horário de expediente que é das 8:00hs as 14:00hs.
5.1.10Em caso do não comparecimento do cliente ganhador, será realizado novamente o sorteio com data e horário a ser definido pela SEMDEC.
5.1.11Os prêmios seguira a ordem apontada nos itens abaixo:
b)1ª Prêmio - Um pacote de viagem de três dias (passagens aéreas + hospedagem) para Pipa - RN com acompanhante.
c)2ª Prêmio - Um pacote de viagem de três dias (passagens aéreas + hospedagem) para Álter do Chão - PA com acompanhante.
d)3º Prêmio - Um Vale para degustar todos os pratos concorrentes no circuito.

5.2A entrega dos prêmios:
5.2.1Cada cliente sorteado deverá procurar a SEMDEC para marcar a retirada do seu prêmio em até 48 horas e terá o prazo de quatro meses a partir da data do sorteio para realizar a viagem (exceto no Carnaval, semana Santa, dia do Tiradentes, dia do trabalhador e corpus Christi);

• PRAZO E VIGÊNCIA DO CIRCUITO

6.1O Circuito tem previsão de vigênciaaté31 dejaneiro de 2023,podendo ser prorrogado caso seja necessário.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1Toda a logística necessária para comercialização dos alimentos, questões sanitárias e operacionalização das entregas será de inteira responsabilidade dos participantes, conforme todas as normas da Vigilância Sanitária do município.

7.2Fica determinado que as pessoas que irão manipular os alimentos estejam em perfeita condição de saúde.
7.3O descumprimento de qualquer item deste regulamento, bem como a recorrente queda de qualidade dos serviços oferecidos, serão passíveis de exclusão imediata do estabelecimento no Circuito Gastronômico;
7.4A simples inscrição do estabelecimento no Circuito Gastronômico 2022 implica na aceitação plena dos termos dispostos neste Edital.
7.5Todos os participantes deverão ter disponibilidade para participar de um grupo específico de whatsapp para interações e eventuais reuniões virtuais, se necessárias, sobre assuntos ligados ao Circuito Gastronômico.
7.6A divulgação do Concurso, bem como a publicação dos concorrentes, nos meios de comunicação social entre outros, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal por meio da Assessoria de Comunicação, com intuito de promover a iniciativa junto aos munícipes em geral e de todos os que visitam a cidade, podendo assim, atingir uma nova clientela e até um aumento na movimentação do estabelecimento;
7.7É obrigatório que o estabelecimento divulgue no seu estabelecimento a participação no festival, com um cartaz afixado em local visível aos consumidores enquanto o estabelecimento estiver em horário de funcionamento.
7.8Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora;
7.9Todas as decisões da Equipe Organizadora são irrecorríveis.
7.10A divulgação do estabelecimento vencedor e o sorteio dos clientes vencedores serão realizadosem ate 30 dias após a realização do circuito;
7.11Todos os funcionários de estabelecimentos participantes também poderão concorrer às viagens,porémseus passaportes de votação não poderá conter carimbo do estabelecimento no qual trabalham;
7.12A inscrição no Concurso é gratuita e implica a aceitação deste Regulamento;
7.13Os estabelecimentos participante fica na obrigação de disponibilizar um voucher do prato concorrente para ser sorteado como item de premiação do Circuito Gastronômico.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7762BE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL PONTE VS 13

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 279/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 021/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma ponte em concreto armado com 4,20x16,00 metros, na estrada vicinal VS-13, sobre o córrego ARARA zona rural, do Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B007EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL REVIT. PA 160

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 277/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 040/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da rodovia Arnaldo Chagas, compreendendo o trecho entre a avenida Weyne Cavalvante ate o trevo com a PA-160, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF5F5D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CALÇ. PARK CARAJÁS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2022 às 09:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 276/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 039/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem, pavimentação asfáltica e calçadas padrão no bairro Park Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D1EF975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL PARQUE DE EXPOSIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2022 às 10:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 275/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 038/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque de Exposições, com 74.534,42m² de área total, localizado no Bairro Ouro Preto, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A80CE9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219646, proveniente do Processo Licitatório 186/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e S L CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma quadra poliesportiva e vestiário no centro de referencia de assistência social – CRAS, no Bairro Novo Brasil, zona urbana no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.. O

Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:98DE027A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 027/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de meio-fio com sarjeta e sarjeta triangular, da secretaria municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 13h:00min do dia 10 de outubro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca da documentação técnica e econômico-financeira, vislumbrou-se óbice, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A licitante apresentou atestado de capacidade técnica, operacional e profissional, vinculado a CAT Nº 282322/2022, cuja contratante é a empresa A R SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo proprietária da obra a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, logo, tem-se que o acervo é oriundo de subcontratação, nestes casos, o edital através da cláusula 12.4.9 é claro ao estabelecer que deveria ser apresentado a autorização para subcontratação, frisando que por se tratar de obra desta Prefeitura é sabido que não existe o referido documento autorizativo nos autos do processo de licitação que veio a contratar a empresa A R SANTIS. Desta forma, a empresa descumpre os itens 12.4.2 e 12.4.3 relativos à capacidade técnica operacional e profissional, vez que ao desconsiderar o referido acervo a empresa não cumpre os quantitativos mínimos solicitados.

A licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020 e conforme disposto no Código Civil brasileiro (art. 1078, inciso I), o balanço patrimonial deve ser fechado ao término de cada exercício social e apresentado até o quarto mês seguinte, assim, desde o dia primeiro de maio de 2022 deve ser apresentado o balanço referente ao ano de 2021. Nestes termos a licitante descumpre os termos do edital, item 12.5 a) que solicita o "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (grifei)"

EMPRESA: J. B. B. BARROSO & CIA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: ISO ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: ROAD CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca da documentação técnica, vislumbrou-se óbice, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A licitante apresentou atestado de capacidade técnica, operacional e profissional, vinculado a CAT Nº 177366/2018, cuja contratante é a empresa HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, sendo proprietária da obra a Prefeitura Municipal de Parauapebas, logo tem-se que o acervo é oriundo de subcontratação, nestes casos, o edital através da cláusula 12.4.9 é claro ao estabelecer que deveria ser apresentado a autorização para subcontratação. Desta forma, a empresa descumpre os itens 12.4.2 relativo à capacidade técnica operacional, vez que ao desconsiderar o referido acervo a empresa não cumpre os quantitativos mínimos solicitados para o item "meio fio".

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes empresas **J. B. B. BARROSO & CIA LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, ISO ENGENHARIA EIRELI** e **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise;

As empresas **PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **ROAD CONSTRUTORA EIRELI** restam **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BF0B3402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216835

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216835
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA SIMONE SILVA DE SALES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98090C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216833

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216833
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELITON JOSE CAMPOS MORAIS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6983B0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216834

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216834
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIANE DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:049B950E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211418

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211418
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211418
DECORRENTE: PROCESSO N.º 042/2021/SAAE e ADESÃO 014/2021 – SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.068.259/0001-20
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 947.091,89 (novecentos e quarenta e sete mil, noventa e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: Inalterado.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:92616510

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º030/2022-SAAE
Concorrência N.º004/2022-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo**Menor Preço Global**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROJETO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTE, TREINAMENTO E PRÉ OPERAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA NA AGROVILA JERUSALÉM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, a ser realizado no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2022, às 15h 00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 ramal 107 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 10 de novembro 2022.

THARLLYSON VINICIOS DOS SANTOS QUITANILHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5371EECD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º029/2022-SAAE
Concorrência N.º003/2022-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo**Menor Preço Global**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS METÁLICOS, ATENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, a ser realizado no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2022, às 08hr00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 ramal 107 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 10 de novembro 2022.

THARLLYSON VINICIOS DOS SANTOS QUITANILHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B7135D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis E Não Perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias.
Contrato Nº 141/2022- PMC
Valor total de **R$ 3.777,16 (três mil setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).**
Data da assinatura: 24 de outubro de 2022.
Vigência: 24/10/2022 até 31/12/2022
Contratado: **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI**
CNPJ: 28.155.068/0001-69
CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
ORDENADORA: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:3ABBF275

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis E Não Perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias.
Contrato Nº 153/2022- PMC
Valor total de **R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)**
Data da assinatura: 03 de novembro de 2022.
Vigência: 03/11/2022 até 31/12/2022
Contratado: **R & C MARTINS COMERCIO LTDA**
CNPJ: 18.175.732/0001-88
CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADORA: Tássia Suellen Nascimento Monteiro – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2172467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis E Não Perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias.
Contrato Nº 154/2022- PMC
Valor total de **R$ 4.380,50 (quatro mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**
Data da assinatura: 03 de novembro de 2022.
Vigência: 03/11/2022 até 31/12/2022
Contratado: **OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,**
CNPJ: 42.479.008/00014-22
CONTRATANTE**:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordenadora:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:BCDA4C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DEMAIS SECRETARIAS.
Contrato Nº 140/2022- PMC
Valor total: R$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais).
Data da assinatura: 20/10/2022.
Vigência: 20/10/2022 até 31/12/2022
Contratado: R & C MARTINS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 18.175.732/0001-88
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B0CD2F32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 072/2022, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 002/2022), firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e a empresa **M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.735/0001-25.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 23/12/2022 ate 24/04/2023..
e) Signatários: Pelo Contratante o Sr. Wander Menezes Duarte (Secretario Interino) e pelo Contratado Sr. Murcyo Pamplona.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9508D13A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.377, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

Estabelece o Piso Salarial, na circunscrição do Município de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, para servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, a Portaria GM/MS nº 1.971 e nº 2.109, ambas de 30 de junho de 2022, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica fixado o piso salarial, na circunscrição do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), de acordo com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), não podendo ser inferior a 2 (dois) salários mínimos.
Art. 2º As despesas advindas da presente Lei ficam condicionadas ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º, da Constituição Federal, e serão custeadas com recurso na forma de Assistência Financeira Complementar e Incentivo Financeiro para Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), bem como por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3° Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

(*) Republicada em 07 de novembro de 2022, em decorrência da manutenção do veto à Emenda Modificativa nº 01/2022, e rejeição do veto à Emenda Aditiva nº 01/2022, apostos quando de sua promulgação, conforme Relatório Final da Mensagem nº 023/22, encaminhado através do Ofício nº 226/2022, de 03/11/2022

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:25F035DA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.378, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Fundo dos Honorários de Sucumbência dos Procuradores Municipais do Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º- Fica instituído o Fundo dos Honorários de Sucumbência dos Procuradores do Município de Conceição do Araguaia, com autonomia administrativa e financeira, nos limites da legislação em vigor e nos termos desta Lei.

§ 1º - Os honorários previstos no *caput* deste artigo são verbas de natureza privada, não fazem parte do orçamento público, não constituem encargos ao Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

§ 2º - A vigência do Fundo de que trata o *caput* deste artigo será por prazo indeterminado.

Art. 2º- O Fundo dos Honorários Advocatícios de Sucumbência dos Procuradores do Município de Conceição do Araguaia tem por objetivos:

I - o recebimento, o rateio e o repasse de honorários advocatícios de sucumbência devidos nas causas judiciais e delas decorrentes de que participem o Município, nos termos da legislação federal, aos Procuradores Municipais, até o limite de 80% (oitenta por cento);

II - o aprimoramento profissional dos Procuradores Municipais, especialmente com suporte financeiro para participação em cursos e congressos, até o limite de 10% (dez por cento);

III - o investimento no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município, como o suporte necessário à manutenção das atividades da Procuradoria-Geral, tais como aquisição de bens imóveis e bens móveis em geral, inclusive veículos, equipamentos de informática, softwares operacionais e jurídicos, livros, revistas e periódicos de conteúdo jurídico, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 3ºSão receitas do Fundo de Honorários de Sucumbência da Procuradoria do Município:

I - os valores pagos, a título de honorários advocatícios de sucumbência, nos feitos em que o Município seja parte;
II - eventuais transferências oriundas do orçamento do Município;
III - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Município;
IV - o produto de convênios firmados com outras entidades públicas e privadas;
V - doações feitas para o Fundo da Procuradoria Geral do Município;
VI - outras receitas orçamentárias e extraorçamentárias.

§ 1º - As receitas do Fundo de Honorários de Sucumbência da Procuradoria do Município não poderão ser revertidas, a qualquer título, ao Tesouro Municipal, mesmo após findado o exercício financeiro.

§ 2º - As receitas do Fundo de Honorários de Sucumbência da Procuradoria do Município serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, exclusivamente para os fins previstos nesta Lei Complementar, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 3º - Fica autorizada a aplicação financeira dos recursos do Fundo de Honorários de Sucumbência da Procuradoria do Município, de acordo com a disponibilidade.

Art. 4º- O Fundo de Honorários de Sucumbência da Procuradoria do Município ficará vinculado à Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULOII
DOS RATEIOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Art. 5º - Nos termos desta lei, as receitas oriundas dos honorários advocatícios de sucumbência, serão distribuídas mensalmente e de forma igualitária entre os Procuradores efetivos e ao Procurador Geral do Município, mediante apuração das cotas, conforme estabelecido no art. 2º, pagos no 5º (quinto) dia útil de cada mês.

§ 1º - A verba honorária a que se refere o *caput* constitui verba variável, não incorporável e nem computável para cálculo de qualquer vantagem remuneratória.
§ 2º - O Procurador do Município, em estágio probatório, terá direito ao rateio dos honorários previstos nesta Lei Complementar.

§ 3º -A Secretaria de Gestão e Planejamento consignará os valores dos honorários no pagamento dos Procuradores do Município, sob a rubrica "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS".

Art. 6º - Consideram-se em efetivo exercício, garantindo-lhes o direito ao rateio mensal das receitas do Fundo de Honorários de Sucumbência da Procuradoria do Município, os servidores públicos que, na data do rateio, estejam:

I - em gozo de férias regulamentares;
II - em gozo de licença prêmio por assiduidade (licença-prêmio);

III - em gozo de licença:
a) por motivo de doença em pessoa da família até 90 (noventa) dias;
b) para o serviço militar;
c) por motivo de maternidade, paternidade ou adoção;
d) para o desempenho de mandato classista;
e) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

IV - ausentes em razão de:
a) doação de sangue;
b) alistamento eleitoral;
c) casamento;
d) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos ou irmãos;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) participação em programa de treinamento regularmente instituído;
g) missão de estudo e aperfeiçoamento, quando autorizado o afastamento;
h) faltas justificadas.
V – afastados para estudos fora do Município, se houver interesse da Administração Pública;
VI - ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função de confiança na Procuradoria Geral do Município ou em órgão de advocacia ou função correlata da Administração Pública Municipal.

Art. 7º- Não entrarão no rateio do Fundo de Honorários de Sucumbência da Procuradoria do Município:

I– os pensionistas;
II- aqueles em licença para tratar de interesses particulares;
III- aqueles em licença sem vencimentos;
IV- aqueles em licença para atividades políticas, incluindo-se exercício de mandato eletivo;
V– aqueles em licença por motivo de doença em pessoa da família, após os primeiros 90 (noventa) dias;
VI– aqueles em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;
VII– aqueles em afastamento para realização de curso de aperfeiçoamento profissional, com ou sem vencimentos, salvo quando declarado o interesse da Administração Municipal;
VIII– aquele que esteja cumprindo suspensão em cumprimento de penalidade disciplinar;
IX– aquele que esteja afastado em virtude de aposentadoria.

§ 1º -A inclusão do Procurador do Município no rateio, após os afastamentos previstos nesta Lei Complementar, dará direito ao recebimento de honorários proporcionalmente aos dias de efetivo exercício das suas funções.
§ 2º- Também perderá o direito ao rateio dos honorários advocatícios os Procuradores do Município cedidos para outros órgãos da Administração Direita e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
§ 3º- Os Procuradores do Município que vierem a se aposentar após a vigência desta Lei Complementar terão direito ao recebimento dos honorários advocatícios pelo prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data da aposentadoria.

CAPÍTULOIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O saldo remanescente apurado em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, na conta do Fundo de Honorários de Sucumbência da Procuradoria do Município, será rateado no 5º dia útil do mês subsequente, na forma desta lei.

Art. 9º -O Fundo de Honorários de Sucumbência será fiscalizado pelos Procuradores do Município, composto por todos os beneficiários de que trata esta Lei Complementar, cujas decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 10 – A partir da vigência desta lei, os valores relativos aos honorários advocatícios deverão ser transferidos automaticamente para a conta bancária específica do Fundo de Honorários de Sucumbência.

§ 1º -O Procurador do Município atuante no processo deverá requerer que os honorários advocatícios sejam objeto de alvará apartado, bem como que sejam creditados na conta bancária específica do Fundo de Honorários de Sucumbência.

§ 2º -Nos processos em que o alvará for expedido de forma automatizada na conta do Município, assim como nos casos em que houver pagamento administrativo, a Secretaria Municipal de Finanças deverá proceder à imediata transferência dos valores relativos aos honorários advocatícios para a conta bancária específica do Fundo de Honorários de Sucumbência.

Art. 11 -Os honorários enquadram-se como valores por ingresso extraorçamentário, conforme art. 3º, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 12 –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de novembro de 2022.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7D2BCDD0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA. autorizado a conceder reajuste salarial aos Professores Efetivos da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como forma de complementação do Piso Salarial Nacional, na ordem de 10,17% (dez vírgula dezessete por cento), para o exercício de 2022, aplicado a partir de 01 de setembro de 2022, o qual incidirá sobre a folha de pagamentos.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2022, conforme estudo de impacto orçamentário-financeiro que segue anexo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de novembro de 2022.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Educação e Cultura

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:235F9C91

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0152/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7915/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviço de emissão de certificado digital para assinatura digital da Controladora Geral Municipal, sra. Thamara Larys Alves Batista; do Vice-Prefeito, sr. Rondiney de Oliveira Mundoco; e da Pregoeira, sra. Heloisa Mendes Sousa Francisco, de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 21.438.350/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 FONTE: 15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de novembro de 2022.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5283AF99

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0153/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7586/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a para locação de imóvel para sediar as instalações dos serviços do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), localizado na Av. Benedito Rocha, nº 3.603, em Conceição do Araguaia – PA., nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da pessoa física MARIA RIBEIRO XAVIER COELHO, CPF nº 672.998.732-49. pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.301.0212.2.121.3.3.90.36.00.16000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de novembro de 2022.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:54FB3610

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0154/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7318/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contração de empresa especializada para realização dos cursos de suporte de vida no trauma e cardiológico e APH (atendimento pré-hospitalar) com carga horária total de 180 horas, visando à qualificação de profissionais que atuam nas bases descentralizadas (zonas urbana e rural) e unidades móveis do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) 192, do Município de Conceição do Araguaia-PA, conforme especificações constantes no respectivo Termo de Referência, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa BIANCA SILVA PEREIRA EIRELI - CNPJ N° 29.606.978/0001-83 pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.302.0210.2.123-3.3.90.39.00.16000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de novembro de 2022.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9FC16D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 059/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 8114/2022 - Referente ao objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no Município de Conceição do Araguaia – PA.

Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022;**
Fiscal: Vanessa Soares da Silva – **Portaria: nº 0339/2021.**
Fiscal Sup.: Laudicéia Machado Delfino Moura – **Portaria: nº 0144/2021.**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 10 de novembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:D20471DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 018/2022 - SEFIN

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 018/2022 De 10 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8114/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EPLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR		MATRÍCULA	
Wander Menezes Duarte		15117	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Natalia da Silva Cruz	15139	Jordanna Marielly Maia Azevedo	15292

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n° 1145 – Bairro São Luiz II. CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias. Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de novembro de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:59DF28D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 052/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 052/ 2022. De 03 de Novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **7957/2022;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A ENTREGA E RETIRADA DOS ITENS UTILIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos

- Matrícula Fiscal: 15305
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 03 de Novembro de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:B89C4896

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 053/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 053/ 2022. De 10 de Novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **8114/2022;**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GETSÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANCAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matrícula Fiscal: 15305
- Suplente Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 10 de Novembro de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:91505F30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 261/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate 12° centro regional de saúde para transportar as amostras de agua para analise e emissão de laudos.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate 12° centro regional de saúde para transportar as amostras de agua para analise e emissão de laudos em Conceição do Araguaia no período de 26 a 27 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7C70040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 262/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando protocola documento no INSS referente a pericia medica para que solicite um envio do extrato de pagamento do beneficio da servidora MARIA APARECIDA BASTOS conforme oficio de 143/2022.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS** matricula de n° **3716** portador do CPF nº **701.553.752-45,** ocupante do cargo **DIRETORA DE DIVISÃO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **protocola documento no INSS referente a pericia medica para que solicite um envio do extrato de pagamento do beneficio da servidora MARIA APARECIDA BASTOS conforme oficio de 143/2022 em Redenção-PA no período de 27 a 29 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04C3EE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº263/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em

unidade de saúde publica do Pará (HRPA) com a especialidade em neurocirurgia paciente ALINY RODRIGUES PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n**°00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) com a especialidade em neurocirurgia paciente ALINY RODRIGUES PEREIRA em Redenção-PA no período de 27 a 28 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F69C6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº264/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados de enfermagem de paciente que se encontra internada aonde foi encaminhada a uma clinica para fazer exames (TC DO TORAX) a mesma faz uso continuo de O2 paciente MARIA DO CARMOS DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n**°292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar e prestar cuidados de enfermagem de paciente que se encontra internada aonde foi encaminhada a uma clinica para fazer exames (TC DO TORAX) a mesma faz uso continuo de O2 paciente (MARIA DO CARMOS DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 27 a 28 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 20 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A4FCD6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 265/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate concessionaria Umuarama (FIAT) para levar e acompanhar a revisão da FIAT ESTRADA PLACA RWL-2F84 aonde a mesma necessita de manutenção preventiva.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate concessionaria Umuarama (FIAT) para levar e acompanhar a revisão da FIAT ESTRADA PLACA RWL-2F84 aonde a mesma necessita de manutenção preventiva em Redenção-PA no período de 28 a 29 de outubro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E477C253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 266/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) onde o mesmo encontra no hospital municipal vitima por arma branca caráter de urgência paciente desconhecido de Cumaru do Norte.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n**º004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) onde o mesmo encontra no hospital municipal vitima por arma branca caráter de urgência paciente desconhecido de**

Cumaru do Norte em Redenção-PA no período de 29 a 30 de outubro de 2022.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22D3DB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº267/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia vitima de ferimento por arma branca em caráter de urgência.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n**°292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia vitima de ferimento por arma branca em caráter de urgência em Redenção-PA no período de 29 a 30 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AD53B311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 268/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação no hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de emergência pois a mesma precisa de UTI paciente MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS .
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n**°004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para internação no hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de emergência pois a mesma precisa de UTI paciente (MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS) no período de 30 a 31 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB834D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 269/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde (HRPA) em consulta medica com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ELOIDES ARAUJO SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA,** matricula de n**° 3397** portador do CPF nº **980.092.901-06** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde (HRPA) em consulta medica com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ELOIDES ARAUJO SILVA) em Redenção-PA no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:493A1C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº270/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HERYNA BARROS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados de enfermagem de paciente que se encontra internado aonde foi encaminhada para o hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de emergência a mesma faz uso continuo de O2 paciente MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HERYNA BARROS SANTOS,** matricula de n° **4553** portador do CPF nº **025.727.402-22,** ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar e presta cuidados de enfermagem de paciente que se encontra internado aonde foi encaminhada para o hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de emergência a mesma faz uso continuo de O2 paciente (MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS) no período de 30 a 31 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A5B9944B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 271/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate hospital regional de Conceição do Araguaia com a paciente para retorno medico com dificuldade de locomoção com a especialidade em ortopedia paciente MARIA EDUARDA DA SILVA LOBO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate hospital regional de Conceição do Araguaia com a paciente para retorno medico com dificuldade de locomoção com a especialidade em ortopedia paciente (MARIA EDUARDA DA SILVA LOBO) no período de 01 a 02 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:249F1C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 272/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de profissional doutor NUBIA GOMES LEÃO (PSICOLOGA) CRP-PA 1005362 para atendimento no hospital municipal JOÃO VIERA DA CUNHA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°004603 portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de profissional doutor NUBIA GOMES LEÃO (PSICOLOGA) CRP-PA 1005362 para atendimento no hospital municipal JOÃO VIERA DA CUNHA em Redenção-PA no período de 02 a 03 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42219758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº273/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente que se encontra internado que necessita de realização de exames (TC DO CRANIO) em clinica conveniada com o município paciente ANTONIO PEREIRA PINTO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n**°00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente que se encontra internado que necessita de realização de exames (TC DO CRANIO) em clinica conveniada com o município paciente (ANTONIO PEREIRA PINTO) em Redenção-PA no período de 03 a 04 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BD5D0059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 274/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás hospital (ISRAELITA ALBERT EINSTEIN) e retornara com paciente acamado (FABIO PEREIRA) E PACIENTE FRANCISCO MARTINS NUNES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n**°004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás-hospital (ISRAELITA ALBERT EINSTEIN) e retornara com paciente acamado (FABIO PEREIRA) E PACIENTE (FRANCISCO MARTINS NUNES) no período de 04 a 09 de novembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2394639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº275/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JARDESON SOARES DE OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n**°00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JARDESON SOARES DE OLIVEIRA) no período de 04 a 05 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DDC30815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 276/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, acompanhar e prestar cuidados de enfermagem de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás (HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN) e retornara com paciente acamado paciente FABIO PERREIRA E FRANCISCO MARTINS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE DE OLIVEIRA** matricula de n°**4520** portador do CPF nº **937.027.012-49** ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **acompanhar e prestar cuidados de enfermagem de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás (HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN) e retornara com paciente acamado paciente (FABIO PERREIRA E FRANCISCO MARTINS) no período de 04 a 09 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C53EE04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 277/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEILIANE BENICIO DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, acompanhar e prestar cuidados de enfermagem de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás (HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN) e retornara com paciente acamado paciente FABIO PERREIRA E FRANCISCO MARTINS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **KEILIANE BENICIO DOS SANTOS** matricula de n°**4547** portador do CPF nº **031.318.682-01** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **acompanhar e prestar cuidados de enfermagem de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás (HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN) e retornara com paciente acamado paciente (FABIO PERREIRA E FRANCISCO MARTINS) no período de 05 a 09 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil e reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14E1AC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº278/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente encaminhado para atendimento em unidade de saúde hospital municipal (IRACI MACHADO) fazendo uso continuo de O2 paciente RONKROTIO KAYAPO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n°**292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados de paciente encaminhado para atendimento em unidade de saúde hospital municipal (IRACI MACHADO) fazendo uso continuo de O2 paciente (RONKROTIO KAYAPO) em Redenção-PA no período de 06 a 07 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B529A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 279/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde particular hospital Santa Monica para realização de

tomografia computadorizada em caráter de urgência paciente IDALCIO PERREIRA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde particular hospital Santa Monica para realização de tomografia computadorizada em caráter de urgência paciente (IDALCIO PERREIRA DA SILVA) em Redenção-PA no período de 06 a 08 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93D0AD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 280/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROSILENE DIAS RAMALHO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e prestar cuidado técnico de enfermagem de paciente para atendimento na unidade de saúde (HRCA) em consulta medica com a especialidade em cirurgia geral paciente HELLEN TAYSE PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO** matricula de n° **4540** portador do CPF nº **670.675.222-34,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **acompanhar e prestar cuidado técnico de enfermagem de paciente para atendimento na unidade de saúde (HRCA) em consulta medica com a especialidade em cirurgia geral paciente (HELLEN TAYSE PEREIRA) em Redenção-PA no período de 07 a 09 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7E426227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 281/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde (HRCA) em consulta medica com a especialidade em cirurgia geral paciente HELLEN TAYSE PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA,** matricula de n° **3397** portador do CPF nº **980.092.901-06** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde (HRCA) em consulta medica com a especialidade em cirurgia geral paciente (HELLEN TAYSE PEREIRA) em Redenção-PA no período de 07 a 09 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:413DD305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Pará, vem por meio deste convocar a licitante **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 07.605.373/0001-35, para reabertura da sessão pública, após diligências realizadas junto a Procuradoria Geral de Dom Eliseu-PA, em virtude da disposição editalícia, prevista no item 4.1.4. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00250701/2022/PMDE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022-CEL/PMDE.** Cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para atender as necessidades da prefeitura municipal de Dom Eliseu, conforme lei complementar nº 024/2022, constando de provas escritas e prova de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória. Com a continuação onde foi suspensa, na fase de abertura da proposta de preços. A reabertura será na data de 14/11/2022 às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, localizada Av.

Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02 - centro – Dom Eliseu - Estado do Pará.

IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CEL/PMDE.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:294712DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 302/2022 - GP

DECRETO N°302/2022- GP
DOM ELISEU 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, E SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS AO PÚBLICO NAS UNIDADES DE ENSINO E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO DIA 10/11/2022 (QUINTA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **GERSILON SILVA DA GAMA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará,
CONSIDERANDO o falecimento da servidora público municipal **MARIA CLEONILDA DE SOUSA PINHEIRO**, ocorrido nesta data do dia 09/11/2022;
CONSIDERANDO que a falecida servidora pública municipal, Professora **MARIA CLEONILDA DE SOUSA PINHEIRO**, exerceu, por décadas, a função de Professora da Rede Pública Municipal de Ensino da Educação Básica, neste município;
CONSIDERANDO que toda a coletividade dom eliseuense, especialmente o quadro de servidores públicos municipais, é solidária à dor da família da Professora **MARIA CLEONILDA DE SOUSA PINHEIRO**, digna de homenagens póstumas por ter sido servidora pública exemplar e pessoa de destaque na comunidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Prof.º **MARIA CLEONILDA DE SOUSA PINHEIRO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo atuado como Professora da Rede Pública Municipal de Ensino da Educação Básica.
Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público nas unidades de ensino e nas Unidades Administrativas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **no dia 10 de novembro de 2022.**
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 10 de novembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CFEB8D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 507, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Lei Municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015, que autoriza a outorga de escritura pública de doação de terrenos urbanos no município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, em 09 de novembro de 2022

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:1840604F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022-TP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO NA ESCOLA TIRADENTES E QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO NA ESCOLA RAIMUNDA MAIA, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. Abertura: 28/11/2022, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL, sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022-TP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA PALHETA BATISTA, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Abertura: 28/11/2022, às 15h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL, sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA E DIESEL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 25/11/2022, às 10:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:BAA4198B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25/11/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:39A2E538

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.
Objeto: Aquisição de testes rápidos para diagnósticos do covid-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/11/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EF325021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 045/2022-PE. Objeto: aquisição de recarga de oxigênio medicinal e cilindros de 1M³ e 10M³ de oxigênios, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20220327. Contratada: Oeste Comercio de Gases Derivados do Ar EIRELI. Valor total: R$ 7.880.425,00. Contrato Nº: 20220328. Contratada: Alfagas LTDA EPP. Valor total: R$ 2.013.000,00. Vigência.: 04 de Novembro de 2022 a 04 de Novembro de 2023. Data da assinatura: 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:78C7D868

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 054/2022-PE. Objeto: Aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220317. Contratada: Betina Berg Oliveira Bonetti. Valor total: R$ 86.620,00. Contrato Nº: 20220318. Contratada: L. A. Queiroz EIRELI. Valor total: R$ 159.375,00. Contrato Nº: 20220319. Contratada: C W A dos Santos LTDA. Valor total: R$ 12.890,00. Contrato Nº: 20220320. Contratada: Drone Air Comercio e Serviços Tecnológicos EIRELI. Valor total: R$ 39.000,00. Contrato Nº: 20220321. Contratada: US Empreendimentos LTDA. Valor total: R$ 40.940,00. Vigência: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2023. Data da assinatura: 31 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:17A97914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO pRESENCIAL Nº 022/2022/FMAS/SRP/PP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/11/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº 022/2022/FMAS/SRP/PP, tipo menor preço por Lote, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4F772D4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO, Cuja matéria foi circulada na FAMEP no dia 07/11/2022 na pág. 19. **Onde se lê**: GUSTAVO DE CASSIO CORDOVAL CARVALHO, inscrito(a) no CPF 848.861.102-15. **Leia-se**: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ Nº 33.788.758/0001-95. **Onde se lê**: vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022. **Leia-se**: vigência do contrato até 10 de Abril de 2023

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:505630E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS D CONTTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220423 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):** LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** FUNDEB - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 41.342,94 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA.:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220422 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):**DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI **OBJETO:** FUNDEB - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 28.890,67 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220421 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):**R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** FUNDEB - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 29.037,70 (vinte e nove mil, trinta e sete reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220420 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):**E T MARQUES EIRELI **OBJETO:** FUNDEB - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 43.442,79 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220419 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):**DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI **OBJETO:** EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 10.039,72 (dez mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220418 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):**LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 21.332,83 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220416 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):**R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 8.486,16 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220415 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):**E T MARQUES EIRELI **OBJETO:** EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 23.351,11 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220414 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):**LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** ASSITENCIA SOCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 9.415,06 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220413 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):**DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI **OBJETO:** ASSITENCIA SOCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 21.018,45 (vinte e um mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220412 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):**R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** ASSITENCIA SOCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 10.489,79 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220411 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):**E T MARQUES EIRELI **OBJETO:** ASSITENCIA SOCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA **VALOR TOTAL:** R$ 11.467,74 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D6287388

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 064/2022 – GBP

DECRETO Nº 064/2022 – GBP Magalhães Barata-PA, 10 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, o **dia 14 de novembro de 2022.**
Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior, será em virtude ao Pós Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira do povo Católico do Município de Magalhães Barata-PA, que será realizado no próximo dia **13/11/2022**.

Art. 3º - O artigo 1º, não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Centro de Saúde (urgência e Emergência), vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 4º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 10 de novembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:079F25FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 28.734/2022-PMM, Tipo:**Menor Preço por Item.** Modo de Disputa:**ABERTO/FECHADO.** Data do certame:**16/11/2022.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS (TIPO PICK-UP 4X4), PARA SANAR DEMANDA DA VILA PA MARAVILHA E DA UBS VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.**UASG: **927495**. Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS determinou a **SUSPENSÃO**da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação das especificações dos Itens.

Marabá (PA), 10/11/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4120E14E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 122/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 29.310/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Lote.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **28/11/2022.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 10/11/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D1B5324

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 125/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 29.374/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **29/11/2022.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 10/11/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5876D207

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA**a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 20.157/2022-CPA, instaurado para apurar inexecução total do Contrato nº. 030/2022/SEMED/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **R.M. COSTA SERVIÇOS E LOCACOES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.952.554/0001-48, nos termos do art. 7 da Lei nº 10.520/2022 c/c art. 4º, III da IN SA/SG-PR Nº 01/2020, **determinando o impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, promovendo-se a sua inscrição no Cadastro Municipal de empresas Penalizadas- CMEP**, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018.

Marabá (Pará), 09 de novembro de 2022.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula Nº 025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC175FDC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (dozes) meses, alterando-se a cláusula terceira do contrato firmado, passando a vigorar, a seguinte redação, Vigência: de 01/11/2022 a

31/11/2023, e dá outras providências. Aditivada: Jaciara Silva da Silva Rocha, CPF n.º 006.859.792-45. Ass. 01/11/2022, a serem pagos com Recuso Próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2A9383E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e indenização de benfeitorias, parte do imóvel situado na Folha 28, Quadra 38, Lote A01, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence à Djanira Campos dos Santos Cabral.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Considerandoa necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de parte do imóvel situado na Folha 28, Quadra 38, Lote A01, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence à Sra. Djanira Campos dos Santos Cabral;
Considerandoque se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que será desapropriado para viabilizar as obras de drenagem e revitalização da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 20130/2022-SDU; e
Considerandoa conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação, para fins de utilidade pública, da outra parte do imóvel supramencionado, em razão das obras empreendidas pela municipalidade para abertura de Nova via de acesso à VP-08.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização das benfeitorias, parte do imóvel localizado na Folha 28, Quadra 38, Lote A01, bairro Nova Marabá,Município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 50,42m² (cinquenta metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados) e perímetro de 29,43m (vinte e nove metros e quarenta e três centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título de indenização da propriedade e benfeitorias existentes no imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-02**, decoordenadas **N 9.408.428,850**m e**E 711.247,723**m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°42'11" e 5,52 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.425,106**m e **E 711.251,779**m; Situado na divisa da Via de Acesso a VP - 08; deste, segue confrontando com Via de Acesso, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°09'05" e 9,07 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.417,602**m e **E 711.246,689**m; Situado na divisa da VP-08; deste, segue confrontando com VP - 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°13'07" e 5,77 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.421,550**m e **E 711.242,487**m; Situado na divisa do Lote 01 - A Remanescente; deste, segue confrontando com Lote 01-A Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°39'28" e 8,98 m até o vértice **P-02**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".
Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade viabilizar as obras de drenagem da Grota Criminosa.
Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0F0A3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 045/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 28.553/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 25.919/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 068/2021- CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. **Fornecedor:** TERACON INFO LTDA, **CNPJ:**43.373.738/0001-07,vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total deR$ 103.997,50 (cento e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **Origem dos recursos:**Próprio – **Dotação Orçamentária:1-**Manutenção Secretaria Municipal de Educação, **2-**Gestão Ensino Fundamental e, **3-**Gestão Educação Infantil, pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá - PA, 08 de novembro de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAF84A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRODUÇÃO DE PROVAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRODUÇÃO DE PROVAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.153/2022
DENUNCIADA:COMERCIAL FLEX EIRELI

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO,DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM,** que fica devidamente **INTIMADA**a

pessoa jurídica**COMERCIAL FLEX EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº41.819.055/0001-05**, na pessoa de seu responsável legal, Sr. Guilherme Henrique da Silva Brandão,para no prazo de 05 (cinco) dias, especificar as provas que ainda pretende produzir nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR Nº 20.153/2022-CPA, instaurado pela Portaria CONGEM nº 24, de 26 de julho de 2022, publicado no D.O.M. nº 3046, de 28 de julho 2022. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Os autos deste mencionado processo poderão ser consultados, de 08h às 14h, também na sede Controladoria Geral do Município de Marabá.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 014/2020
Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D4EE64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 028/2018, **PUBLICA** a decisão do Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, em grau de recurso, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 6.965/2022-CPA, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório N.º 16.219/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N.º 057/2021-CEL/SEVOP/PMM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM A UTILIZAÇÃO DE QUÍMICOS TENSOATIVOS E BIODEGRADÁVEIS, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica R F R PINHEIRO E CIA LTDA (CNPJ N.º 17.459.198/0002-50), nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no art. 7º, da Lei N.º 10.520/02, determinando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública do Município de Marabá-PA, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas (CMEP), nos termos do art. 39, do Decreto Municipal N.º 28/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá-PA, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas (CMEP).

Marabá-PA, 09 de novembro de 2022.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula N.º 025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4789B30

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de **Visitador Domiciliar**. Contratado:**Ana Carolina dos Santos Felix**, CPF: 048.395.822-03. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de **07/11/2022 à 06/11/2023**. Data da assinatura: 07/11/2022".
Ana Carolina dos Santos Felix

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E45A23F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de **Visitador Domiciliar**. Contratado: **Micaeli Borges Paz**, CPF: 053.963.862-58. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de **07/11/2022 à 06/11/2023**. Data da assinatura: 07/11/2022".

Micaeli Borges Paz

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D24C1B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9465/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ADIELMA JOSE ALVES GINU,** devidamente protocolado em 22/03/2016, conforme Processo nº 4574/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 059/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 13 de abril de 2016, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ADIELMA JOSE ALVES GINU,** matricula nº 36102, portadora do CPF nº 381.742.602-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:126E90B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9561/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA,** devidamente protocolado em 23/08/2016, conforme Processo nº 15024/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 162/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 14 de setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA,** matricula nº 36689, portador do CPF nº 691.142.692-87, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23/08/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAD6D421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9555/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ADILIO DE OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 19/04/2016, conforme Processo nº 6318/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 075/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ADILIO DE OLIVEIRA,** matricula nº 12622, portador do CPF nº 853.098.182-00, concursado no cargo de Professor C I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:374AE658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9556/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA FREITAS,** devidamente protocolado em 24/11/2016, conforme Processo nº 19830/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer n°192/2016 - GT/DRH/SEMED, de 02 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA FREITAS,** matricula nº 4371, portadora do CPF nº 788.817.142-72, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24/11/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB40E0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9567/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANA ALICE SOUSA DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 03/04/2017, conforme Processo nº 43646/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 034/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 11 de abril de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANA ALICE SOUSA DOS SANTOS,** matricula nº 33355, portadora do CPF nº 393.323.142-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03/04/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:931C8146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9570/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANTÔNIA MARQUES CARNEIRO LIRA,** devidamente protocolado em 20/04/2017, conforme Processo nº 44569/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 042/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 01 de maio de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANTÔNIA MARQUES CARNEIRO LIRA,** matricula nº 32378, portadora do CPF nº 296.545.562-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20/04/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D47ABBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9670/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CLEONILDA ALVES DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 19/12/2018, conforme Processo nº 22792/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 073/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 21 de dezembro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CLEONILDA ALVES DOS SANTOS,** matricula nº 39996, portadora do CPF nº 365.247.002-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/12/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74954CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9463/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA,** devidamente protocolado em 21/03/2016, conforme Processo nº 4488/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 058/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 05 de Maio de 2016, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA,** matricula nº 36325, portadora do CPF nº 248.859.832-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F4A7627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9527/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CLEONILDE COSTA BARBOSA,** devidamente protocolado em 26/04/2016, conforme Processo nº 6624/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 082/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CLEONILDE COSTA BARBOSA,** matricula nº 36459, portadora do CPF nº 808.312.652-72, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6795542C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9538/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CATIANE DAS DORES DE ARAUJO,** devidamente protocolado em 29/09/2016, conforme Processo nº 16708/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer n° 0310/2015 - CPADF/DRH/SEMED, de 10 de dezembro de 2015 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CATIANE DAS DORES DE ARAUJO,** matricula nº 36251, portadora do CPF nº 671.528.722-87, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/09/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B06A092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9558/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DENISE MOREIRA CABRAL,** devidamente protocolado em 07/03/2017, conforme Processo nº 42036/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 014/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 17 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DENISE MOREIRA CABRAL,** matricula nº 36450, portadora do CPF nº 671.290.302-59, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AC7E8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9680/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DANIELLA FROZ NETA,** devidamente protocolado em 22/01/2018, conforme Processo nº 1068/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 010/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DANIELLA FROZ NETA,** matricula nº 40005, portadora do CPF nº 735.404.202-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e

sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDF21CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9640/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **DIEGO ARMANDO DOS SANTOS MOTA,** devidamente protocolado em 12/12/2017, conforme Processo nº 60456/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°005/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **DIEGO ARMANDO DOS SANTOS MOTA,** matricula nº 30538, portador do CPF nº 809.350.012-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/12/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:135C88D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9549/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DALVA OLIVEIRA SILVA,** devidamente protocolado em 02/05/2016, conforme Processo nº 7069/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 091/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DALVA OLIVEIRA SILVA,** matricula nº 36275, portadora do CPF nº 642.948.382-72, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 02/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:748DD8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9623/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **DOMINGOS ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR,** devidamente protocolado em 27/07/2017, conforme Processo nº 52088/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 61/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **DOMINGOS ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR,** matricula nº 29140, portador do CPF nº 003.391.521-09, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27/07/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7766893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9514/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela servidora **EDINALVA AGUIAR IBIAPINA,** devidamente protocolado em 19/05/2016, conforme Processo nº 8556/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 141/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de Junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **EDINALVA AGUIAR IBIAPINA,** matricula nº 8265, portadora do CPF nº 319.980.032-72, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C658559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9657/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DORCAS BARROSO SANCHES,** devidamente protocolado em 13/08/2018, conforme Processo nº 14599/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°050/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 15 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DORCAS BARROSO SANCHES,** matricula nº 1835, portadora do CPF nº 713.717.452-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13/08/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8B265A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9523/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELCIANE DA SILVA PEREIRA,** devidamente protocolado em 22/09/2016, conforme Processo nº 16595/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 175/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 16 de Novembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELCIANE DA SILVA PEREIRA,** matricula nº 27426, portadora do CPF nº 799.171.192-72, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22/09/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C359A971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9650/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELAIR LEMOS MEDEIROS,** devidamente protocolado em 12/06/2018, conforme Processo nº 10443/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 042/2018 –GTAEF/DRH/SEMED, de 10 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELAIR LEMOS MEDEIROS,** matricula nº 39604, portadora do CPF nº 277.481.462-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/06/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:774D1E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9647/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DULCINEA RAMOS MONTEIRO,** devidamente protocolado em 12/04/2018, conforme Processo nº 5387/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 039/2018 –GTAP/DRH/SEMED, de 18 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DULCINEA RAMOS MONTEIRO,** matricula nº 36261, portadora do CPF nº 296.495.872-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/04/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2B365BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9653/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELCILENE DO SOCORRO CUNHA RODRIGUES,** devidamente protocolado em 30/07/2018, conforme Processo nº 13651/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°046/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELCILENE DO SOCORRO CUNHA RODRIGUES,** matricula nº 29635, portadora do CPF nº 296.408.902-78, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/07/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3527B36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9554/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELENI MARIA DE SOUZA SANTOS,** devidamente protocolado em 07/03/2017, conforme Processo nº 41982/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 028/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELENI MARIA DE SOUZA SANTOS,** matricula nº 27169, portadora do CPF nº 097.933.722-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:742A6528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9668/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 26/11/2018, conforme Processo nº 21291/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 068/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de novembro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS,** matricula nº 36103, portadora do CPF nº 763.906.322-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/11/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8045896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9655/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIENE CHAVES PRATES DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 08/08/2018, conforme Processo nº 14298/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°048/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 15 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIENE CHAVES PRATES DOS SANTOS,** matricula nº 2936, portadora do CPF nº 439.888.302-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08/08/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92D5836F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9645/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIJANE DE SOUSA MANO LOPES,** devidamente protocolado em 09/04/2018, conforme Processo nº 5127/2018.
CONSIDERANDO:
Retificação do Parecer nº 030/2018 –CPNAP/DRH/SEMED, de 01 de abril de 2022 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIJANE DE SOUSA MANO LOPES,** matricula nº 39368, portadora do CPF nº 681.064.322-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09/04/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2149BED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9679/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIVANETE MATIAS VIEIRA,** devidamente protocolado em 18/01/2018, conforme Processo nº 959/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 009/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIVANETE MATIAS VIEIRA,** matricula nº 36096, portadora do CPF nº 960.086.013-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB1FC6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9557/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ERALDO PEREIRA MADEIRO,** devidamente protocolado em 15/04/2016, conforme Processo nº 6029/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 073/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ERALDO PEREIRA MADEIRO,** matricula nº 31242, portador do CPF nº 588.630.442-87, concursado no cargo de Professor C I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6993AC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9565/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ESTER DOS SANTOS LIMA,** devidamente protocolado em 20/03/2017, conforme Processo nº 42783/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 019/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ESTER DOS SANTOS LIMA,** matricula nº 29637, portadora do CPF nº 656.946.432-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5659B482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9550/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **FABIANE LIRA DE ALBUQUERQUE,** devidamente protocolado em 02/05/2016, conforme Processo nº 7101/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 093/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FABIANE LIRA DE ALBUQUERQUE,** matricula nº 36321, portadora do CPF nº 919.808.952-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 02/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9267AF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9666/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ETHICIANNE SILVA CORREA,** devidamente protocolado em 31/10/2018, conforme Processo nº 19881/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 064/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 08 de novembro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:

Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ETHICIANNE SILVA CORREA,** matricula nº 39610, portadora do CPF nº 972.041.533-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31/10/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFFC4B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9634/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **FERNANDA FIDELIS MARIA DA SILVA,** devidamente protocolado em 05/10/2017, conforme Processo nº 56592/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 086/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 22 de novembro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FERNANDA FIDELIS MARIA DA SILVA,** matricula nº 31268, portadora do CPF nº 779.402.962-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05/10/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74416D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9633/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA,** devidamente protocolado em 06/09/2017, conforme Processo nº 54792/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°73-A/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA,** matricula nº 1675, portadora do CPF nº 610.748.702-63, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/09/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02AB3332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9448/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **FRANCISCA SIMONE ROCHA ARAUJO,** devidamente protocolado em 15/03/2016, conforme Processo nº 4048/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 054/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 06 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FRANCISCA SIMONE ROCHA ARAUJO,** matricula nº 36169, portadora do CPF nº 437.671.843-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26629E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9566/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **GIANNE SARA ALVES REBELO,** devidamente protocolado em 24/03/2017, conforme Processo nº 43142/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 015/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 10 de abril de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **GIANNE SARA ALVES REBELO,** matricula nº 32760, portadora do CPF nº 373.972.812-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4423D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9560/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **FRANCISCO CARLOS SILVA,** devidamente protocolado em 14/09/2016, conforme Processo nº 16235/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 167/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de Setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS SILVA,** matricula nº 1715, portador do CPF nº 396.453.042-53, concursado no cargo de Professor C I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14/09/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DD1C749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9506/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **GILDA PEREIRA DA COSTA,** devidamente protocolado em 14/04/2016, conforme Processo nº 5924/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 071/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **GILDA PEREIRA DA COSTA,** matricula nº 36255, portadora do CPF nº 023.220.891-33, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62DED3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9563/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **GIVANILDO SOUSA MORAES,** devidamente protocolado em 08/03/2017, conforme Processo nº 42096/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 031/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 30 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **GIVANILDO SOUSA MORAES,** matricula nº 570, portador do CPF nº 596.459.202-30, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF7B9E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9534/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **HETILENE SANCHES SOUSA,** devidamente protocolado em 15/02/2017, conforme Processo nº 12449/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 085/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 07 de novembro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **HETILENE SANCHES SOUSA,** matricula nº 31283, portadora do CPF nº 712.827.772-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/02/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5946971C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9667/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **HÉRICA DIAS PARRIÃO,** devidamente protocolado em 26/11/2018, conforme Processo nº 21290/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 067-A/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 25 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **HÉRICA DIAS PARRIÃO,** matricula nº 36104, portadora do CPF nº 276.995.011-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/11/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D55C4582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9637/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **MARCOS EDUARDO MARQUES DA SILVA,** devidamente protocolado em 19/10/2017, conforme Processo nº 57430/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°80/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 27 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **MARCOS EDUARDO MARQUES DA SILVA,** matricula nº 37102, portador do CPF nº 719.966.722-15, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/10/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:998D84DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9639/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ISILANA SANE DOS REIS SANTOS,** devidamente protocolado em 23/11/2017, conforme Processo nº 59218/2017.
CONSIDERANDO:

Parecer n°090/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 29 de novembro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ISILANA SANE DOS REIS SANTOS,** matricula nº 2530, portadora do CPF nº 451.715.482-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23/11/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:892D3EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9572/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **IVONE DE SOUZA SILVA,** devidamente protocolado em 15/05/2017, conforme Processo nº 46249/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 047/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 02 de junho de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **IVONE DE SOUZA SILVA,** matricula nº 29640, portadora do CPF nº 710.524.022-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/05/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9618D835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9661/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **JACINTA PONTES DO NASCIMENTO,** devidamente protocolado em 10/09/2018, conforme Processo nº 16501/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°056/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 17 de setembro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **JACINTA PONTES DO NASCIMENTO,** matricula nº 36250, portadora do CPF nº 378.806.322-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/09/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C49C9DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9532/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **JACIONE MADEIRA OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 06/02/2017, conforme Processo nº 1729/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 008/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 20 de fevereiro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **JACIONE MADEIRA OLIVEIRA,** matricula nº 36188, portadora do CPF nº 838.703.852-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/02/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0E3F163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9662/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **JOCIRLEI SILVA DA ROCHA,** devidamente protocolado em 11/09/2018, conforme Processo nº 16615/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°057/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 16 de outubro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **JOCIRLEI SILVA DA ROCHA,** matricula nº 29204, portador do CPF nº 006.468.113-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/09/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:302BBD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9507/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **JOELMA DA SILVA LOPES,** devidamente protocolado em 19/04/2016, conforme Processo nº 6317/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 074/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **JOELMA DA SILVA LOPES,** matricula nº 1413, portadora do CPF nº 518.554.702-25, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39DE3AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9531/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ CARLOS SILVA CORREA,** devidamente protocolado em 03/02/2017, conforme Processo nº 1659/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 007/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 20 de fevereiro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **JOSÉ CARLOS SILVA CORREA,** matricula nº 36447, portador do CPF nº 665.822.882-53, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03/02/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:763B6305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9656/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **JUELICE GAVA DA CRUZ,** devidamente protocolado em 09/08/2018, conforme Processo nº 14403/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°049/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 15 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:

Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **JUELICE GAVA DA CRUZ,** matricula nº 29218, portadora do CPF nº 374.051.012-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09/08/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:107B1650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9648/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 25/04/2018, conforme Processo nº 6334/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 040/2018 –GTAP/DRH/SEMED, de 18 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 33423, portadora do CPF nº 222.403.812-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25/04/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20FDFA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9548/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **JUCIANA MARIA SANTANA,** devidamente protocolado em 10/11/2016, conforme Processo nº 18956/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer n°189/2016 - GT/DRH/SEMED, de 02 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **JUCIANA MARIA SANTANA,** matricula nº 7294, portadora do CPF nº 697.270.662-91, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23/11/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68BB0EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9632/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **KIVIA GABRIELA DA SILVA MORAES,** devidamente protocolado em 04/09/2017, conforme Processo nº 54609/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°73/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **KIVIA GABRIELA DA SILVA MORAES,** matricula nº 40673, portadora do CPF nº 810.706.752-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04/09/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FDAA773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9677/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **KLEILMA CARVALHO SANTOS,** devidamente protocolado em 18/01/2018, conforme Processo nº 917/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 007/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 09 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **KLEILMA CARVALHO SANTOS,** matricula nº 39366, portadora do CPF nº 715.643.812-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4060D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9620/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LEUZIANE OLIVEIRA DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 09/06/2017, conforme Processo nº 49213/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 58/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LEUZIANE OLIVEIRA DOS SANTOS,** matricula nº 28925, portadora do CPF nº 778.316.162-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09/06/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE54F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9624/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LUCIA DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 04/08/2017, conforme Processo nº 52592/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 62/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LUCIA DOS SANTOS,** matricula nº 38948, portadora do CPF nº 726.381.847-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C06E376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9569/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LUCELENA MARIA DA CRUZ COSTA,** devidamente protocolado em 10/04/2017, conforme Processo nº 43976/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 035/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 20 de abril de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LUCELENA MARIA DA CRUZ COSTA,** matricula nº 14164, portadora do CPF nº 709.171.832-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/04/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17319A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9654/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LILA MARIA DA SILVA CARNEIRO,** devidamente protocolado em 31/07/2018, conforme Processo nº 13668/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°047/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LILA MARIA DA SILVA CARNEIRO,** matricula nº 8506, portadora do CPF nº 622.774.212-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31/07/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0283525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9671/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LUCIARA LOPES DA SILVA,** devidamente protocolado em 09/01/2018, conforme Processo nº 324/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0001/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 09 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LUCIARA LOPES DA SILVA,** matricula nº 39974, portadora do CPF nº 681.925.842-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B747E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9646/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA,** devidamente protocolado em 11/04/2018, conforme Processo nº 5279/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 038/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 18 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA,** matricula nº 36208, portador do CPF nº 524.688.442-20, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/04/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9B3EFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9559/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 07/03/2017, conforme Processo nº 42040/2017.
CONSIDERANDO:

Parecer nº 027/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS,** matricula nº 38484, portadora do CPF nº 394.193.472-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFF9EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9508/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LUIZA CRISOSTOMO FEITOSA CARVALHO,** devidamente protocolado em 20/04/2016, conforme Processo nº 6377/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 076/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LUIZA CRISOSTOMO FEITOSA CARVALHO** matricula nº 2734, portadora do CPF nº 374.325.912-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E427A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9621/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **MARCIANO CESAR BALDEZ LIMA,** devidamente protocolado em 14/06/2017, conforme Processo nº 49586/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 59/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **MARCIANO CESAR BALDEZ LIMA,** matricula nº 36109, portador do CPF nº 584.578.792-00, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14/06/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFF31AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9568/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DA HORA ALVES DA SILVA,** devidamente protocolado em 10/04/2017, conforme Processo nº 43974/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 037/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DA HORA ALVES DA SILVA,** matricula nº 7248, portadora do CPF nº 426.894.652-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/04/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63C2ED18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9562/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DO CARMO GOMES,** devidamente protocolado em 07/03/2017, conforme Processo nº 41.981/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 030/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 30 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DO CARMO GOMES,** matricula nº 6169, portadora do CPF nº 283.317.612-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86D26370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9526/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA,** devidamente protocolado em 25/04/2016, conforme Processo nº 6504/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 080/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA,** matricula nº 36241, portadora do CPF nº 374.216.382-53, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D591FBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9571/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DOS REIS DE ARAUJO LUCENA CAVALCANTE,** devidamente protocolado em 26/04/2017, conforme Processo nº 44848/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 74/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DOS REIS DE ARAUJO LUCENA CAVALCANTE,** matricula nº 33442, portadora do CPF nº 504.736.893-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/04/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3626A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9626/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES,** devidamente protocolado em 08/08/2017, conforme Processo nº 52970/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 64/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:

Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES,** matricula nº 2510, portadora do CPF nº 587.115.202-30, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30BEAF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9660/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS AMORIM GOMES,** devidamente protocolado em 04/09/2018, conforme Processo nº 16116/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°054/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 17 de setembro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS AMORIM GOMES,** matricula nº 33348, portadora do CPF nº 722.508.792-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04/09/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51885F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9551/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA ELIZABETE SCALABRIN,** devidamente protocolado em 02/05/2016, conforme Processo nº 7102/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 094/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA ELIZABETE SCALABRIN,** matricula nº 36272, portadora do CPF nº 656.041.562-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 02/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C716CAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9513/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA JURACI CARVALHO DE SOUSA,** devidamente protocolado em 12/05/2016, conforme Processo nº 7947/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0129/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA JURACI CARVALHO DE SOUSA,** matricula nº 36240, portadora do CPF nº 431.181.512-34, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60AC89B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9644/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARLENE PERES DE OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 04/04/2018, conforme Processo nº 4923/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 029/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 10 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARLENE PERES DE OLIVEIRA,** matricula nº 8863, portadora do CPF nº 249.200.532-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04/04/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E58766B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9625/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA NILDA FERREIRA DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 08/08/2017, conforme Processo nº 52834/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 63/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA NILDA FERREIRA DOS SANTOS,** matricula nº 38924, portadora do CPF nº 329.186.312-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0745A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9464/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARLY DE ALMEIDA PEREIRA,** devidamente protocolado em 22/03/2016, conforme Processo nº 4573/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 052/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 11 de abril de 2016, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARLY DE ALMEIDA PEREIRA,** matricula nº 36274, portadora do CPF nº 431.055.802-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0903D4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9524/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MIRAILDE PEREIRA DE SOUZA,** devidamente protocolado em 20/04/2016, conforme Processo nº 6401/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 077/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MIRAILDE PEREIRA DE SOUZA,** matricula nº 13334, portadora do CPF nº 739.839.772-00, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61E95522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9512/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MIRIAN SERTORIO DO NASCIMENTO,** devidamente protocolado em 11/05/2016, conforme Processo nº 7741/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0118/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 30 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MIRIAN SERTORIO DO NASCIMENTO,** matricula nº 29247, portadora do CPF nº 682.047.602-72, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AFF764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9564/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **PATRICIA BENTES LEAL,** devidamente protocolado em 08/03/2017, conforme Processo nº 42113/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 026/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **PATRICIA BENTES LEAL,** matricula nº 36099, portadora do CPF nº 841.948.552-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF4BA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9522/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **POLIANNA FRANCISCO RAMOS,** devidamente protocolado em 22/09/2016, conforme Processo nº 16534/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 174/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 16 de Novembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **POLIANNA FRANCISCO RAMOS,** matricula nº 32455, portadora do CPF nº 692.559.892-00, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22/09/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FD9ACDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9658/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela servidora **REJANE NARA EUFROZINA DA SILVA CRUZ,** devidamente protocolado em 23/08/2018, conforme Processo nº 15370/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°051/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 30 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **REJANE NARA EUFROZINA DA SILVA CRUZ,** matricula nº 1381, portadora do CPF nº 709.356.452-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23/08/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15F856D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9468/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ROSIANE GONÇALVES FERREIRA,** devidamente protocolado em 30/03/2016, conforme Processo nº 4939/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 046/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 11 de abril de 2016, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ROSIANE GONÇALVES FERREIRA,** matricula nº 36253, portadora do CPF nº 789.665.822-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:150E4032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9665/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SANDRA MARIA REIS SILVA TRINDADE,** devidamente protocolado em 03/10/2018, conforme Processo nº 18117/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 061/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 16 de outubro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **SANDRA MARIA REIS SILVA TRINDADE,** matricula nº 39983, portadora do CPF nº 769.637.723-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03/10/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E7F2368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9528/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ROSILDA DA SILVA RIBEIRO,** devidamente protocolado em 26/04/2016, conforme Processo nº 6643/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 083/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ROSILDA DA SILVA RIBEIRO,** matricula nº 36174, portadora do CPF nº 440.409.892-87, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CBB7319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9669/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **SANTHIAGO PAIXAO FREITAS,** devidamente protocolado em 06/12/2018, conforme Processo nº 22109/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 070/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 18 de dezembro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **SANTHIAGO PAIXAO FREITAS,** matricula nº 28927, portador do CPF nº 792.815.912-00, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/12/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8507B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9552/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **SILNEY DA SILVA SALES,** devidamente protocolado em 25/04/2016, conforme Processo nº 6468/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 078/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **SILNEY DA SILVA SALES,** matricula nº 36268, portador do CPF nº 453.022.862-20, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:822495EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9636/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SIMONE BARRETO COSTA DE MACEDO,** devidamente protocolado em 10/10/2017, conforme Processo nº 56828/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 79/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 27 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **SIMONE BARRETO COSTA DE MACEDO,** matricula nº 38947, portadora do CPF nº 782.506.762-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/10/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC157BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9651/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 25/06/2018, conforme Processo nº 11328/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 043/2018 –GTAEF/DRH/SEMED, de 10 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA,** matricula nº 7283, portadora do CPF nº 652.961.842-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25/06/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26A323FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9511/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **URCINEIS VIEIRA DE SOUSA AIRES,** devidamente protocolado em 04/05/2016, conforme Processo nº 7272/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 095/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **URCINEIS VIEIRA DE SOUSA AIRES,** matricula nº 168, portadora do CPF nº 609.665.802-49, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80B7B545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9466/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SUELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA COUTO,** devidamente protocolado em 28/03/2016, conforme Processo nº 4747/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 050/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 11 de abril de 2016, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **SUELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA COUTO,** matricula nº 36256, portadora do CPF nº 773.388.202-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 28/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9396D5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9676/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SUSANA ALVES PEREIRA,** devidamente protocolado em 13/01/2018, conforme Processo nº 688/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°006/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 09 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **SUSANA ALVES PEREIRA,** matricula nº 39935, portadora do CPF nº 303.875.743-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC76578F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9553/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SORAY GOMES DE ALMEIDA,** devidamente protocolado em 07/03/2017, conforme Processo nº 41980/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 030/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 30 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **SORAY GOMES DE ALMEIDA,** matricula nº 7700, portadora do CPF nº 694.162.142-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95EFA465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9533/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **VANUSA BARROS LIMA PEREIRA,** devidamente protocolado em 09/02/2017, conforme Processo nº 2008/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 010/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 20 de fevereiro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **VANUSA BARROS LIMA PEREIRA,** matricula nº 36101, portadora do CPF nº 637.647.682-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09/02/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A8D65B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9681/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **VALQUENIA SILVA DOS PRAZERES,** devidamente protocolado em 31/01/2018, conforme Processo nº 1634/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°012/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **VALQUENIA SILVA DOS PRAZERES,** matricula nº 31751, portadora do CPF nº 686.977.402-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:790753CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9445/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **WALKYRIA DA SILVA MORAIS,** devidamente protocolado em 19/02/2016, conforme Processo nº 2598/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0034/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Março de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **WALKYRIA DA SILVA MORAIS,** matricula nº 29154, portadora do CPF nº 066.340.283-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de

Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/02/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E59D0080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9503/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **VIRGINIA LUCIA DE FRANCA OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 11.04.2016, conforme Processo nº 5625/2016.
CONSIDERANDO:
O Parecer nº /2018 – PROGEM, de 27 de Março de 2018, o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED e o Despacho nº 3008-C/2018.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **VIRGINIA LUCIA DE FRANCA OLIVEIRA,** matricula nº 36244, portadora do CPF nº 307.149.741-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21.12.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:915D2F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9678/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **WELLIMARIA NOGUEIRA CRUZ,** devidamente protocolado em 18/01/2018, conforme Processo nº 925/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 008/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 09 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **WELLIMARIA NOGUEIRA CRUZ,** matricula nº 29556, portadora do CPF nº 658.343.642-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD2129E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9652/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ZILMA FERREIRA DE SOUSA REIS,** devidamente protocolado em 18/07/2018, conforme Processo nº 12942/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 045/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ZILMA FERREIRA DE SOUSA REIS,** matricula nº 39946, portadora do CPF nº 782.187.302-06, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18/07/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6891A77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9690/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor **ADEMAR DA LUZ FILHO,** devidamente protocolado em 01/03/2018, conforme Processo nº 3067/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 021/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 03 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ADEMAR DA LUZ FILHO,** matricula nº 36310, portador do CPF nº 896.333.422-87, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01/03/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97FEF425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9622/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **AGIDE JOSÉ SALES PINHEIRO MEDEIROS,** devidamente protocolado em 29/06/2017, conforme Processo nº 50431/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 60/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **AGIDE JOSÉ SALES PINHEIRO MEDEIROS,** matricula nº 31238, portador do CPF nº 803.378.992-15, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29/06/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CCBA037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9444/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **AILTON DE SOUZA RODRIGUES,** devidamente protocolado em 18/02/2016, conforme Processo nº 2519/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 022/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Março de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **AILTON DE SOUZA RODRIGUES,** matricula nº 2169, portador do CPF nº 580.519.102-49, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18/02/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CF1D440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9717/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ALICE GOMES DA SILVA,** devidamente protocolado em 07/12/2020, conforme Processo nº 18739/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 015/2020 – CPNAP/DRH/SEMED, de 18 de fevereiro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ALICE GOMES DA SILVA,** matricula nº 2860, portadora do CPF nº 425.073.242-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07/12/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F38DF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9727/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ALBERTO DE PAULO IBIAPINA,** devidamente protocolado em 19/05/2016, conforme Processo nº 8555/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 140/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ALBERTO DE PAULO IBIAPINA,** matricula nº 6442, portador do CPF nº 380.178.302-20, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C9C5137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9725/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ALOISIO PEREIRA DO REGO,** devidamente protocolado em 10/05/2016, conforme Processo nº 7680/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0113/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ALOISIO PEREIRA DO REGO,** matricula nº 36243, portador do CPF nº 606.430.992-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8C679BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9518/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ALSENIR RIBEIRO DE CASTRO,** devidamente protocolado em 23/08/2016, conforme Processo nº 14997/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 161/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 06 de Setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ALSENIR RIBEIRO DE CASTRO,** matricula nº 4184, portadora do CPF nº 234.263.302-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23/08/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:652A8660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9501/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANA ROSA GUIMARÃES SANTOS,** devidamente protocolado em 13/04/2016, conforme Processo nº 5834/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 068/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:

Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANA ROSA GUIMARÃES SANTOS,** matricula nº 1469, portadora do CPF nº 603.711.532-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21BE3149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9777/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ADRIANA SOUSA MORAIS,** devidamente protocolado em 19/01/2017, conforme Processo nº 758/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°001/2017 - GTAP/DRH/SEMED, de 19 de janeiro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ADRIANA SOUSA MORAIS,** matricula nº 605, portadora do CPF nº 586.507.332-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/01/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FFF9BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9504/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANDREA SIMONE DE MOURA FE,** devidamente protocolado em 13/04/2016, conforme Processo nº 5867/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 069/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANDREA SIMONE DE MOURA FE,** matricula nº 36181, portadora do CPF nº 234.221.902-44, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBFC64B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9715/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANTONIA CLEUDE DE SOUSA SILVA,** devidamente protocolado em 23/07/2020, conforme Processo nº 10522/2020.
CONSIDERANDO:
Parecer n°011/2020 - CPNAP/DRH/SEMED, de 10 de agosto de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANTONIA CLEUDE DE SOUSA SILVA,** matricula nº 140, portadora do CPF nº 329.353.232-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23/07/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BF7FFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9537/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANTONIA MARCIA PEREIRA MORORO SOUZA,** devidamente protocolado em 22/06/2016, conforme Processo nº 11842/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer /2018-PROGEM, de 27 de março de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED e o Despacho nº 3008/2018.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANTONIA MARCIA PEREIRA MORORO SOUZA,** matricula nº 36251, portadora do CPF nº 671.528.722-87, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22/06/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A01AB71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9547/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **AURENE BORGES LIMA,** devidamente protocolado em 10/11/2016, conforme Processo nº 18956/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer n°186/2016 - GT/DRH/SEMED, de 02 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **AURENE BORGES LIMA,** matricula nº 29127, portadora do CPF nº 565.010.212-00, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/11/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC760F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9712/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANTONIA SANTOS DE CARVALHO,** devidamente protocolado em 11/03/2020, conforme Processo nº 4392/2020.
CONSIDERANDO:
Parecer n°007/2020 - GTAEF/DRH/SEMED, de 17 de março de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANTONIA SANTOS DE CARVALHO,** matricula nº 39863, portadora do CPF nº 001.925.833-01, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A13E3700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9766/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **AVANY PAULINO DA SILVA SOUSA,** devidamente protocolado em 16/11/2016, conforme Processo nº 19217/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 187/2016 – GT/DRH/SEMED, de 09 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **AVANY PAULINO DA SILVA SOUSA,** matricula nº 35486, portador do CPF nº 299.663.022-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16/11/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7E8A764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9685/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **BARBARA LUANA PEREIRA SILVA,** devidamente protocolado em 16/02/2018, conforme Processo nº 2308/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 016/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 03 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **BARBARA LUANA PEREIRA SILVA,** matricula nº 39988, portadora do CPF nº 638.037.203-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16/02/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF1D1617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9744/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CARMEM SILVA DANTAS,** devidamente protocolado em 15/06/2021, conforme Processo nº 13084/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°023/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 09 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CARMEM SILVA DANTAS,** matricula nº 28016, portadora do CPF nº 589.292.662-15, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/06/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91AB4F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9699/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **BEULAR DE SOUZA ESTUMANO ARAUJO,** devidamente protocolado em 11/04/2019, conforme Processo nº 6178/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°013/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 29 de abril de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **BEULAR DE SOUZA ESTUMANO ARAUJO,** matricula nº 38973, portadora do CPF nº 318.058.092-53, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/04/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A74A1172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9536/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **BERENICE FERREIRA DE SOUSA,** devidamente protocolado em 06/06/2016, conforme Processo nº 10186/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 146/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de Junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração

(SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **BERENICE FERREIRA DE SOUSA,** matricula nº 36446, portadora do CPF nº 714.257.562-04, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/06/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0316A754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9542/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CARLA CRISTIANE FARIA MONTEIRO,** devidamente protocolado em 27/04/2016, conforme Processo nº 6803/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 085/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CARLA CRISTIANE FARIAS MONTEIRO,** matricula nº 36092, portadora do CPF nº 617.566.952-53, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F8E4366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9683/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CELIA REGINA DA SILVA COSTA,** devidamente protocolado em 06/02/2018, conforme Processo nº 1940/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°014/2018 - CPANP/DRH/SEMED, de 10 de Abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CELIA REGINA DA SILVA COSTA,** matricula nº 36098, portadora do CPF nº 452.369.413-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/02/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0996DC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9774/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CLAUDEBIR BEATRIZ DA SILVA CAMPOS,** devidamente protocolado em 11/03/2020, conforme Processo nº 4432/2020.
CONSIDERANDO:
Parecer n°09/2020 - CPNAP/DRH/SEMED, de 07 de dezembro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CLAUDEBIR BEATRIZ DA SILVA CAMPOS,** matricula nº 33358, portadora do CPF nº 681.686.592-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC1CB70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9692/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **CLAUDIO SANTOS CORREIA,** devidamente protocolado em 02/03/2018, conforme Processo nº 3185/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 024/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 12 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **CLAUDIO SANTOS CORREIA,** matricula nº 27211, portador do CPF nº 639.362.242-34, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 02/03/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2FAFBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9729/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **CLAUDIO MIGUEL HONORATO DE SANTANA,** devidamente protocolado em 30/05/2016, conforme Processo nº 9132/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 144/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **CLAUDIO MIGUEL HONORATO DE SANTANA,** matricula nº 12032, portador do CPF nº 690.490.172-15, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEC5C744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9615/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CLAUDIA REZENDE BITTENCOURT NOBRE,** devidamente protocolado em 18/05/2017, conforme Processo nº 46646/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 045/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CLAUDIA REZENDE BITTENCOURT NOBRE,** matricula nº 38960, portadora do CPF nº 425.271.393-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18/05/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC29A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9764/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **CLEBER DE MOURA DIAS,** devidamente protocolado em 29/06/2016, conforme Processo nº 12308/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0150/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 30 de junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **CLEBER DE MOURA DIAS,** matricula nº 36270, portador do CPF nº 612.013.592-87, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29/06/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CEE8AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9689/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **CLEONICE DOS SANTOS NEVES,** devidamente protocolado em 28/02/2018, conforme Processo nº 2932/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 020/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 03 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CLEONICE DOS SANTOS NEVES,** matricula nº 27227, portadora do CPF nº 775.335.932-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 28/02/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:235D4B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9470/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DEUSENIRA PEREIRA DE OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 05/02/2016, conforme Processo nº 2020/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0029/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 09 de Março de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DEUSENIRA PEREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 10876, portadora do CPF nº 296.551.532-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05/02/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:465C403B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9734/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DIODEZIA DOS REIS RODRIGUES,** devidamente protocolado em 10/03/2021, conforme Processo nº 5144/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°012/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 12 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DIODEZIA DOS REIS RODRIGUES,** matricula nº 6021, portadora do CPF nº 107.799.492-34, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/03/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:997BCB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9767/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DOLORES CAETANO DE LIMA,** devidamente protocolado em 12/12/2016, conforme Processo nº 20898/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 194/2016 – GT/DRH/SEMED, de 20 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração

(SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DOLORES CAETANO DE LIMA,** matricula nº 33367, portadora do CPF nº 522.290.330-34, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/12/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BC46A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9779/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **DEBORA DE OLIVEIRA SILVA,** devidamente protocolado em 23/01/2018, conforme Processo nº 1112/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°011/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 08 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DEBORA DE OLIVEIRA SILVA,** matricula nº 40006, portadora do CPF nº 796.194.012-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0566C83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9525/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **EDILEUZA DA SILVA NASCIMENTO,** devidamente protocolado em 25/04/2016, conforme Processo nº 6493/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 079/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **EDILEUZA DA SILVA NASCIMENTO,** matricula nº 36245, portadora do CPF nº 374.116.832-72, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E20B1850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9494/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA,** devidamente protocolado em 22/03/2016, conforme Processo nº 4596/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 051/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 11 de abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA,** matricula nº 33542, portador do CPF nº 803.609.472-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:407F9270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9462/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ELCIO COSTA AZEVEDO,** devidamente protocolado em 26/01/2016, conforme Processo nº 1281/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0025/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 02 de Fevereiro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ELCIO COSTA AZEVEDO,** matricula nº 29136, portador do CPF nº 634.703.492-15, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/01/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C06E9B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9707/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELANE BRITO DA SILVA,** devidamente protocolado em 31/10/2019, conforme Processo nº 21129/20149.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 029/2019 – CPNAP/DRH/SEMED, de 07 de novembro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELANE BRITO DA SILVA,** matricula nº 2316, portadora do CPF nº 560.005.452-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31/10/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A72ED41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9672/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELECY POLICARPIO FERREIRA,** devidamente protocolado em 09/01/2018, conforme Processo nº 325/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°002/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELECY POLICARPIO FERREIRA,** matricula nº 39964, portadora do CPF nº 365.160.402-06, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63B6B0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9455/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIANA CARVALHO RODRIGUES NEVES,** devidamente protocolado em 10/08/2015, conforme Processo nº 17156/2015.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 2018 – PROGEM, de 27 de Março de 2018, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED e o Despacho nº 3008-B/2018.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIANA CARVALHO RODRIGUES NEVES,** matricula nº 33366, portadora do CPF nº 374.228.982-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei

Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21/12/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1504564E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9529/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIANA NOGUEIRA RAMOS DE SA,** devidamente protocolado em 24/05/2016, conforme Processo nº 8996/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 130/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de Junho de 2016 e o Ofício nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIANA NOGUEIRA RAMOS DE SA,** matricula nº 36187, portadora do CPF nº 001.700.191-95, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89AE6E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9447/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ELIAS CELESTINO DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 10/03/2016, conforme Processo nº 3923/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 2018 – PROGEM, de 28 de Março de 2018 e o Ofício nº 1257/2022 – GS/SEMED – Despacho nº 3008-A/2018.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ELIAS CELESTINO DOS SANTOS,** matricula nº 12723, portador do CPF nº 260.914.292-72, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21/12/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCE9F1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9684/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIANE LISBOA DE CASTRO,** devidamente protocolado em 08/04/2016, conforme Processo nº 5532/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer n°063/2016 - CPADF/DRH/SEMED, de 29 de abril de 2016 e o Ofício nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIANE LISBOA DE CASTRO,** matricula nº 32377, portadora do CPF nº 564.297.032-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00B53666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9700/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIENE MARIA DE SOUSA,** devidamente protocolado em 30/04/2019, conforme Processo nº 7398/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°014/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 08 de maio de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIENE MARIA DE SOUSA,** matricula nº 31265, portadora do CPF nº 001.362.432-66, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/04/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDC329E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9759/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIGILDA RODRIGUES,** devidamente protocolado em 06/12/2021, conforme Processo nº 28537/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 047/2021 – CPNAP/DRH/SEMED, de 13 de dezembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIGILDA RODRIGUES,** matricula nº 9518, portadora do CPF nº 671.305.182-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/12/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2992E867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9747/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELISANA BAIA RIBEIRO,** devidamente protocolado em 03/08/2021, conforme Processo nº 17299/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°027/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 10 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELISANA BAIA RIBEIRO,** matricula nº 40016, portadora do CPF nº 808.407.602-72, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03/08/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80117389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9704/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELISANGELA GOMES IOP,** devidamente protocolado em 03/10/2019, conforme Processo nº 19279/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°025/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 24 de outubro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELISANGELA GOMES IOP,** matricula nº 30352, portadora do CPF nº 616.310.942-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03/10/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E12629F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9702/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIETE MELO DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 17/09/2019, conforme Processo nº 18109/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°024/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 02 de outubro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIETE MELO DOS SANTOS,** matricula nº 10457, portadora do CPF nº 578.543.002-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17/09/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75222FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9758/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELIZANGELA MELO DA SILVA,** devidamente protocolado em 01/12/2021, conforme Processo nº 28086/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 046/2021 – CPADF/DRH/SEMED, de 13 de dezembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELIZANGELA MELO DA SILVA,** matricula nº 6172, portadora do CPF nº 670.343.062-49, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01/12/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:107666E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9459/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELMA OLIVEIRA PEREIRA RAMOS,** devidamente protocolado em 11/01/2016, conforme Processo nº 448/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0020/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Janeiro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELMA OLIVEIRA PEREIRA RAMOS,** matricula nº 31132, portadora do CPF nº 631.521.002-30, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/01/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:565CE11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9730/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ELSON GOMES DE SOUZA,** devidamente protocolado em 14/06/2016, conforme Processo nº 11045/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 147/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração

(SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ELSON GOMES DE SOUZA,** matricula nº 7910, portador do CPF nº 299.031.492-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14/06/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFE256E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9449/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ELZA DE FATIMA BRITO DA SILVA,** devidamente protocolado em 10.08.2015, conforme Processo nº 17162/2015.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 034/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 10 de Abril de 2018, o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED e o Despacho nº 3008-C/2018.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ELZA DE FATIMA BRITO DA SILVA,** matricula nº 33356, portadora do CPF nº 173.477.692-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21.12.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD82433E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9467/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **ENYLTON GUIMARÃES SILVA,** devidamente protocolado em 29/03/2016, conforme Processo nº 4794/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 049/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 11 de abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ENYLTON GUIMARÃES SILVA,** matricula nº 2575, portador do CPF nº 379.498.962-72, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACD53F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9721/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ERIKA SILVA SOUZA,** devidamente protocolado em 21/01/2021, conforme Processo nº 1124/2021 .
CONSIDERANDO:
Parecer nº 003/2021 – GTAEF/DRH/SEMED, de 08 de fevereiro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ERIKA SILVA SOUZA,** matricula nº 12049, portadora do CPF nº 697.671.492-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21/01/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAD01D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9738/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ESTEFANIA NUNES DE SOUZA,** devidamente protocolado em 26/04/2021, conforme Processo nº 8175/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°014/2021 - GTAEF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ESTEFANIA NUNES DE SOUZA,** matricula nº 33628, portadora do CPF nº 518.853.872-53, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/04/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68C3FEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9687/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **FABIANA SILVA COSTA,** devidamente protocolado em 20/02/2018, conforme Processo nº 2521/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 018/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 03 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FABIANA SILVA COSTA,** matricula nº 39867, portadora do CPF nº 013.693.553-27, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20/02/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D908FE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9748/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **FABIULA NEVES DE SOUZA,** devidamente protocolado em 11/08/2021, conforme Processo nº 18144/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°028/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 10 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FABIULA NEVES DE SOUZA,** matricula nº 7913, portadora do CPF nº 646.121.982-04, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/08/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6443D064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9760/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **FLAVIO ROBERTO AGUIAR CARDOSO,** devidamente protocolado em 15/12/2021, conforme Processo nº 29528/2021 .
CONSIDERANDO:
Parecer nº 048/2021 – CPADF/DRH/SEMED, de 22 de dezembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **FLAVIO ROBERTO AGUIAR CARDOSO,** matricula nº 29638, portador do CPF nº 000.752.844-21, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/12/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BEBC421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9629/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **FLAVIO FERNANDES DE SOUSA,** devidamente protocolado em 21/08/2017, conforme Processo nº 53724/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°68/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **FLAVIO FERNANDES DE SOUSA,** matricula nº 38981, portador do CPF nº 517.321.812-68, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A27CC62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9461/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **FRANCE ROSE LUZ DA SILVA,** devidamente protocolado em 26/01/2016, conforme Processo nº 1280/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0024/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 02 de Fevereiro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FRANCE ROSE LUZ DA SILVA,** matricula nº 33480, portadora do CPF nº 618.653.112-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/01/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:387060AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9535/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **FRANCISCA NILDE VIEIRA LIMA,** devidamente protocolado em 06/03/2017, conforme Processo nº 41866/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 013/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 17 de março de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FRANCISCA NILDE VIEIRA LIMA,** matricula nº 36128, portadora do CPF nº 587.499.422-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/03/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF931C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9783/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO** devidamente protocolado em 25/10/2018, conforme Processo nº 19446/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°063/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 27 de novembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO,** matricula nº 33448, portador do CPF nº 000.273.343-92, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, atualmente cedido para Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25/10/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4441ABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9751/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **GEORGE HYROSHY ACASIO,** devidamente protocolado em 27/08/2021, conforme Processo nº 19664/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 031/2021 – CPNAP/DRH/SEMED, de 01 de outubro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **GEORGE HYROSHY ACASIO,** matricula nº 39059, portador do CPF nº 255.653.112-68, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27/08/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53B5D0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9450/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **GLENDON DA COSTA SILVA,** devidamente protocolado em 05.01.2016, conforme Processo nº 82/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 016/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Janeiro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **GLENDON DA COSTA SILVA,** matricula nº 4303, portador do CPF nº 653.324.822-72, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05.01.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:016DC38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9546/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 21/11/2016, conforme Processo nº 19555/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer n°188/2016 - GT/DRH/SEMED, de 02 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA,** matricula nº 36249, portadora do CPF nº 166.076.781-49, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21/11/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAE32E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9630/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **HELGEN CRISTIANE SANTOS DE SOUZA,** devidamente protocolado em 29/08/2017, conforme Processo nº 54256/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°71/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **HELGEN CRISTIANE SANTOS DE SOUZA,** matricula nº 8206, portadora do CPF nº 508.908.912-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:827D0016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9716/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **HELIA NUNES DA SILVA,** devidamente protocolado em 14/10/2020, conforme Processo nº 15715/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 014/2020 – CPNAP/DRH/SEMED, de 23 de outubro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **HELIA NUNES DA SILVA,** matricula nº 33545, portadora do CPF nº 822.834.511-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14/10/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBF8E0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9521/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **IARA DALFEITH,** devidamente protocolado em 20/09/2016, conforme Processo nº 16464/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 176/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 16 de Novembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **IARA DALFEITH,** matricula nº 29180, portadora do CPF nº 286.951.512-04, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20/09/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C3F092E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9543/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **IRENEIDE DA SILVA LIMA VEIGA,** devidamente protocolado em 27/04/2016, conforme Processo nº 6761/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 084-A/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **IRENEIDE DA SILVA LIMA VEIGA,** matricula nº 36228, portadora do CPF nº 197.897.502-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº

17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31F22707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9469/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **IDELMAR SILVA DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 05/02/2016, conforme Processo nº 1974/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0028/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 09 de Março de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **IDELMAR SILVA DOS SANTOS,** matricula nº 29210, portador do CPF nº 628.918.042-87, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05/02/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4105F492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9509/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **IVONETE GONÇALVES SALAZAR,** devidamente protocolado em 11/08/2016, conforme Processo nº 14522/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 157/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **IVONETE GONÇALVES SALAZAR,** matricula nº 29192, portadora do CPF nº 680.315.482-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/08/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52F063D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9749/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **IRIS GOMES PENA,** devidamente protocolado em 12/08/2021, conforme Processo nº 18161/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°029/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 10 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **IRIS GOMES PENA,** matricula nº 42605, portador do CPF nº 352.452.042-15, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/08/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E2FF02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9763/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **JAIRO RODRIGUES NEVES,** devidamente protocolado em 26/09/2016, conforme Processo nº 16710/2016.

CONSIDERANDO:
Parecer nº 171/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **JAIRO RODRIGUES NEVES,** matricula nº 36258, portador do CPF nº 612.013.592-87, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29/09/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:314BE911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9674/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **JESILENE MACEDO BARROSO,** devidamente protocolado em 11/01/2018, conforme Processo nº 500/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°004/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 09 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **JESILENE MACEDO BARROSO,** matricula nº 39967, portadora do CPF nº 003.674.681-90, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16DB03D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9530/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **JESUINA DA SILVA CAVALCANTE,** devidamente protocolado em 03/06/2016, conforme Processo nº 10052/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 145/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de Junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **JESUINA DA SILVA CAVALCANTE,** matricula nº 2629, portadora do CPF nº 259.808.232-04, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03/06/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F1F9A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9720/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ ITAMAR SILVA DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 12/01/2021, conforme Processo nº 492/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 002/2021 – GTAEF/DRH/SEMED, de 08 de fevereiro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **JOSÉ ITAMAR SILVA DOS SANTOS,** matricula nº 27631, portador do CPF nº 299.796.682-53, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/01/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CA17188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9619/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ ANAZION MOREIRA ALBUQUERQUE,** devidamente protocolado em 29/05/2017, conforme Processo nº 47746/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 57/2017 – GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **JOSÉ ANAZION MOREIRA ALBUQUERQUE,** matricula nº 32661, portador do CPF nº 184.398.532-20, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29/05/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E76A1800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9663/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ NILTON DA SILVA,** devidamente protocolado em 17/09/2018, conforme Processo nº 17190/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 059/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 18 de outubro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **JOSÉ NILTON DA SILVA,** matricula nº 29225, portador do CPF nº 713.535.773-68, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17/09/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E0EC10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9706/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **JOSINALDO VIANA NEVES,** devidamente protocolado em 17/10/2019, conforme Processo nº 20355/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 028/2019 – CPNAP/DRH/SEMED, de 24 de outubro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **JOSINALDO VIANA NEVES,** matricula nº 27229, portador do CPF nº 689.799.162-72, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17/10/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB9BACFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9745/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ CHARLES MORAES DE OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 08/07/2021, conforme Processo nº 15170/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°024/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 09 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **JOSÉ CHARLES MORAES DE**

OLIVEIRA, matricula nº 38547, portador do CPF nº 587.562.562-72, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08/07/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:818C1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9733/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **KATIANE MARQUES SOUSA SANTOS,** devidamente protocolado em 03/03/2021, conforme Processo nº 4485/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°010/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 12 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **KATIANE MARQUES SOUSA SANTOS,** matricula nº 28011, portadora do CPF nº 660.139.092-53, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03/03/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF959354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9500/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **KATIUCIA SOUSA DE BRITO,** devidamente protocolado em 13/04/2016, conforme Processo nº 5794/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 067/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **KATIUCIA SOUSA DE BRITO,** matricula nº 36229, portadora do CPF nº 003.941.021-85, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BC21931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9541/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **KEILA MARIA FERREIRA BRITO,** devidamente protocolado em 27/04/2016, conforme Processo nº 6786/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 086/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **KEILA MARIA FERREIRA BRITO,** matricula nº 36254, portadora do CPF nº 004.232.171-94, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73D06A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9519/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **KESIA BOTELHO BRITO,** devidamente protocolado em 30/08/2016, conforme Processo nº 15399/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 164/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 06 de Setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **KESIA BOTELHO BRITO,** matricula nº 15530, portadora do CPF nº 644.735.541-04, concursada no cargo de Pedagoga, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/08/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46EA34DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9451/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **KEILA BORGES DE OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 05/01/2016, conforme Processo nº 124/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 017/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Janeiro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **KEILA BORGES DE OLIVEIRA,** matricula nº 162, portadora do CPF nº 299.116.562-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05/01/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF5CB602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9659/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LARISSA ALVES DE ALMEIDA,** devidamente protocolado em 30/08/2018, conforme Processo nº 15818/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 052/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 10 de setembro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LARISSA ALVES DE ALMEIDA,** matricula nº 36173, portadora do CPF nº 968.360.242-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/08/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56D65351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9718/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LAURIENE BARROS MORAIS FERNANDES,** devidamente protocolado em 07/12/2020, conforme Processo nº 18769/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 016/2020 – CPNAP/DRH/SEMED, de 18 de fevereiro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LAURIENE BARROS MORAIS FERNANDES,** matricula nº 33547, portadora do CPF nº 956.053.713-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07/12/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3DACA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9540/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LAZARA GREASCY CESAR DE MOURA RIBEIRO,** devidamente protocolado em 27/04/2016, conforme Processo nº 6771/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 084/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LAZARA GREASCY CESAR DE MOURA RIBEIRO,** matricula nº 36259, portadora do CPF nº 688.166.692-68, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F92504B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9762/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **LEANDRO VIANA FARIAS,** devidamente protocolado em 31/10/2016, conforme Processo nº 18310/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 182/2016 – GT/DRH/SEMED, de 02 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **LEANDRO VIANA FARIAS,** matricula nº 36786, portador do CPF nº 914.856.222-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31/10/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:984C1370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9499/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LEILA LOBATO MOURÃO,** devidamente protocolado em 13/04/2016, conforme Processo nº 5775/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 066/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LEILA LOBATO MOURÃO,** matricula nº 36105, portadora do CPF nº 212.182.692-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3BDD8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9627/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LETIMAR AGUIAR DE SOUSA PINHEIRO,** devidamente protocolado em 10/08/2017, conforme Processo nº 53142/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°65/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração

(SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LETIMAR AGUIAR DE SOUSA PINHEIRO,** matricula nº 38950, portadora do CPF nº 578.839.472-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02C1BAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9628/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LIA NERI BARBOSA MIRANDA,** devidamente protocolado em 14/08/2017, conforme Processo nº 53323/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°66/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LIA NERI BARBOSA MIRANDA,** matricula nº 32425, portadora do CPF nº 448.525.762-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAF203F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9673/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LEONICE SOUZA FEITOSA,** devidamente protocolado em 11/01/2018, conforme Processo nº 495/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°003/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LEONICE SOUZA FEITOSA,** matricula nº 7714, portadora do CPF nº 459.549.682-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CFCE6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9695/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LUCIANA SOARES DOS REIS,** devidamente protocolado em 18/03/2019, conforme Processo nº 4456/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°008/2019 - CPADF/DRH/SEMED, de 22 de março de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LUCIANA SOARES DOS REIS,** matricula nº 36273, portadora do CPF nº 811.312.242-72, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18/03/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFB7F260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9719/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LORENA BOGEA DA SILVA DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 12/01/2021, conforme Processo nº 491/2021. .
CONSIDERANDO:
Parecer nº 001/2021 – GTAEF/DRH/SEMED, de 08 de fevereiro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LORENA BOGEA DA SILVA DOS SANTOS,** matricula nº 32761, portadora do CPF nº 616.419.952-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/01/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE496C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9750/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LUCIANE FERNANDES RIBEIRO,** devidamente protocolado em 18/08/2021, conforme Processo nº 18799/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°030/2021 - CPADF/DRH/SEMED, de 09 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LUCIANE FERNANDES RIBEIRO,** matricula nº 2738, portadora do CPF nº 613.927.072-34, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18/08/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:901B0D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9776/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **LUCIANO GONCALVES DE SOUZA,** devidamente protocolado em 30/01/2017, conforme Processo nº 1334/2017.
CONSIDERANDO:
O Parecer n°005/2017 - GTAP/DRH/SEMED, de 10 de fevereiro de 2017, e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, o servidor **LUCIANO GONCALVES DE SOUZA,** matricula nº 36208, portador do CPF nº 524.688.442-20, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/01/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51A117BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9686/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE,** devidamente protocolado em 19/02/2018, conforme Processo nº 2447/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 017/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 03 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE,** matricula nº 33437, portadora do CPF nº 644.173.282-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/02/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F074F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9742/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MAIRA SUANZE VIEIRA ALVES MANHEZE,** devidamente protocolado em 20/05/2021, conforme Processo nº 10364/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°021/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 09 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MAIRA SUANZE VIEIRA ALVES MANHEZE,** matricula nº 31289, portadora do CPF nº 972.609.243-49, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20/05/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:220DD7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9765/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **LUCIVALDO FERNANDES DA SILVA,** devidamente protocolado em 09/11/2016, conforme Processo nº 18829/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 184/2016 – GT/DRH/SEMED, de 09 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **LUCIVALDO FERNANDES DA SILVA,** matricula nº 9554, portador do CPF nº 592.921.992-34, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09/11/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7EB7036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9728/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **MARCELLO SOARES VIEIRA,** devidamente protocolado em 23/05/2016, conforme Processo nº 8841/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 143/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de junho de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **MARCELLO SOARES VIEIRA,** matricula nº 36448, portador do CPF nº 695.636.672-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11EF9368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9502/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MÁRCIA IOLANDA FIGUEIRA RESPLANDES,** devidamente protocolado em 06/05/2016, conforme Processo nº 7526/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 097/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração

(SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MÁRCIA IOLANDA FIGUEIRA RESPLANDES,** matricula nº 32417, portadora do CPF nº 568.498.932-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3FB9090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9778/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA ALDEICE CAMPOS DE ARAUJO,** devidamente protocolado em 15/12/2016, conforme Processo nº 21044/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer n°195/2016 - CPADF/DRH/SEMED, de 20 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA ALDEICE CAMPOS DE ARAUJO,** matricula nº 0085, portadora do CPF nº 614.826.092-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/12/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E25F04E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9713/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTE,** devidamente protocolado em 11/03/2020, conforme Processo nº 4394/2020.
CONSIDERANDO:
Parecer n°008/2020 - GTAEF/DRH/SEMED, de 17 de março de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTE,** matricula nº 43130, portadora do CPF nº 592.982.782-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F07698D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9496/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARCIA CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE,** devidamente protocolado em 30/03/2016, conforme Processo nº 4959/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 048/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 11 de abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARCIA CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE,** matricula nº 36232, portadora do CPF nº 605.110.362-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/03/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37B91ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9695/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA CELIA DA SILVA SOUSA,** devidamente protocolado em 11/02/2019, conforme Processo nº 2607/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°006/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 21 de Fevereiro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA CELIA DA SILVA SOUSA,** matricula nº 40008, portadora do CPF nº 490.852.802-06, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11/02/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED28B0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9618/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA,** devidamente protocolado em 24/05/2017, conforme Processo nº 47192/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 043/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 01 de junho de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA,** matricula nº 32249, portadora do CPF nº 296.465.102-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24/05/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD055259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9694/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** devidamente protocolado em 24/01/2019, conforme Processo nº 1294/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°002/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 31 de Janeiro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** matricula nº 9289, portadora do CPF nº 245.841.182-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24/01/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F11B8D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9460/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA,** devidamente protocolado em 13/01/2016, conforme Processo nº 589/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0021/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Janeiro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA,** matricula nº 15271, portadora do CPF nº 301.636.842-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13/01/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F700CCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9695/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAUJO,** devidamente protocolado em 26/02/2019, conforme Processo nº 3473/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°006/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 21 de Fevereiro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAUJO,** matricula nº 30611, portadora do CPF nº 283.389.362-00, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26/02/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBA962A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9752/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA HILDAMARA COSTA,** devidamente protocolado em 15/09/2021, conforme Processo nº 21432/2021 .
CONSIDERANDO:
Parecer nº 034/2021 – CPADF/DRH/SEMED, de 01 de outubro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA HILDAMARA COSTA,** matricula nº 5481, portadora do CPF nº 671.419.002-68, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/09/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADC56FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9711/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA PEREIRA LIMA,** devidamente protocolado em 29/01/2020, conforme Processo nº 1652/2020.
CONSIDERANDO:
Parecer n°004/2020 - GTAEF/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA PEREIRA LIMA,** matricula nº 36180, portadora do CPF nº 576.675.353-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29/01/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70C1F0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9675/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA RIBEIRO DE SOUZA,** devidamente protocolado em 15/01/2018, conforme Processo nº 671/2018.
CONSIDERANDO:
Parecer n°005/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 08 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração

(SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA RIBEIRO DE SOUZA,** matricula nº 39745, portadora do CPF nº 658.150.682-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15/01/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E8F4A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9741/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **MANOEL DA VERA CRUZ BASTOS MORAES,** devidamente protocolado em 19/05/2021, conforme Processo nº 10258/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°020/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 09 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **MANOEL DA VERA CRUZ BASTOS MORAES,** matricula nº 40023, portador do CPF nº 376.400.542-49, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/05/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA616CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9457/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARIA SILVIA DE MENEZES NUNES,** devidamente protocolado em 06/01/2016, conforme Processo nº 165/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0018/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Janeiro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA SILVIA DE MENEZES NUNES,** matricula nº 33488, portadora do CPF nº 375.088.812-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/01/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:840FC6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9573/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MARLENE RAMOS CHAVITO,** devidamente protocolado em 30/01/2017, conforme Processo nº 1347/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°006/2017 - GTAP/DRH/SEMED, de 10 de fevereiro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARLENE RAMOS CHAVITO,** matricula nº 7281, portadora do CPF nº 065.536.212-68, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30/01/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0276A71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9714/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MAYRA PEREIRA SANTOS,** devidamente protocolado em 12/03/2020, conforme Processo nº 4541/2020.
CONSIDERANDO:
Parecer n°10/2020 - CPNAP/DRH/SEMED, de 22 de dezembro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MAYRA PEREIRA SANTOS,** matricula nº 33537, portadora do CPF nº 022.379.881-96, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 12/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:401FB15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9723/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MIKAELE FERREIRA RINCON,** devidamente protocolado em 09/02/2021, conforme Processo nº 2740/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°006/2021 - GTAEF/DRH/SEMED, de 17 de março de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MIKAELE FERREIRA RINCON,** matricula nº 40013, portadora do CPF nº 888.540.942-34, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09/02/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41492B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9708/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MONICA RENATA FRAGA DA SILVEIRA,** devidamente protocolado em 16/12/2019, conforme Processo nº 24069/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 031/2019 – GTAEF/DRH/SEMED, de 20 de dezembro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MONICA RENATA FRAGA DA SILVEIRA,** matricula nº 12081, portadora do CPF nº 671.442.092-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16/12/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44373FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9454/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **NARA NUBIA SOARES GOMES,** devidamente protocolado em 05/08/2015, conforme Processo nº 16920/2015.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 236/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 04 de Dezembro de 2015, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **NARA NUBIA SOARES GOMES,** matricula nº 33352, portadora do CPF nº 832.906.642-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº

17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05/08/2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99DCD623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9458/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **NAZARE SOCORRO DA COSTA CALDAS,** devidamente protocolado em 06/01/2016, conforme Processo nº 180/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 0020/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Janeiro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **NAZARE SOCORRO DA COSTA CALDAS,** matricula nº 28212, portadora do CPF nº 234.736.142-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/01/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72EEDE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9705/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **NEURA MARIA SILVA TRINDADE,** devidamente protocolado em 17/10/2019, conforme Processo nº 20233/2019.
CONSIDERANDO:
Parecer n°027/2019 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de novembro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **NEURA MARIA SILVA TRINDADE,** matricula nº 36106, portadora do CPF nº 595.581.992-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17/10/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFD83646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9743/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **NEURINANES LOPES SOARES,** devidamente protocolado em 10/06/2021, conforme Processo nº 12726/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°022/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 09 de setembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **NEURINANES LOPES SOARES,** matricula nº 2758, portadora do CPF nº 611.032.172-91, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/06/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:606BA95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9631/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela servidora **NILSA DE JESUS LIMA,** devidamente protocolado em 31/08/2017, conforme Processo nº 54441/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°72/2017 - GTAEF/DRH/SEMED, de 04 de outubro de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **NILSA DE JESUS LIMA,** matricula nº 39115, portadora do CPF nº 424.956.522-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31/08/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C0CDBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9736/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **NILZA SOUZA SILVA RIBEIRO,** devidamente protocolado em 10/03/2021, conforme Processo nº 5160/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°013/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **NILZA SOUZA SILVA RIBEIRO,** matricula nº 8266, portadora do CPF nº 646.644.142-34, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10/03/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AA46304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9505/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE,** devidamente protocolado em 14/04/2016, conforme Processo nº 5899/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 070/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE,** matricula nº 36236, portadora do CPF nº 672.304.152-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81B3D9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9757/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **OZIELINA VIEIRA LEITE,** devidamente protocolado em 19/11/2021, conforme Processo nº 27129/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 043/2021 – CPADF/DRH/SEMED, de 01 de dezembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **OZIELINA VIEIRA LEITE,** matricula nº 29251, portadora do CPF nº 643.375.372-87, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19/11/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD47ED15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9649/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **NOE ALVES DO NASCIMENTO,** devidamente protocolado em 17/05/2018, conforme Processo nº 7952/2018.
CONSIDERANDO:
O Parecer n°041/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, Parecer nº 043/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 10 de agosto de 2018, e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, o servidor **NOE ALVES DO NASCIMENTO,** matricula nº 31248, portador do CPF nº 745.118.312-20, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17/05/2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73AD36F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9497/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **RAIMUNDO GONCALVES SILVA,** devidamente protocolado em 06/04/2016, conforme Processo nº 5337/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 061/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 29 de abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **RAIMUNDO GONCALVES SILVA,** matricula nº 8140, portador do CPF nº 682.096.062-04, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06/04/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3939B7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9707/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **REGILENE FERREIRA DA SILVA,** devidamente protocolado em 28/01/2020, conforme Processo nº 1441/2020.
CONSIDERANDO:
Parecer n°002/2020 - GTAEF/DRH/SEMED, de 07 de Fevereiro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **REGILENE FERREIRA DA SILVA,** matricula nº 29374, portadora do CPF nº 714.694.602-97, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 28/01/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AB5A4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9739/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 03/05/2021, conforme Processo nº 8756/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°016/2021 - CPADF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **REGINALDO RODRIGUES DOS**

SANTOS, matricula nº 9149, portador do CPF nº 518.853.442-87, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03/05/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3465EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
Termo de Fomento nº 37/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 15463/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"PROJETO MAIS SAÚDE MARABÁ"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a** INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0022.2484 – Apoio ao INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Ray Athiê – R$ 170.00,00;
10.301.0022.2486 – Apoio ao INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Alécio da Palmiteira – R$ 81.620,96.
VALOR TOTAL: R$ 251.620,96 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5515A8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
Termo de Fomento nº 12/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 9235/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MULHERES QUE INSPIRAM"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE MARABÁ**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.244.002.2.498 – Apoio ao INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS — Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 – Ver. Ray Athiê R$ 130.000,00 — Emenda Impositiva;
08.244.002.2.013 – Apoio ao INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS — Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 –R$ 50.000,00 — Recurso Próprio;
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F7CB451

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 25/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 12362/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"FISIOTERAPIA NA COMUNIDADE".** Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DOS MORADORES DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
12.201.10.301.0022.2.386 – Apoio a Associação do Bairro dos Moradores de Nossa Senhora de Aparecida – Emenda Impositiva Ver. Fernando Henrique – Saúde - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – **Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A746DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022, Processo Administrativo nº 10510/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"EDUCANDO MARABÁ 4"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA DE DE ADMINISTRAÇÃO e o INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
12 361 0022.2.383 Apoio a IQC – Emd. Impositiva – ver. Frank do Jardim União o – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 121.620,96 (Cento e Vinte e Um Mil Seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).
Valor Total: R$ R$ 121.620,96 (Cento e Vinte e Um Mil Seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4A647BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022, Processo Administrativo nº 10510/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"EDUCANDO MARABÁ 4"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA DE DE ADMINISTRAÇÃO e o INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
12 361 0022.2.383 Apoio a IQC – Emd. Impositiva – ver. Frank do Jardim União o – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 121.620,96

(Cento e Vinte e Um Mil Seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).
Valor Total: R$ R$ 121.620,96 (Cento e Vinte e Um Mil Seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADDC0E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 21/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 10518/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"SORRINDO FELIZ 2"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10 301 0022 2.178 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ilker Morais, **R$ 191.620,96 (Cento e Noventa e Um Mil Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos)**.
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75C55078

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 18/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 10511/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"PREPARANDO PARA O FUTURO 4"**, no aporte financeiro de **R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 0022 2.379 Apoio ao VIVA FELIZ – Emd. Imp. – Ver. Frank do Jardim União – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Valor: R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de Novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEBD64B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: TERMO DE FOMENTO Nº 39/2022, Processo Administrativo nº 18483/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"NOVO OLHAR"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
10 301 0022 2.213 Apoio ao NOS DO BREJO – Emenda Impositiva Ver. Dato do Ônibus – 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
10 301 0022 2.366 Apoio ao NOS DO BREJO – Emd. Imp. Ver. Marcelo Alves – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – 15001002 Receita de Imposto e Trans. – Saúde - R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Valor Total: R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88E50D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 04/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 4280/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"PROFISSIONALIZANTE"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ -SANTA PAULA**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 0022 2.198 Apoio a Obra Kolping Santa Paula – Emd. Impositiva Ver. Dra Cristina – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
08 244 0022 2.353 Apoio a Obra Kolping – Emd. Impos. Ver. Dr.ª Cristina – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
12 361 0022 2.280 Apoio a Kolping– Emd. Imp. Ver. Beto Miranda – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor: R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de Novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A026803

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 32/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 14927/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "SORRINDO MARABÁ". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10 301 0022 2.491 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereadora Elza Miranda R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de Novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD52A3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: O Termo de Fomento nº 51/2022 – EMENDA IMPOSITIVA, processo nº28367, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "AMIGOS DOS ANIMAIS. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MARABÁ – FOCINHOS CARENTES.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
10 304 002 2.181 Apoio a FOCINHOS CARENTES – Emenda Impositiva – Ver. Ilker Moraes – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 20.000,00
10 304 0022 2.264 Apoio a FOCINHOS CARENTES – Emd. Impos. – Ver. Alecio da Palmiteira – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 50.000,00
10 304 0022 2.287 Apoio ao FOCINHOS CARENTES – Emenda Impositiva – Ver. Pr. Ronisteu – Saúde – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 5.000,00
08 244 0022 2.326 Apoio a FOCINHOS CARENTES – Emd. Impos. – Ver. Miguelito – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 22.905,24
10 304 0022 2.339 Apoio a FOCINHOS CARENTES – Emenda Impositiva – Ver. Coronel Araújo – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 40.000,00
10 304 0022 2.399 Apoio a FOCINHOS CARENTES – Emd. Imp. – Ver. Eloi Ribeiro – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 20.000,00
DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D78C7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

Termo de Fomento no 12/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 9235/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "MULHERES QUE
INSPIRAM". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a INSTITUTO DA JUVENTUDE
DA REGIÃO DE MARABÁ
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.244.002.2.498 – Apoio ao INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS — Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 – Ver. Ray Athiê R$ 130.000,00 — Emenda
Impositiva;
08.244.002.2.013 – Apoio ao INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS — Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 –R$ 50.000,00 — Recurso Próprio;
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25CD0666

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 13.257/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL OZORINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO VELHA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 099/2021 – SEMED/PMM, por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até 04/01/2023; Prorrogar o prazo de execução, por mais 01 (um) mês, ficando vigente até 04/12/2022; Aditivar o quantitativo do referido contrato, em aproximadamente 3,01772%, correspondente a R$ 7.726,29 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 24,68950%, correspondente a R$ 63.212,78 (sessenta e três mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos); Suprimir itens da planilha do contrato em aproximadamente 1,28242% correspondente a R$ 3.283,40 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 67.655,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 26,42480% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 323.686,67 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Contratada: S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.593.964/0001-14. Assinatura: 03/11/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8874F743

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 7.653/2022-PMM

"Extrato de Contrato Nº 155/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 7.653/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 015/2022-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da EMEF Tio Ming, localizada no bairro km 07, núcleo urbano Nova Marabá, no Município de Marabá/PA, Empresa: Ouro Norte Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 29.621.201/0001-98. Valor: R$ 555.205,78 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos). Recursos: Salário Educação / TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO - VAAT / Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 20/10/2022. Término da Vigência: 20/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBDAA6C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 9.222/2022-PMM

"Extrato de Contrato Nº 167/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 9.222/2022-PMM, Concorrência Nº 007/2022-CEL/SEVOP, Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Professor Raimundinho, situada na zona urbana do Município de Marabá - PA, Empresa: Construtora Falcão e Serviços LTDA, CNPJ Nº 21.051.484/0001-78, Valor: R$ 1.742.621,58 (um milhão,

setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Recursos: Salário Educação / TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO - VAAT / Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/10/2022. Término da Vigência: 24/02/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73E4035E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 307/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 307/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Aline Santos Arruda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422955 PC PAe do CPF n.º 805.428.082-34residente e domiciliado(a), á Tv. Gaiapos n° 840 - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 03/10/2022 á 03/10/2023.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF162B8D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 307/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 307/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Aline Santos Arruda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422955 PC PAe do CPF n.º 805.428.082-34residente e domiciliado(a), á Tv. Gaiapos n° 840 - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 03/10/2022 á 03/10/2023.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2287CC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do dia 03/11/2022 Edição 3113 Codigo Identificador 4696660F, o ato que desligou MARIA SANTOS DA SILVA, do Cargo de Agente de Conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BE3397E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do dia 03/11/2022 Edição 3113 Codigo Identificador 0EAB6977, o ato que desligou CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES, do Cargo de Agente de Conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87375584

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Luiz Carlos Bezerra Barros Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8037845 PC PA**e do CPF n.º **082.174.772-05**, residente e domiciliado(a), á **Rua Santa Helena 60, Jardim II -**

Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista,dando – o por findo e acabado, bem como quitadastodas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E157C59

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOSNº 026/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 12.311/2022-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE USB PORTE I, NA VILA SORORÓ, KM 35 DA BR-222, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **FORMENTINI MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.254.641/0001-87, ganhadora com o valor: **R$ 1.490.212,08**.Assinatura: em 08/11/2022,

Secretário Municipal de Saúde - Interina
MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:873FB373

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 16.055/2022-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA EMEF MARIA MONTESSORI, LOCALIZADA NA VILA ALTO BONITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,conforme Editale seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**L M FIRMINO CONSTRUTORA,** CNPJ: 40.733.815/0001-02,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 326.968,68.**Assinatura: em 08/11/2022,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:677F06C9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 30.249/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 01/Dez/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA O VIVEIRO DE MUDAS, NA RODOVIA BR-230, KM 07, SENTIDO MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, A DIREITA 1,10 KM, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7C789A9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.577/2022-PMM-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de serviços continuados através de contrato de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátio próprio ou de terceiros, objetos de Medidas Administrativas previstas na Lei 9.503 de 1997 e atualizações, aplicadas pelo órgão Municipal responsável pelas fiscalizações de Trânsito e Transportes, integralmente informatizados, bem como, na preparação e organização de Leilões públicos, a ser realizado por Leiloeiro(a) Público(a) oficial do estado do Pará, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizados. Adjudicado à empresa: ELLO GESTÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 15.048.722/00001-93. NO PERCENTUAL VENCEDOR DE 41,01% (por cento). Pelo que HOMOLOGO o resultado final do processo.

Marabá – PA, 10/11/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES –
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:154D42CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 15.070/2021/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 083/2021/CPL/PMM.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 15.070/2021/PMM.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 083/2021/CPL/PMM.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.
Considerando a inexecução contratual por parte da contratada referente ao Contrato Administrativo nº. 167/2022-FMS, oriundo do Processo n°. 15.070/2021/PMM, para **DECIDIR**pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº. 167/2022-FMS, firmado com a empresa **MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 09 de novembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8053CE75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 543/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 543/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa:**FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.273.753/0001-95, **Valor:R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 , 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 09 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6562194

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa:**HOSPMED COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.224.182/0001-40, **Valor:R$ 17.796,10 (Dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e dez centavos).**Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 110 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 09 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9740DB92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2022-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.186/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2022-FMSProcesso Administrativo nº 10.186/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 054/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente, a **aquisição de botijão de gás-GLP 13 kg (completo), recarga de gás liquefeito de petróleo de 13 e 45 kg e água mineral natural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades vinculadas.** Empresa:**R A MACHADO RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94**, VALOR:R$ 15.009,96 (Quinze mil e nove reais e noventa e seis centavos).**Dotações Orçamentárias: Orçamentárias 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA08 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde -Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EA173DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202209020015– TP/CPL/PMM
CA nº 2022110090 - SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTAS POLIESPORTIVAS: LIMOEIRO, PRÍNCIPE DA PAZ E LUSO BRASILEIRO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. o valor global de R$ 1.917.346,32 (Um Milhão, Novecentos e Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) referente aos lotes: Lote I: QUADRA POLIESPORTIVA DO LIMOEIRO R$ 448.096,55; Lote II: QUADRA POLIESPORTIVA DO PRINCIPE DA PAZ R$ 851.024,13; Lote III: QUADRA POLIESPORTIVA DO LUSO BRASILEIRO R$ 618.225,64, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Sob CNPJ N° 27.17.552/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA PREFEITA
Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8C3B3E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202209160021-TP/CPL/PMM
CA nº 2022110091 - SEMED/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma das EMEF de zona rural: Boa Esperança, Armando Alves, Nova Jerusalém, Ouro Verde, Rosa de Saron, Santa Maria do Traquateua e São João Jacundaí, em atendimento à manutenção da rede municipal de ensino de Moju/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Valor Global R$ 574.208,77, Referente as propostas dos lotes: Lote I: EMEF Boa Esperança, Comunidade Maratininga, R$ 65.831,12; Lote II: EMEF Aramando Alves, Comunidade Cairari, R$ 65.369,53; Lote III: EMEF Nova Jerusalém, Vila Ipitinga, R$ 100.202,46; Lote IV: EMEF Ouro Verde, Comunidade do Ipitinga, R$ 77.280,93; Lote V: EMEF Rosa de Saron, Alto Maratininga, R$ 72.585,48; Lote VI: EMEF Santa Maria do Traquateua, Comunidade Santa Maria do Traquateua, R$ 80.566,02, Lote VII: EMEF São João Jacundaí, Jambuaçu, R$ 112.373,23, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: C C Aquino Serviços de Construção EIRELI, CNPJ sob o nº 23.922.314/0001-47. Vigência: 12(doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:07E110BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.

Que visa aquisição de aparelhos de comunicação, tipo smartphone para serem utilizados pelos entrevistadores do Programa Auxilio Brasil e Cadastro Único, operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social. **EMPRESA VENCEDORA**: WM Solutions Comércio Atacadista Ltda.

Monte Alegre-PA, 10 de novembro de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:41D399C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 527/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 174.720,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2022 a 03 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:159C54A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 528/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CERES DA COSTA CHAVES - MEI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.704,00 (quarenta e três mil, setecentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.704,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2022 a 03 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:06516091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 532/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA USO NAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA EM VISITAS TÉCNICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS ZONAS URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.996,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 119.996,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2022 a 06 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:50E3EC84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2020 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 315/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2022. RECURSO: PRÓPRIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09.12.2022. CONTRATADO: NARCISO P PIMENTA JÚNIOR. CNPJ Nº 02.942.643/0001-80.

Monte Alegre - PA, 10 de novembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5606A057

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial intermunicipal em rede e camarote, com alimentação, no trecho Monte Alegre/Belém e Belém/Monte Alegre, para pacientes e acompanhantes em tratamento fora de domicílio (TFD). ABERTURA: dia 24.11.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 10 de novembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:020CF92F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados na rede de Educação Básica, para complementação do ano letivo de 2022, deste município. ABERTURA: dia 24.11.2022 às 10:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 10 de novembro de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CD896FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 592/2022

PORTARIA N.º 592/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 666/2022 de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **DORINEID BAIA RODRIGUES**, portadora do RG n° 3182339 e CPF nº 600.585.362-72, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **88300159-4**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **10 de dezembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 10 de novembro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A9FA03E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 590/2022

PORTARIA N.º 590/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 369/2022 – SEMOB, datado de 28 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de dezembro de 2022,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de novembro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B56B970E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 591/2022

PORTARIA Nº 591/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 11 de novembro de 2022, onde irá participar do encontro Planejando o Sucesso - SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 11 de novembro de 2022, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FD88E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 301/2022

DECRETO N.º 301/2022

EMENTA: Altera o Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 242/2022, que regulamenta a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos – TSP, para o exercício 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 23, da Lei Municipal n.º 4.227, de 14 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do art. 1º do **DECRETO nº 242**, de 24 de agosto de 2022, conforme segue:
"**Parágrafo Único** - a opção de pagamento em cota única a qual se refere o "caput" deste artigo poderá ser feita até 15/12/2022."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 10 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F0310C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Contrato Administrativo Nº. 004/2022. Objeto Contratação De Pessoa Jurídica Para a Construção e Reforma De Pontes em Madeira, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. Contratado: J P NETO CONSTRUCOES LTDA. Contrato N° 210.2022.02.03.004, Valor Global: R$ **1.920.396,08**. Vigência Dos Contratos: 10/11/2022 A 09/05/2023. Data Assinatura: 08/09/2022. PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B6DA1D8F

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ATO Extrato de Contrato.
TEX Tomada de Preços nº. 002/2021. Objeto: 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: LIMPSERVCAR E EVENTOS EIRELI (26.823.995/0001-84). Contrato n° 1011.001/2021. Vigência do Aditivo: 19/05/2022 a 15/11/2022. Data Assinatura: 19/05/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

TEX Tomada de Preços nº. 004/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Construção e Reforma de Pontes em Madeira. Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: J P NETO CONSTRUCOES LTDA (18.237.732/0001-65). Contrato nº 210.2022.02.03.004, Valor Global: R$ 1.920.396,08; Vigência Do Contrato: 180 dias a contar da data de assinatura. Data Assinatura: 08/11/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6C09E36E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado na FAMEP nº 3118, de 10 de novembro de 2022, Página 47.

Onde se lê: (...) **PREGÃO PRESENCIAL – PE 25/2022-PMNI – SRP**
Leia-se: (...) **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 25/2022-PMNI – SRP**

Onde se lê: (...) tipo Menor Preço, por LOTE
Leia-se: (...) tipo Menor Preço, por ITEM

Nova Ipixuna – Pará, 10 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:D74DEDDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-030PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA. Vencedores: **APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP**, CNPJ: 25.080.014/0001-93, com o valor de R$ 1.229.586,96(Um milhão duzentos e vinte e nove mil ,quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); **F. C. VENTURIM**, CNPJ: 07.340.112/0001-30, com o valor de R$ 436.097,56 (Quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos); **I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ: 10.612.468/0001-90, com o valor de R$ 5.325.477,79 (Cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos); **M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 83.736.793/0001-39, com o valor de R$ 3.595.961,64 (Três milhões quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, CNPJ: 35.334.877/0001-01, com o valor total de R$ 2.808.954,05 (Dois milhões oitocentos e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e **SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI**, CNPJ: 05.955.980/0001-08, com o valor total de R$ 486.824,90 (Quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal. 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0FE9C737

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1661/2022-GP - EDILSON ROCHA SILVA

PORTARIA Nº 1661/2022-GP Novo Repartimento, 04 de Novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 13.615/2022, 10 de Outubro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2016 a 2021, do Servidor efetivo Sr. EDILSON ROCHA SILVA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0036475, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.522,52 (Hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.567,56 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDILSON ROCHA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:88601830

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.767/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.767/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDERSON FILBER KAFER, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Francisco, Quadra 04, Lote 07, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,04 M² e perímetro de 70,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Francisco**	**Por onde mede 10,01m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3974895B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 093/2022 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS: Nº: 052/2022; 056/2022; 058/2022; 086/2022; 057//2022; 059/2022; 060/2022; 068/2022; 062/2022; 055/2022; 069/2022; 046/2022; 054/2022; 040/2022; 049/2022; 070/2022; 071/2022; 043/2022

DECRETO Nº 093/2022 Novo Repartimento-PA, 10 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS: nº: 052/2022; 056/2022; 058/2022; 086/2022; 057//2022; 059/2022; 060/2022; 068/2022; 062/2022; 055/2022; 069/2022; 046/2022; 054/2022; 040/2022; 049/2022; 070/2022; 071/2022; 043/2022; 044/2022; 042/2022; 045/2022; 039/2022; 050/2022; 051/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere os Arts. 93, V e VI, e 115, I, "e" e "k", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o sistema de Nucleação Escolar Municipal, criado no ano em curso, não mais atende às demandas, principalmente no que diz respeito especificamente ao Art. 39 da Resolução 485/2009 CEE/PA, que cita os limites quanto aos patamares qualitativos mínimos exigidos para o funcionamento das nucleações, onde especifica a quantidade de escolas que podem ser anexadas a uma escola matriz, e o quantitativo de salas de aulas, que cada uma deve ter, dessa forma, torna-se inviável o Sistema de Nucleação no município de Novo Repartimento.
CONSIDERANDO que a Diretoria de Inspeção Escolar (DIDE) está em processo de confecção de Sistema de Nucleação das Escolas da rede Pública de nosso município, adequado a nossa realidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados todos os termos dos Decretos Municipais nº 052/2022; 056/2022; 058/2022; 086/2022; 057//2022; 059/2022; 060/2022; 068/2022; 062/2022; 055/2022; 069/2022; 046/2022; 054/2022; 040/2022; 049/2022; 070/2022; 071/2022; 043/2022; 044/2022; 042/2022; 045/2022; 039/2022; 050/2022; 051/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento Estado do Pará, aos 10 (dez) do mês de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE A DECISÃO.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3A4CB23B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 020/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 020/2022
Fica Revogada a licitação supracitada referente ao Processo **N° 020/2022.**

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresas para locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas de Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Pacajá/PA, 09 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F1BB2DE9

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022-PMP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022-PMP
A Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO. Publicado dia, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará - Edição:ANO XIII | N° 3115 | Página:42.
ONDE SE LÊ:
ABERTURA: 18/11/2022, às 09:00horas (Brasília).
AGORA LEIA-SE:
ABERTURA: 24/11/2022, às 09:00horas (Brasília).

Pacajá/PA, 08 de novembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0140C76B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00003. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento individualizado de Cuidador (Auxiliar de Vida Diária Escolar), bem como serviços de Intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para dar apoio nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas. **Reabertura: 29/11/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 11/11/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1C4BA37

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2022–00009. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 200 metros de ponte de madeira de lei, localizadas na Zona Rural do Município de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 13/12/2022 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Pgm: 11/11/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 03/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9AA3573A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00074. Objeto: Serviços de transporte (locação de veículos diversos com motorista), para dá apoio aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação/Departamentos e transporte de alunos e servidores advindos de diversos bairros da cidade até as Escolas da Rede Municipal. **Data de Abertura: 29/11/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 11/11/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09B3EB0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2022 – Período de Credenciamento: **11/11/2022 a 30/11/2022 de 08:00h as 14h:00min. Abertura da Sessão: 01/12/2022 às 09:00hs**. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas Urbana e Rural, Área Indígena e a CEMEI (Centro de Educação Infantil). A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 14h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm: 11/11/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 03/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CF655D42

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1611/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008, PMP/S. D. DA SILVA FERRAZ. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalação dos equipamentos de centrais de ar condicionados existentes e dos novos adquiridos, assim como, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar condicionados, pertencentes à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Valor global R$ 3.660,00. Vigência: 24/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05EF19D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 770/2022 ao CONTRATO nº 1608/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-000106,PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 16/10/2022 a 15/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DA87CE7D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 816/2022 ao CONTRATO nº 1083/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00014,PMP/VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA. Referente a Revisão de valor de aproximadamente 35% sobre o valor unitário dos itens conforme anexo I. Valor de R$ 33.338,12.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5522802

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 53, Edição do dia 10 de Novembro de 2022.
Onde se lê:

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00068.
REF: PARECER JURÍDICO Nº 361/2022-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **586/2022-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade do recurso administrativo interposto pela empresa **ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA,** contra a habilitação da empresa **OHMS ENGENHARIA LTDA.**

1. Em relação ao recurso interposto pela empresa **ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA,** opina-se pelo CONHECIMENTO do recurso, e no mérito entendesse que, em virtude da burocracia exercida pelo CREA, a certidão possui validade, entretanto a Pregoeira se tiver dúvidas quanto a execução ou não do serviço, poderá abrir diligência quanto sua veracidade.

2. Sobre a diligência, após análise da certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado nº 280395/2022 foi informado que encontra -se de acordo com as exigências necessárias para atender o objeto licitado, destaca-se que vinculado a CAT consta atestado apresentado em consonância à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes, sendo o CREA o responsável pela veracidade da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia – CONFEA.

3. Após Parecer Jurídico, a Controladoria Geral do Município, RATIFICOU, para os fins de mister, no sentido positivo de manter vencedora do certame a empresa **OHMS ENGENHARIA LTDA,** conforme Parecer nº 772/2022 – CGM.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão da Pregoeira desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa **OHMS ENGENHARIA LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 09 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Leia – se:

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00068.
REF: PARECER JURÍDICO nº 586/2022-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **586/2022-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade do recurso administrativo interposto pela empresa **ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA,** contra a habilitação da empresa **OHMS ENGENHARIA LTDA.**

4. Em relação ao recurso interposto pela empresa **ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA,** opina-se pelo CONHECIMENTO do recurso, e no mérito entendesse que, em virtude da burocracia exercida pelo CREA, a certidão possui validade, entretanto a Pregoeira se tiver dúvidas quanto a execução ou não do serviço, poderá abrir diligência quanto sua veracidade.

5. Sobre a diligência, após análise da certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado nº 280395/2022 foi informado que encontra -se de acordo com as exigências necessárias para atender o objeto licitado, destaca-se que vinculado a CAT consta atestado apresentado em consonância à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes, sendo o CREA o responsável pela veracidade da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia – CONFEA.

6. Após Parecer Jurídico, a Controladoria Geral do Município, RATIFICOU, para os fins de mister, no sentido positivo de manter vencedora do certame a empresa **OHMS ENGENHARIA LTDA,** conforme Parecer nº 772/2022 – CGM.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão da Pregoeira desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa **OHMS ENGENHARIA LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 09 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D4E6029F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 058/2022

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ**,** usando das atribuições que lhe são conferidas através, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 698/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Paragominas com interveniência da Secretaria Municipal de Governo, e a Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP**.**

I - Marlem Dias Ferreira – gestora
II - Leia Viana da Silva - membro titular
III - Rosivane dos Santos Barbosa –membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 10 de novembro de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1C0AADD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 57/2022

NOMEIA OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARAGOMINAS – COMTERP, NO AMBITO DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO – SINE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 3º §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.667/2018 de17 de maio de 2018, que institui os Conselho Deliberativo do Fundo de Aparo ao Trabalhador – CODEFAT, e os Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda como instância deliberativa do Sistema Público de Emprego – SINE.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao CODEFAT pelo Art. 19, V da Lei Federal nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990 que instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, assim como a necessária observância às diretrizes previstas na Resolução nº 890 de 2 de dezembro de 2020 do CODEFAT.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.084/2022 de 21 de junho de 2022 que institui o FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE PARAGOMINAS – FUMTERP e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Paragominas – COMTERP, este último regulamentado pelo Decreto Municipal nº 45 de 04 de outubro de 2022 e as atribuições Conferidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES pelo Art. 28 da Lei Municipal nº 952 de 17 de novembro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 004 de 14 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2.767/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES que indica os nomes que irão compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Paragominas - COMTERP.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sra. **Vera Lúcia Flores da Vera Cruz,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 84, III da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Decreto Municipal nº 45 de 04 de outubro de 2022, Art. 2º § 5º.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Paragominas – COMTERP, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, órgão colegiado de natureza permanente e deliberativo, os seguintes representantes.

I - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: Michele Silva Dos Reis – SINTRAPAV, CPF: 948.973.952-91.
Suplente: Taisa Soares Prestes – SIMETAL, CPF: 009.374.272-09.

Titular: Domingos Paz Da Luz – SITRP, CPF: 355.858.702-20.
Suplente: Manoel Vieira Dos Reis – SITRP, CPF: 170.566.162-91.

Titular: Edilene Nunes Sousa Costa – SINSEP, CPF: 623.245.942-34
Suplente: Lorena Carla Souza Da Silva – SINSEP, CPF: 881.189.672-04

II. Representantes dos Empregadores:

Titular: Adonirã Luiz Lavoratti – ACAP, CPF: 425.397.309-49
Suplente: Paulo Giovani Arzivenko – ACAP, CPF: 603.731.130-72

Titular: Vanderlei Silva De Ataídes – APROSOJA, CPF: 441.441.131-91.
Suplente: Juliano Malaquias Garcia – APROSOJA, CPF: 025.193.071-88.

Titular: Adryano Silva Leite – CDL, CPF: 873.294.255-91.
Suplente: Carlos Eduardo Gobbi – CDL, CPF: 764.675.387-49

III. Representantes do Governo:

Titular: Leonardo Sousa Santos – SEMDES, CPF: 015.949.452-41
Suplente: Leandro Leite Cassini – SEMDES, CPF: 078.407.016-47

Titular: Valquíria Sena Dos Santos – SEPLAN,CPF: 858.901.462-20
Titular: Dilmar Morais Dos Santos – SEPLAN, CPF: 331.829.572.87

Titular: Deiziane Pereira Lopes – SEMAFI, CPF: CPF: 994.406.282-00
Suplente: Luciléia Teixeira MARTINS – SEMAFI, CPF: 794.400.532-91.

Art. 2º. Os membros do COMTERP, não farão jus ao recebimento de qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios pelo exercício das atividades ligadas ao Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 11 de novembro de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA20467D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 044-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4019-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 25 de outubro de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: W X DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (SET7 COMERCIO E SERVIÇOS) – CNPJ: 34.511.178/0001-19 CONTRATO Nº 061-1/2022-PMPM, LOTES: 04, 07, 12, 13 e 14, valor R$ 970.545,50 (novecentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); Fundo Municipal de Educação CONTRATO Nº 069-2/2022-FME LOTES: 04, 07, 12, 13 e 14 valor R$ 263.207,45 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); Fundo Municipal de Saúde CONTRATO Nº 036-3/2022-FMS LOTES: 04, 07, 12, 13 e 14 valor R$ 154.414,65 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATO Nº 026-4/2022-FMAS LOTES: 04, 07, 12, 13 e 14 valor R$ 321.909,85 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) Fundo Municipal de Meio Ambiente CONTRATO Nº 019-5/2022-FMMA LOTES: 04, 07, 12, 13 e 14 valor R$ 130.866,05 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) EMPRESA CONTRATADA: V C DE OLIVEIRA EIRELI – EPP (FOCCUS PRODUCOES & SERVIÇOS) – CNPJ: 14.790.890/0001-97 CONTRATO Nº 062-1/2022-PMPM vencedora dos LOTES: 03, 06, 09 e 16; valor R$ 2.780,900,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil e novecentos reais); Fundo Municipal de Educação CONTRATO Nº 070-2/2022-FME vencedora dos LOTES: 03, 06, 09 e 16; valor R$ 118.850,00 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta reais); Fundo Municipal de Saúde CONTRATO Nº 037-3/2022-FMS LOTES: 03, 06, 09 e 16; valor R$ 79.550,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais); Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATO Nº 027-4/2022-FMAS LOTES: 03, 06, 09 e 16; valor R$ 207.250,00 (duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais); Fundo Municipal de Meio Ambiente CONTRATO Nº 020-5/2022-FMMA LOTES: 03, 06, 09 e 16; valor R$ 79.450,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) EMPRESA CONTRATADA: E A VIEIRA SERVIÇOS-DEMAIS (ELETROSOM) – CNPJ: 08.976.676/0001-27 CONTRATO Nº 063-1/2022-PMPM vencedora dos LOTES: 02 e 15 valor Total de R$ 762.155,44 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Fundo Municipal de Educação CONTRATO Nº 071-2/2022-FME vencedora dos LOTES: 02 e 15 valor Total de R$ 35.307,92 (trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e noventa e dois centavos); Fundo Municipal de Saúde CONTRATO Nº 038-3/2022-FMS LOTES: 02 e 15 valor Total de R$ 11.303,96 (onze mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos); Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATO Nº 028-4/2022-FMAS LOTES: 02 e 15 valor Total de R$ 41.307,92 (quarenta e um mil, trezentos e sete e noventa e dois centavos); Fundo Municipal de Meio Ambiente CONTRATO Nº 021-5/2022-FMMA LOTES: 02 e 15 valor Total de R$ 20.003,96 (vinte mil, três reais e noventa e seis centavos); EMPRESA CONTRATADA: PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (PENIEL ELETRO - INFORMATICA) – CNPJ: 35.297.011/0001-607 CONTRATO Nº 064-1/2022-PMPM vencedora dos LOTES: 01, 05, 08, 10 e 11; valor Total de R$ 907.218,81(novecentos e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos); Fundo Municipal de Educação CONTRATO Nº 072-2/2022-FME vencedora dos LOTES: 01, 05, 08, 10 e 11 valor Total de R$ 143.102,93(cento e quarenta e três mil, cento e dois reais e noventa e três centavos); Fundo Municipal de Saúde CONTRATO Nº 039-3/2022-FMS LOTES: 01, 05, 08, 10 e 11 valor Total de R$ 52.154,86 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATO Nº 029-4/2022-FMAS LOTES: LOTES: 01, 05, 08, 10 e 11; valor Total de R$ 234.445,29 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); Fundo Municipal de Meio Ambiente CONTRATO Nº 021-5/2022-FMMA LOTES: 01, 05, 08, 10 e 11; valor Total de R$ 49.251,66 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias, para contratações futuras. O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz/PA, 07 de novembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:03966C0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.677.738/0001-28**. CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.797.967/0001/95**, situada na Rua Izabel A. Redentora, Centro, nº2356, sala 117 na Cidade São José dos Pinhais /PR, CEP: 83005-010; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. **FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo: 25, I, da Lei 8.666/93**, **Art. 25.**É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: **I**- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço. **Vigência: 12 (doze) meses**. Valor a ser **pago R$ 10.865,00** (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Redenção/PA, 09 de Novembro de 2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D4E72A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
I C LACERDA SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ nº **26.894.597/0001-59**. **6º Termo Aditivo ao Contrato 117/2022**. Processo Licitatório nº 034/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos peçonhentos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data da Assinatura 08/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo no item 01 do contrato nº 117/2019, aumentando a quantidade de 150.000 para 187.500.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:8EF97731

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 380/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 380/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C661AFFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 186/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 186/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): Sra. **JANETE CREIA DO NASCIMENTO TAVARES**, brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 3434565 PC/PA, CPF: 644.423.572-34**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e vinte e quatro Reais e Cinquenta e nove Centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.312.0007.2-101, de **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E5DFD0AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 187/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 187/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): Sra. **IVONETE DE SOUSA SILVA,** brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **RG N.º 4590773 PC/PA, CPF: 055.008.861-05**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.312.0007.2-101, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0DF94912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 185/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 185/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): Sra.**LETÍCIAFERREIRA DA SILVA,** brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **RG N.º 808.801 SSP/TO, CPF: 029.531.251-32.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C9CCA817

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 183/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 183/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): Sra. **MARIA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO,** brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **RG N.º 9650415 PC/PA, CPF: 994.570.831-72.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C7296FF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 184/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 184/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): Sr. **ROMARIO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, **ENFERMEIRO**, **RG N.º 7654386 PC/PA, CPF: 700.403.932-32.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ R$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e vinte e quatro Reais e Cinquenta e nove Centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **ENFERMEIRO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:52A542BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 374/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 374/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOELMA ALVES VIANA PEREIRA**, para a Neo Clínica, na cidade de **PALMAS-TO,** no período dos dias 10/11/2022 AO DIA 11/11/2022 conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:467F4507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 376/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 376/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **IRENE DE SOUSA OLIVEIRA,** para o Hospital Araújo Jorge, na cidade de **GOIANIA-GO,** no período dos dias 10/11/2022 ao dia 13/11/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1E1B8E6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 377/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 377/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 0807-9 N. CONTA: 0006475-0.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **IRENE DE SOUSA OLIVEIRA,** para o Hospital Araújo Jorge, na cidade de **GOIANIA-GO,** no período dos dias 10/11/2022 ao dia 13/11/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público**.**
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B97FAEC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 378/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARCOS ADRIANO RIBEIRO DE SOUSA,** para Consulta em Pneumologia, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período do dia 16/11/2022 ao dia 17/11/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite dos servidores.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de novembro de 2022

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:93746BB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 379/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 379/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, sob. O Nº de Matrícula 000907. Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO / AGENCIA 807-9/ C/C 4095-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente **MARCOS ADRIANO RIBEIRO DE SOUSA,** para Consulta em Pneumologia, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período do dia 16/11/2022 ao dia 17/11/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7526B8DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 381/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **GENILSON DO VALE RODRIGUES,** para Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** no período do dia 10/11/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8C727B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.344 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ANTONIO BORGES RIOS**, no cargo em comissão de Assessor Setorial III.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DB8118CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.090 - GABINETE

ALTERA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado Decreto nº 045 de 06 de janeiro de 2021 que nomeou **ANTONIO BORGES RIOS**, no cargo de comissão Diretor de Departamento de Compras, afeto a Secretária Municipal Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Fica nomeado a Sr. º **ANTONIO BORGES RIOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.523.242-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:00E5687A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.341 - GABINETE

REVOGA A PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 831 de 14 de janeiro de 2022, que Designa **Equipe II** de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o desenvolvimento da Modalidade Licitatória Pregão, relacionados a assuntos da Prefeitura de Rio Maria-PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:22CC07E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.342 - GABINETE

Designa Equipe II de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o desenvolvimento da Modalidade Licitatória Pregão instituído pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão eletrônico regulamentado pelo Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019 para assuntos da Prefeitura de Rio Maria-PA e dá outras providências correlatas.

A Prefeita do Município de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica designado a Sra. **Janiele Soares Silva**, para exercer as atribuições de Pregoeira em Licitações desenvolvidas na Modalidade Pregão, presencial e eletrônico, para assuntos da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, atinentes aos Órgãos de sua Estrutura Administrativa:
§ 1°. Ficam designados para integrar a Equipe de Apoio os Servidores abaixo discriminados:
a) **Jardel Sampaio Mota**, servidor efetivo, investido no cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
b) **Marcus Vinicius Severiano Souza**, investido no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Suplentes:
a) **Marco Antonio Lage Rolim**, servidor efetivo, investido no cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Governo e Planejamento;
b) **Aline Michelle Dantas da Silva Costa**, investida no cargo comissionado de Secretária Municipal Adjunta de Administração e Desenvolvimento
§ 2°. O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio não receberão qualquer forma de Remuneração especial em decorrência de suas Funções.

Art. 2°. É de responsabilidade do Pregoeiro as atribuições definidas no inc. IV, do art. 3° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 17 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Art. 3°. É de responsabilidade da Equipe de Apoio auxiliar as atribuições do Pregoeiro definidas no inc. IV, do art. 3° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 18 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, durante todo o desenvolvimento do Pregão.

Art. 4°. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de que trata o art. 1° desta Portaria poderão recorrer a opiniões fundamentadas de Servidores da Área ou Unidade Administrativa responsáveis pelas especificações dos produtos ou serviços a serem licitados, para o exame da aceitabilidade das Propostas face às especificações contidas no Edital, sempre que julgarem necessário.

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Administração dará suporte administrativo necessário para a atuação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para assuntos da Prefeitura de Rio Maria.

Art. 6°. Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 os atos essenciais do Pregão terão suas regularidades aferidas pelo Controle Interno da Prefeitura de Rio Maria.

Art. 7°. Fica delegada competência ao Pregoeiro, vedada à subdelegação, para, no âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade competente;
II – Elaboração do Instrumento Convocatório do Pregão;
III – Datar e assinar o Instrumento Convocatório do Pregão.

Art. 8°. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário, expedir Atos complementares à sua execução.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Maria-PA em 07 de novembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2C66BBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.070 - GABINETE

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
ISNALDO ALVES SILVA– Titular
DEYSE BORGES DE NAZARÉ– Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:
RAIMUNDO COELHO LOPES – Titular
MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA – Suplente

Secretaria Municipal de Sáude:
DURVAL NEIVA DA SILVA– Titular
SINELVA DUARTE DOS SANTOS– Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
ARANDI GOMES DOS SANTOS – Titular
ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS – Suplente

Representantes da Câmara Municipal de Rio Maria:
UGLEDSON DA CUNHA LIMA- Titular
OSVALDO JOSÉ MATOS- Suplente

Representantes do Sindicato Rural de Rio Maria:
JOSE MANOEL BASTOS– Titular
MAICON PAULO TEIXEIRA FAGUNDES– Suplente

Representantes da Associação de Arte e Cultura de Rio Maria:
JAEL SAMPAIO MOTA– Titular
JOÃO ANDRE MARCELO DA SILVA– Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria:
ROBERTO NETO DA SILVA– Titular
ORLANDO CANUTO PEREIRA– Suplente

Representantes da Cooperativa de Trabalhadores e Catadores de Reciclagem do Município de Rio Maria/PA:
MANOEL LIMA BARROS – Titular
ALINE RODRIGUES DA FONSECA – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1D25BC03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-061 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-061 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ: 04.163.943/0001-96 no valor total de R$ 349.967,26.

Data da Homologação: 10/11/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:B5988150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-058 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, o Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-058 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): CNPJ: 34.626.067/0001-58 no valor total de R$ 25.380,56 - Data da Homologação: 10/11/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:49C0CCA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002 PMRP

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção civil para execução de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Rondon do Pará, conforme Convênio nº 0142/2022-SETRAN, Processo 2022/274924 e especificações do contrato administrativo nº 20220574.

Contratada: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 14.916.797/0001-86.

Início da Obra: 16 de novembro de 2022

Conclusão da Obra: 14/05/2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:83BC2594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220572

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-057 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.850,00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 71.850,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2022 a 07 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:DA86A8DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220577

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ. DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 517.425,00 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030111.2.105 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 517.425,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:37C7D0F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220578

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.905,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.102 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 64.905,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D9B14C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220579

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBEN- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 473.046,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030111.2.105 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 473.046,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:55D6F94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220580

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBEN- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 164.789,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.102 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 164.789,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:15AE2718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220581

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 821.563,80 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030111.2.105 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 821.563,80

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6FED3CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220581

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 821.563,80 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030111.2.105 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 821.563,80

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4B40A312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220582

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.412,20 (setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.102 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 77.412,20

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D2C50414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220583

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 555.950,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030111.2.105 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 555.950,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:53514A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220584

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 164.987,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.102 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 164.987,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:88346027

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1848/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 01515/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B0DFF74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1849/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01496/2022/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (remoção de paciente), à cidade de SÃO LUIS/MA, nos dias 10 a 13 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04785C98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1850/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01505/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 10 e 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD9A5E51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1851/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01513/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ABD7215C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1852/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura, à serviço da SEMED, na cidade de AÇAILÂNDIA/MA, no dia 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51DD8DB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1854/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 923/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5758A36E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1855/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 922/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0462825A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1856/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 668/2022 – SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT para do projeto “Semeando Cultura – Oficina de Desenvolvimento e Fomentação de Projetos Culturais”, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 a 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E112D473

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1857/2022

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1192/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 2197, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2F548501

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1858/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 157/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) CICERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a serviço da SECMA, na cidade SANTA MARIA/PA, no dia 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F018701C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1859/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 845/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do(a) servidor(a) ADEMIR DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4DAAF6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1860/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 120/2022/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F251B0F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0381/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0381/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/11/2022 à 10/11/2022, VIAGEM P/ BELÉM, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:978BDEEB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0382/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0382/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2022 à 11/11/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B2F723F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029/2021-SECMA/PMRP DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA FORTALEZA MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 007/2022 – SECMA/PMRP.

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029/2021-SECMA/PMRP DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO FAZENDA FORTALEZA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Desarquivar, a pedido da secretaria, o Processo de Licenciamento Ambiental nº 029/2021-SECMA/PMRP – FAZENDA FORTALEZA, de propriedade do Sr. CARLOS MAGNO CHAVES OLIVEIRA, arquivado através da Portaria nº 003/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 0010/2021

Publicado por:
Valeria Souza Leal Vieira
Código Identificador:1EE7A27A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.10112022-SEMECD-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.10112022-SEMECD-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. E Contratado: **ELSON S LUZ PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.180.314/0001-96**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 18.051,00 (Dezoito Mil e Cinquenta e Um Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 10/11/2022 a 18/04/2023. Data da assinatura: 10/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2F175F90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.10112022-SEMECD-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **002.10112022-SEMECD-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. E Contratado: **REINALDO R ALMEIDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.166.013/0001-57**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 23.323,00 (Vinte e Três Mil Trezentos e Vinte e Três Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 10/11/2022 a 18/04/2023. Data da assinatura: 10/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:1E2E8EC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.10112022-SEMECD-PE-SRP - UASG 980597

Processo: 001.170322**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **003.10112022-SEMECD-PE-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. E Contratado: **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.925.161/0002-99**. ESPÉCIE: **LUBRIFICANTE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DESTINADO A VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 6.335,00 (Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2022SEMECD-PE-SRP**. Vigência: 10/11/2022 a 18/04/2023. Data da assinatura: 10/11/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:6D46AEBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.058.00-PE/SEMSA-SRP

Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, aliena "b", § 1º da lei 8.666/93.
Objetivo: O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato N° 2021.058.00-PE/SEMSA-SRP** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA-EPP**,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **19.540.628/0001-08**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

VALOR ADITIVADO: R$ 205.425,00
Do valor contratual: O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade, sofrerá aumento no valor total. Assim, o valor do contrato que era de R$ 821.700,00 (Oitocentos e Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), com acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento **de R$ 205.405,00 (Duzentos e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais),** passa a ser de R$ 1.027.105,00 (Um Milhão e Vinte e Sete Mil Cento e Cinco Reais) o que corresponde ao aumento de 25% do valor contratual

CELEBRADO: 08 de novembro de 2022
SIGNATÁRIOS: FRANCISCA SOARES SCHOMMER, Secretária de Saúde e Sr. **GILBERTO LUIZ DADALT** Representante Legal da Empresa

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:18B9C9B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado Concorrência Pública nº 001/2022- SMT. Objeto: Concessão de Serviços Públicos para Implantação, Manutenção e

Operação de Estacionamento Rotativo. Tendo como vencedora: G2 Empreendimentos e Logística Ltda, CNPJ 14.744.458/0001-60.

Santarém, 11 de novembro de 2022

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:91B879F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 052/2022-SEMAP
O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Registro de preços para Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor**. DAILSON SARAIVA DE AGUIAR – Matrícula nº 63694. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: **LAELIO ALMEIDA SILVA** – Matricula nº **86316**. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos 08 dias de novembro de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA.
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:091897D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ - E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _831/2022 - SEMED, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 112/2022-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 007/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:196E6315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ - E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _832/2022 - SEMED, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 113/2022-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43D5F3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ - E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _833/2022 - SEMED, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 114/2022-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 009/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A077F3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 – SEMAP/PMS

2ª CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 312/2017, devido ao não comparecimento do candidato Aprovado e CLASSIFICADO no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna pública a 2ª **CONVOCAÇÃO** subsequente para contratação temporária.
O Candidato **Classificado no Processo Seletivo,** publicado no dia 31/05/2022, nesta ocasião convocado, deverá comparecer munido das documentações abaixo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 873 – Prainha, no dia 11/11/2022 das 08hs às 14hs.

AGENTE OPERACIONAL EQUIP. E VEÍC. – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	**Adelson Gonçalves de Lima**	**65**	**Cadastro de Reserva**

Documentos necessários para Contratação:
a) Documento original de identidade e CPF - 2 cópias;
b) Foto 3x4 – 2 fotos;
c) Cartão de vacinação – 2 cópias;
d) Comprovante de residência, atualizado – 2 cópias;
e) Dados bancários;
f) Título de eleitor e comprovante de última votação - 2 cópias;
g) Cartão do SUS – 2 cópias;
h) Certificado de escolaridade – 2 cópias;
i) Carteira de reservista – 2 cópias (sexo masculino)
j) PIS/PASEP/NIT;
k) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
m) Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA,TRF 1ª Região e Polícia Civil);
n) Certidão de Nascimento ou Casamento;
o)Currículo Vitae;

Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Santarém, 10 de novembro de 2022.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3FE4928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa habilitada para construção de remanescente de creches FNDE em Santarém-Pa. Data de abertura: 12 de dezembro de 2022, às 09h00, no auditório da SEMED, Av. Anysio Chaves, n.º 712 – Bairro Aeroporto Velho. O edital poderá ser obtido pelo site: **www.santarem.pa.gov.br.**

Santarém-PA, 10 de novembro de 2022.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:418D55D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 813/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE CRECHES FNDE EM SANTARÉM-PA**, conforme suas atribuições imediatas: **LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng.º Civil 10762-D/PA** – Assessor Técnico de Engenharia I - NTE – **ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 88894 – Eng.º Civil CREA-PA n.º 151855029-0 - NTE**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de outubrto do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:3D26531A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 11/11/2022 até 12/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital:

https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 10 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:7921E21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REGULADORES HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 14/11/2022 até 28/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 10 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:74312EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 14/11/2022 até 28/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 10 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:B7E393EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 14/11/2022 até 28/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 10 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:8104AF33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA - RETIFICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA - RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 660 METROS DE PONTILHÃO EM DIVERSAS REGIÕES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ATENDENDO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. ***ONDE SE LÊ:*** **AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA.** ***LEIA – SE:*** **AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA.**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7CCB2759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 075/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAGOV, SEMAPLAN, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMTUR, SEMEL E SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa: **C G S FIDELIS SILVA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.057.213/0001-74, **e o valor total dos itens foi de R$ 676.900,00 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4022C22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS: ROÇADEIRAS, MOTOR SERRA E MOTOR PODA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. **Abertura:** 29/11/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:874A55CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.037/2022

Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São João de Pirabas no Estado do Pará, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007 e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao Poder Público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do Poder Público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de São João de Pirabas Estado do Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do Estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de São João de Pirabas Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal – CAISAN-Municipal e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos nos artigos 8º e 9º da Lei Federal n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:
I - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
III - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal – CAISAN Municipal – integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente,

as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal – CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. A Prefeita Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, 09 de novembro de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:336C2C4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222978 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Secos da Alimentação Escolar, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/Pará **VALOR TOTAL:** R$ 153.123,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais) **VIGÊNCIA:** 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D1ACE4C5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222979 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Secos da Alimentação Escolar, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/Pará **VALOR TOTAL:** R$ 13.822,70 (treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7C52642C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20222982 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0019 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** PONTE PRODUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de Serviço de Apresentação de Show Artístico do Cantor Diego Fernandes, por Ocasião do Círio de Nossa Senhora De Nazaré, em São Miguel Do Guamá. **VALOR TOTAL:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **VIGÊNCIA:** 10 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A2A20132

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222983 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 046/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP UNIPESSOAL LTDA **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA **VALOR TOTAL:** R$ 345.783,72 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 25 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A748059A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDEB

Pregão Eletrônico - 018/FUNDEB/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - LINHA AGAPITO - Quantidade: 22.440 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMPSONS CONSTRUCOES E	Adjudicado em: 10/11/2022 -	master-2020-15 lugares	Van renalt	22.440	73.827,60
ENGENHARIA LTDA (43.310.780/0001-89)	08:44:25 - Por: Rones Fernandes de Minas				

Item: 0002 - LINHA SAPUCAIA/GUEIROBAL - Quantidade: 19.800 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMPSONS CONSTRUCOES E	Adjudicado em: 10/11/2022 -	9160 cumis-2020 -27	Micro-ônibus-	19.800	65.142,00
ENGENHARIA LTDA (43.310.780/0001-89)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	lugares	volkswagen		

Item: 0003 - LINHA BOA ESPERANÇA - Quantidade: 23.540 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMPSONS CONSTRUCOES E	Adjudicado em: 10/11/2022 -	9160 cumis-2020- 27	Micro-ônibus-	23.540	77.446,60

ENGENHARIA LTDA (43.310.780/0001-89)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	lugares	volkswagen		

Item: 0004 - LINHA POSTO 70 - Quantidade: 50.160 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMPSONS CONSTRUCOES E	Adjudicado em: 10/11/2022 -	Apollo-2020-51 lugares	Ônibus-volkswagen	50.160	165.026,40
ENGENHARIA LTDA (43.310.780/0001-89)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA				

Item: 0005 - LINHA FAZENDA COLORADO - Quantidade: 34.716 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMPSONS CONSTRUCOES E	Adjudicado em: 10/11/2022 -	Apollo-2020-51 lugares	Ônibus-volkswagen	34.716	114.215,64
ENGENHARIA LTDA (43.310.780/0001-89)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA				

Item: 0006 - LINHA RIO VERMELHO - Quantidade: 31.680 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMPSONS CONSTRUCOES E	Adjudicado em: 10/11/2022 -	Apollo-2020-51 lugares	Ônibus-volkswagen	31.680	104.227,20
ENGENHARIA LTDA (43.310.780/0001-89)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA				

Item: 0007 - LINHA CALIFORNIA - Quantidade: 16.720 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE	Adjudicado em: 10/11/2022 -	VW/MPOLO TORINO	VW/MPOLO TORINO	16.720	80.256,00
PASSAGEIROS LTDA(35.774.441/0001-25)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	GVU Ano 2006	GVU Ano 2006		

Item: 0008 - LINHA RUA / CIDADE - Quantidade: 20.460 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE	Adjudicado em: 10/11/2022 -	VW/MPOLO TORINO	VW/MPOLO TORINO	20.460	98.208,00
PASSAGEIROS LTDA(35.774.441/0001-25)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	GVU Ano 2006	GVU Ano 2006		

Item: 0009 - LINHA DELAIDE / CIDADE - Quantidade: 8.800 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE	Adjudicado em: 10/11/2022 -	MARCOPOLO VOLARE	MARCOPOLO VOLARE	8.800	42.240,00
PASSAGEIROS LTDA(35.774.441/0001-25)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	A8 MICROONIBUS/ VOLARE	A8 MICROONIBUS/ VOLARE		

Item: 0010 - LINHA AGROISA / CIDADE - Quantidade: 13.200 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE	Adjudicado em: 10/11/2022 -	MARCOPOLO VOLARE	MARCOPOLO VOLARE	13.200	63.360,00
PASSAGEIROS LTDA(35.774.441/0001-25)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	A8 MICROONIBUS/ VOLARE	A8 MICROONIBUS/ VOLARE		

Item: 0011 - LINHA MARAJAÍ / SAPUCAIA - Quantidade: 33.000 Quilômetro - Valor Referência: 5,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMPSONS CONSTRUCOES E	Adjudicado em: 10/11/2022 -	Apollo-2020-51 lugares	Ônibus-volkswagen	33.000	99.000,00
ENGENHARIA LTDA (43.310.780/0001-89)	08:38:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA				

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:73E4283F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/FUNDEB/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM (KM RODADOS/ TRANSPORTE ESCOLAR) para a Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da zona rural para a sede deste Município, durante o período escolar em Sapucaia – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

SIMPSONS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, estabelecida à QUADRA 1A - CEP: 72.920-533 - UF: GO - MUNICÍPIO: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Telefone: (61) 99422-6447, inscrita no CNPJ nº. 43.310.780/0001-89, com o valor global de R$ 698.885,44 (Seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

SOUZA & RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, estabelecida à AV BOLIVIA, Bairro: CANADA VELHA, CEP: 68.533-000 - UF: PA - Município: Água Azul do Norte - Telefone: (94) 9116-4466, inscrita no CNPJ nº. 35.774.441/0001-25, com o valor global de R$ 284.064,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/FUNDEB/2022,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 10 de Novembro de 2022.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 002/GP/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:62E7E1F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 059/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO COM VISTA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 25/11/2022 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 060/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO COM VISTA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROS, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS E PERIFERICOS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SUAS SECRETARIAS. A abertura será no dia 25/11/2022 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 008/2022-TP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de um complexo com, uma piscina semiolímpica, piscina infantil, arquibancada coberta, lanchonete, vestiário e casa de filtro, para ser implantada na área da EMEF. Profª. Dagmar Gonçalves para atender a educação infantil e fundamental. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. A abertura será no dia 02/12/2022 as 10:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://soure.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C46924E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00037-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais expediente e outros insumos destinados aos Fundos Municipais e a Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 5.004.274,20 (cinco milhões, quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 1.917.764,20 (um milhão, novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Homologado: 10/11/2022.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4DDB814D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00039-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Destinado ao município de Tracuateua Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.083.453/0001-33. Valor R$ 4.352.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e dois mil reais). Homologado: 10/11/2022.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:13DECBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00040-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de brinquedos destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 432.880,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura de 10/11/2022.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C2570D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220168
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ALEXON DE J F MAGALHÃES-ME, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, J J S DE SOUSA ME, KOVALSKI & KOVALSKI LTDA e WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de outubro de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7137526B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220167
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI, T.L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA e ALEX F CAVALCANTI EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de outubro de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FAE470D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220172
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

REFEIÇOES E LANCHES PRONTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A75AE1E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220174
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas MARIA DALILA DE OLIVEIRA e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AFFA7CF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220175
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. K. GOMES SILVA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DDF77D7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220168
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ALEXON DE J F MAGALHÃES-ME, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, J J S DE SOUSA ME, KOVALSKI & KOVALSKI LTDA e WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de outubro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E4169F1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220167
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI, T.L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA e ALEX F CAVALCANTI EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de outubro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3AECA311

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220172
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E LANCHES PRONTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4D0E9A74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220173
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS À ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e a empresa J.D.C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:80DA18C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220174
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas MARIA DALILA DE OLIVEIRA e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B0BCEC23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220175
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. K. GOMES SILVA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:222D7054

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220168
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ALEXON DE J F MAGALHÃES-ME, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, J J S DE SOUSA ME, KOVALSKI & KOVALSKI LTDA e WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de outubro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E93C185D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 012/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220167
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI, T.L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA e ALEX F CAVALCANTI EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de outubro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9A5F5253

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 013/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220172
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E LANCHES PRONTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:526BCE22

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 014/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220174
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas MARIA DALILA DE OLIVEIRA e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as

decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:62E61F6F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 015/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220175
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. K. GOMES SILVA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:68CD6D5E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 016/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor fiscalizar a contrato.para acompanhar e execução deste

Contrato nº. 1011002/2022FMM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0911002/2022IN
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA - Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS - Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão na implementação do e-social

O(a) Sr(a)LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETÁRIO MUN.DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art.1º- Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33,para a companhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 10 de Novembro de 2022

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:01DB916F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0911001/2022IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com o valor total de R$ 45.714,28 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 10 de novembro de 2022.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F876939F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0911001/2022IN

CONTRATO Nº.....: 1011001/2022FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0911001/2022IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA - Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS - Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a o Fundo Municipal de Saúde de Trairão na implementação do e-social
VALOR TOTAL.....: R$ 45.714,28 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220002.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 45.714,28
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2022 a 09 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1E421B63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220168
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ALEXON DE J F MAGALHÃES-ME, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, J J S DE SOUSA ME, KOVALSKI & KOVALSKI LTDA e WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de outubro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BEC6C74F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220167
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI, T.L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA e ALEX F CAVALCANTI EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de outubro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DA4D497C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220172
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E LANCHES PRONTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:67894F24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220174
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas MARIA DALILA DE OLIVEIRA e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CD7114AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220175
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. K. GOMES SILVA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F015AEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0911002/2022IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com o valor total de R$ 2.743,85 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 10 de novembro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretario

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7E2EF64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0911002/2022IN

CONTRATO Nº.....: 1011002/2022FMM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0911002/2022IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA - Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS - Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão na implementação do e-social
VALOR TOTAL.....: R$ 2.743,85 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2201.181220004.2.132 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 2.743,85
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2022 a 09 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FD72169F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0911003/2022IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com o valor total de R$ 26.971,42 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 10 de novembro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:092349B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 132/2022

"Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor de Compras – DAS 4, da Secretaria Municipal de Administração E Finanças".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor de Compras - DAS 4, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a senhora **ELIZANE RIBEIRO DA SILVA,** portadora do RG nº 9334564 1º via PC/PA e inscrita sob o CPF nº 030.077.972-09, em substituição ao servidor Bruno Borges de Sousa, exonerado por meio do Decreto Municipal nº 123/2022, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5760E3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0911003/2022IN

CONTRATO Nº.....: 1011003/2022ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0911003/2022IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO ? Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP ? Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA ? Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS ? Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a Prefeitura Municipal de Trairão na implementação do e-social.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.971,42 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 26.971,42
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2022 a 09 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EE546943

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 134/2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANK SOUSA DA SILVA, servidor público efetivo licenciado para o exercício de cargo eletivo, CPF nº 969.488.332-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E5143F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 085/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220168
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas ALEXON DE J F MAGALHÃES-ME, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, J J S DE SOUSA ME, KOVALSKI & KOVALSKI LTDA e WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AF8CE646

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 087/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220167
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas L.A. QUEIROZ EIRELI, T.L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA e ALEX F CAVALCANTI EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BA4A62C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 088/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220172
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E LANCHES PRONTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73E0CA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 089/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220174
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas MARIA DALILA DE OLIVEIRA e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:117826F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 090/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220175
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. K. GOMES SILVA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1851A77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor, **PEDRO JOSE HONORIO LINO**, matrícula nº 184841-0, inscrito no CPF nº 187.759.182-34, do cargo comissionado de Assessor Especial II – DAS 4, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 051/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:06071644

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, **EDIVALDO DA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 184403-3, inscrito no CPF nº 030.448.341-98, do cargo comissionado de Assessor Especial II – DAS 4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 072/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:646088BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"ALTERA A PORTARIA Nº 100/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DESIGNOU OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município e no Art. 51, § 4º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Municipal nº 100/2021, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Trairão, para substituir o membro **PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO**, matrícula nº 184841-0, pela servidora **ANA CAROLINA GODOI BARASUOL**, matrícula nº 185298-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:76739A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 084/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar efiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1509001/2022FM
Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022FMS-CP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PARÁ, COM 3.671,92 M ², CONTEMPLANDO A SEGUINTE ESTRUTURA FÍSICA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, MATERNIDADE, CME, CAF, LABORATÓRIOS,RAIO- X E IMAGENS, ADMINISTRAÇÃO E

DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO?, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2022 - SESPA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES, CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Outubro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:53552CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 086/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor fiscalizar a contrato. para acompanhar e execução deste

Contrato nº. 1710001/2022ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2022PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSUTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Outubro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F3840FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 091/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor fiscalizar a contrato. para acompanhar e execução deste

Contrato nº. 0605001/2022ADM
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022PMT-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO BELA VISTA DO CARACOL, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como

CONTRATANTE e CASTRO & PESSOA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES , CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Outubro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:028E4E0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação do Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-078FUNDEB**, CIRCULADO NA FAMEP, Nº 3118, pag. 74, COLUNA 2, em 10 de NOVEMBRO de 2022. **RETIFICA-SE, onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 22 de NOVEMBRO de 2022", **passa a se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de NOVEMBRO de 2022". TUCUMÃ - PA, 10 de NOVEMBRO de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:78C186E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-033FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO PREVENTIVA DE 1.200 (UM MIL E DUZENTAS) HORAS PARA OS DOIS VEÍCULOS NOVO MERCEDES BENZ - MODELO ATEGO 2426/54, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO.** Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**. Contratada. **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A** no valor total de **R$ 16.739,99 (Dezesseis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 10 de NOVEMBRO de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F8C1621D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-082PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de novembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-082PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos, de áudio e vídeo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 10 de novembro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3BC3055F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT, CIRCULADO NO DOU**, RETIFICA-SE O EDITAL PUBLICADO NA seção 3, Página 298, Coluna 01, em 07 de NOVEMBRO de 2022, onde se lê: **"** torna público, que ás 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT**"**, passa a se lê: **"**torna público, que ás 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT**"**.

Tucumã - PA, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT, CIRCULADO NO IOEPA**, RETIFICA-SE O EDITAL PUBLICADO, Nº 35.178, Página 125, Coluna 1, em 07 de NOVEMBRO de 2022, onde se lê: **"** torna público, que ás 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT**"**, passa a se lê: **"**torna público, que ás 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT**"**.

Tucumã - PA, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT, CIRCULADO FAMEP**, RETIFICA-SE O EDITAL PUBLICADO, ANO XIII, Nº 3115, Página 66, Coluna 1, em 07 de NOVEMBRO de 2022, onde se lê: **"** torna público, que ás 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT**"**, passa a se lê: **"**torna público, que ás 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS PROCESSO NO 2/2022-017PMT**"**.

Tucumã - PA, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:69D7BE53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REITIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
AVISO DE RETIFICAÇÃO. Na publicação de extrato de registro de preços – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-048FME**, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XIII, Nº 3115, pag. 65, COLUNA 2, em 27 de OUTUBRO de 2022 **RETIFICA-SE, onde se lê**: "**VALOR TOTAL R$: 7.857.923,40**", **passa a se lê**: "**VALOR TOTAL R$: 8.262.137,00**".

TUCUMÃ - PA, 03 de NOVEMBRO de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:946B5C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2022-071FME-FUNDEB.** Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Deusa Rocha.** Vencedoras: **Adserv Artigos e Papelaria LTDA** – C.N.P.J.: 40.543.408/0001-24 com valor de **R$ 63.542,40** (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta dois reais e quarenta centavos); **Dirceu Longo & Cia LTDA** – C.N.P.J.: 92.823.764/0001-03 com valor de **R$ 20.149,00** (vinte mil, cento e quarenta e nove reais); **GO Atacadista LTDA** – C.N.P.J.: 44.060.520/0001-65 com valor de **R$ 7.574,59** (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **Licita Rio Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA** – C.N.P.J.: 37.000.650/0001-57 com valor de **R$ 1.400,00** (um mil, quatrocentos reais); **R B Lagares Comércio e Serviços EIRELI** – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 com valor de **R$ 65.122,40** (sessenta e cinco mil, cento e vinte de dois reais e quarenta centavos); **S J Comércio de Utilidades EIRELI** – C.N.P.J.: 10.614.788/0001-80 com valor de **R$ 4.623,45** (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Com valor total de **R$ 162.411,84** (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 10 de novembro de 2022.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0BD3095D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO – 2022

MOTORISTA

Nº do Contrato: 173/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rafael Correa de Lima
Objeto: Contrato temporário – Motorista de Transporte Escolar
Vigência: 14/10/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.000,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:3A6CD231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220551

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-083

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A M DUTRA AÇOUGUE

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 276.113,25 (duzentos e setenta e seis mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:20102160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022-072

Abertura dia 25/11/2022, às 09:00 horas, no Portal Compras Públicas, tipo Menor Preço lote, Objeto registro de preço papa futura e eventual aquisição de produtos químicos e produtos de limpeza hospitalar para

atender as necessidades da lavanderia do hospital municipal de Tucuruí.

Tucuruí/pa,11/11/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1814DAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o **CONSELHO DE PASTORES DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 05.607.164/0001-03. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização do evento cultural, popular e musical, denominado LOUVORTUC 2022, no Município de Tucuruí/PA, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 9 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 9 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:69B96453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP/FMS
##TEX Abertura: 23/11/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em automação laboratorial, para locação de equipamentos laboratoriais em regime de comodato, com o fornecimento de: licença de software de sistema de informação laboratorial – lis e assistência técnica e científica, reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos, agulhas), controles, calibradores, interfaceamento; e, locação de equipamentos de informática com fornecimento de suprimentos; visando a realização dos exames de bioquímica, hematologia e sorologia a serem realizados no município de Ulianópolis/pa. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP/FMS
##TEX Abertura: 24/11/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento hospitalar, equipamentos de informática e de material permanente destinado ao HMU de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro
##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220491 Contratante: PMU Contratada: **L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS** Obj.: Serviços Graficos. Origem: PG Nº 09/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/10/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 41.696,26.
##TEX Contrato Nº 20220493 Contratante: PMU Contratada: **METAL SERVIÇOS E LOCACAO LTDA** Obj.: Contrato de empresa especializada para serviço de recuperação de meio-fio e sarjeta em concreto em vias urbanas do mun de Ulianópolis-Pa. Origem: TP Nº 010/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 09/11/2022 à 08/11/2024, Valor: R$ 2.039.682,94.
##TEX Contrato Nº 20220494 Contratante: PMU Contratada: **REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** Obj.: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) plantadeira hidráulica leve e 01 (uma) retroescavadeira para atender as necessidades da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 033/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 09/11/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 430.000,00.
##ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial Nº 033/2022-PG/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA HIDRÁULICA LEVE E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO DE ULIANÓPOLIS-PA foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial Nº 033/2022-PG/PMU e **ADJUDICO** a proponente **REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** CNPJ 17.449.881/0001-25, com o valor de R$ 430.000,00, vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:09E34B3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 029/2022, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 1,9 KM na comunidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 285/2022. O certame será 01/12/2022, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FB23EFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Concorrência Pública nº 002/2022, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutaí, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022. O certame será 22/12/2022, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal De Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C36DB594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 047/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina pesadas (caminhão, trator, motoniveladora, retroescavadeira e etc.) para suprir as necessidades das secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu/PA, ADIA a abertura considerando a impugnação não respondida em tempo hábil. Reabertura do processo será 14/11/2022, às 09:00H.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal De Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CC82CC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 401/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 402/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 403/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 404/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 405/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ 03.230.897/0001-38. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente /Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 406/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ 21.254.778/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 407/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ 21.254.778/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 408/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ 21.254.778/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 409/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ 21.254.778/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 410/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 034/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ 21.254.778/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente /Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 18/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 08/01/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5CECA3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 028/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Damasceno Furtado, na Vila de Braço Verde, no município de Viseu/PA. Em nome da Ivanneide da Silva Santana, CPF nº 023.001.532-89, com valor global estimado de R$ 19.200,00. Assinatura em 09/11/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BDF6AC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022.
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Damasceno Furtado, na Vila de Braço Verde, no município de Viseu/PA. Termo de contrato 521/2022/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Locadora: Ivanneide da Silva Santana. Valor mensal R$ 1.600,00, com valor global estimado de R$ 19.200,00. Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023, consoante com o inciso X, art. 24, Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:880B5F82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 024/2022/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 024/2022/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE ÁGUA**, que serão destinados para atendimento das demandas de escolas e creches públicas, do Município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, estabelecida na AV Tocantins, nº 44, loja, bairro: Centro, CEP: 68.5885-000, Nova Ipixuna - PA, inscrita no **CNPJ 23.912.114/0001-03**, e-mail: livesportsmba@gmail.com Telefone: (94) 99209-9781, representado neste ato pelo Sr. **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro , solteiro, portador do documento de identidade CNH Nº 06481566586, e do CPF Nº 034.129.102-10, residente e domiciliada AV. Tocantins, 44, centro. Nova Ipixuna, PA.

VIGÊNCIA: de 10 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D0FF7617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 055/2021/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 256/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 055/2021/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 256/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: – 12.361.0010.2054 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: – 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: – 12.367.0010.2055 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: R B LAGARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na R. Tancredo Neves, Quadra 128, Lote 03 Setor 04, bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ 43.135.650/0001-57, e-mail: ronaldounica@hotmail.com Telefone: (94) 99293-0082, representado neste ato pela Sr. Ronaldo Bastos Lagares, brasileiro, solteiro, portador do documento CNH Nº 05670857104 DETRAN/GO, e do CPF Nº 006.695.992-63, residente e domiciliada Rua Canada, S/N, Quadra 15, Lote 05, LOT. Portal do Sol, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000.

VIGÊNCIA: de 10 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 134.850,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Xinguara -Pará, em 10 de novembro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B422518E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 114/2022/PMX. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 114/2022/PMX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2022/PMX.

OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS E ENFEITES NATALINOS DE Xinguara-Pará.**

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 meses, tendo início no 10 de novembro de 2022, extinguindo – se em 10 de novembro de 2023, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.372.177,83 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, cento setenta e sete reais e oitenta e três centavos).**

Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista Lei nº 1.143/2021 – LOA do Exercício de 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: **04.392.0003.2195 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NATALINOS**
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA**,** brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-

91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADO: OURO LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 45.845.571/0001-65, com sede na Avenida Independência, n° 5597, Qd 68-A, Lote 25, Setor Aeroporto cep: 68, GOIÂNIA-GO. e-mail: ouroluzdm@gmail.com, representada neste ato pela Sr. FÁBIO FIGUEIREDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, residente em Goiânia-GO, portadora da cédula de identidade n° 157.5080 SSP-GO e inscrita no CPF 248.094.621-53**.**

XINGUARA-PA, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:25CA9D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1164/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1164/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.001,34**
VIGENCIA:**01/07/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B3F45169

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1166/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1166/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DEJAMES PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.272,00**
VIGENCIA:**01/07/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0EB30F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1165/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1165/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:LINDOMAR BUBES DE ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.868,00**
VIGENCIA:**11/07/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9ACAD37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1211/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1211/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ROSIVALDO SANTANA BRIGIDA BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.060,00**
VIGENCIA:**01/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6A342F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1168/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1168/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: THIAGO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM RADIOLOGIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.673,60**
VIGENCIA:**01/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F0335D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1212/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1212/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RENATA OLIVEIRA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.667,56**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:517624B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1213/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1213/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:WALACE RODRIGUES DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.642,32**
VIGENCIA:**01/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:00A9B3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1214/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1214/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:NEDILSON DE MACEDO LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.999,60**
VIGENCIA:**22/09/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:4D983729

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1250/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1250/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARCIO LOURO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.231,74**
VIGENCIA:**01/10/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:976837B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1215/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1215/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KAYKY BRITO NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.038,01**
VIGENCIA:**20/10/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:AE51088A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ADITIVAR, por tempo determinado, por um período temporário de excepcional interesse público, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	NOME DO CONTRATADO
01/01/2022	31/12/2022	ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS
01/01/2022	31/12/2022	ANA CAROLINE AZEVEDO DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	CHARDELSON GUIMARAES DE LIMA
01/01/2022	31/12/2022	CLEUSON LIMA DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	ELANE FREITAS MONTEIRO
01/01/2022	31/12/2022	ELIAS FERNANDES DE SOUZA
01/01/2022	31/12/2022	ELIZAURA LEAO DE LIMA
01/01/2022	31/12/2022	ELZIMEIRE BRASIL DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	EREMITA FIQUEIREDO RODRIGUES
01/01/2022	31/12/2022	FELIPE VASCONCELOS CAVALCANTE
01/01/2022	31/12/2022	FRANCIDALVA NASCIMENTO BEZERRA
01/01/2022	31/12/2022	FRANCINETH RODRIGUES PEREIRA
01/01/2022	31/12/2022	IVANEIDE GUEDES DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	IVANILDE LIMA MELO
01/01/2022	31/12/2022	IVONETE BORGES MELO RIBEIRO
01/01/2022	31/12/2022	JAEL LIMA FERREIRA
01/01/2022	31/12/2022	JANICE DOS SANTOS CORREA
01/01/2022	31/12/2022	JUCIELMA BARBOSA DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	KATIA CILENE PINHEIRO PANTOJA
01/01/2022	31/12/2022	LAURINETE CORREA OLIVEIRA
01/01/2022	31/12/2022	LEANDRO SILVA DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	LUCIENE DA SILVA GONÇALVES
01/01/2022	31/12/2022	LUCINETE ALVES BARBOSA
01/01/2022	31/12/2022	MARCELO DOS SANTOS FARIAS
01/01/2022	31/12/2022	MARIA RAIMUNDA SOARES FIGUEIREDO
01/01/2022	31/12/2022	MILENA SOUSA FERREIRA
01/01/2022	31/12/2022	RAYANE SANTOS RIBEIRO
01/01/2022	31/12/2022	RENILDO DE AZEVEDO FARIAS
01/01/2022	31/12/2022	SANDY LOPES CUSTODIO
01/01/2022	31/12/2022	TAYSE CALDAS BORGES
01/01/2022	31/12/2022	VALCI BORGES MELO
01/01/2022	31/12/2022	VALCICLEIA GONÇALVES DE AZEVEDO
01/01/2022	31/12/2022	VERO CRUZ AZEVEDO LOPES

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-PA, 02 de Janeiro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:36A0DAF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº. 091/2022 - GP - ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, N

DECRETO Nº. 091/2022 - GP Novo Repartimento – PA, 09 de Novembro 2022.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a determinação contida no parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para os órgãos que compõe a administração pública do Município Novo Repartimento, Estado do Pará, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº. 10.540, de 5 de novembro de 2020.
Art. 2º. O **SIAFIC** corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no âmbito da administração pública deste Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 quanto a implantação do SIAFIC, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

ANEXO ÚNICO

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	07/2021
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao SetorPúblico.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contaspúblicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, referencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
6.	Disponibilizar as informações em tempo real,até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Sáfico,sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021
7.	Permitir a verificação do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos,e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema,encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o §2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade,	05/2021	12/2022

	sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.		

12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte,de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçamos lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico(e-MAG);	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico-e PING,que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados,no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022

26.	O acesso ao Sistema para registro ec onsulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível,vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão,exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada;e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs.***	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidad ediária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO
(Decreto Federal nº10.540/2020)

AÇÕES		**2021**										**2022**		**2023**	
		JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**		
1	Conhecimentodo Decreto Federal nº10.540/2020.														
2	Discussão sobre o Decreto Federal nº 10.540/2020.														
3	Definição dos Setores envolvidos.														
4	Definição das Ações e requisitos necessários para adequação do SIAFIC														
5	Definição dos prazos para as adequações.														
6	Conclusão do Plano de Ação/Adequação, regulamentado por Decreto Municipal.														
7	Divulgação do Plano de Ação/Adequação.														
8	Implementação das Ações e Requisitos de Adequação do SIAFIC.														
9	Conclusão de todas as Adequações.														
10	Início de execução do SIAFIC.														

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.540-de-5-de-novembro-de-2020-286682565

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7F19E6EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Pregão Eletrônico - 019/PMS/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 5.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI (23.054.972/0001-64)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:23:34 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	Volksvagem	Volksvagem	12	68.400,00

Item: 0002 - CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 5.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANANCIAL LOCACOES LTDA (44.614.096/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	16.20	MERCEDES	12	64.800,00

Item: 0003 - CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg.. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 5.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANANCIAL LOCACOES LTDA (44.614.096/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:23:01 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	16.20	MERCEDES	12	64.800,00

Item: 0004 - CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de

carga de no mínimo 10.000 kg... - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 5.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI (23.054.972/0001-64)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	Volksvagem	Volksvagem	12	67.053,60

Item: 0005 - CAMINHÃO BASCULANTE 02 EIXOS (TOCO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de

carga de no mínimo 6.000 kg - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 5.133,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (14.130.631/0001-30)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:23:01 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	13-180	VOLKS-WAGEN	12	61.476,00

Item: 0006 - CAMINHÃO BASCULANTE 02 EIXOS (TOCO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 6.000 kg. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 5.133,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (14.130.631/0001-30)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:23:01 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	13-181	VOLKS-WAGEN	12	61.477,20

Item: 0007 - CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de 3.500 kg a 4.200 kg - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 4.933,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (14.130.631/0001-30)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	8-150E	VOLKS-WAGEN	12	55.311,60

Item: 0008 - CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de 3.500 kg a 4.200 kg. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 4.933,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

MANANCIAL LOCACOES LTDA (44.614.096/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - FORD CARGO 816 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	FORD	12	56.400,00

Item: 0009 - VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO,L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR) - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 4.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (14.130.631/0001-30)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:23:01 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	HILLUX 3.0	TOYOTA	12	55.694,40

Item: 0010 - VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO,L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR). - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 4.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (14.130.631/0001-30)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:23:01 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	HILLUX 3.1	TOYOTA	12	55.683,60

Item: 0011 - VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO,L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR).. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 4.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (14.130.631/0001-30)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:23:01 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	HILLUX 3.2	TOYOTA	12	42.768,00

Item: 0012 - VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN) - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 3.566,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI (23.054.972/0001-64)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	Renault	Renault	12	24.000,00

Item: 0013 - VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN). - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 3.566,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI (23.054.972/0001-64)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	Renault	Renault	12	24.000,00

Item: 0014 - VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN).. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 3.566,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI (23.054.972/0001-64)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	Renault	Renault	12	24.000,00

Item: 0015 - VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN)... - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 3.566,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI (23.054.972/0001-64)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	Renault	Renault	12	24.000,00

Item: 0016 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA (28.583.196/0001-03)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	CG 160 FAN ANO/MOD: 2019	HONDA	12	7.200,00

Item: 0017 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANANCIAL LOCACOES LTDA (44.614.096/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	CG TITAN 150cc	HONDA	12	6.478,80

Item: 0018 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada.. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANANCIAL LOCACOES LTDA (44.614.096/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	CG TITAN 150cc	HONDA	12	6.300,00

Item: 0019 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada... - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANANCIAL LOCACOES LTDA (44.614.096/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	BROS 150cc	HONDA	12	6.600,00

Item: 0020 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada.... - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANANCIAL LOCACOES LTDA (44.614.096/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	BROS 150cc	HONDA	12	6.600,00

Item: 0021 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada..... - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MANANCIAL LOCACOES LTDA (44.614.096/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 10:31:05 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	BROS 150cc	HONDA	12	6.600,00

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:29FE4D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 019/PMS/2022

Resultado da Homologação

0001 - CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg - Volksvagem - Valor Referência: 5.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Volksvagem	12 Unidade	5.700,00	68.400,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0002 - CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg. - 16.20 - Valor Referência: 5.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MANANCIAL LOCACOES LTDA	16.20	12 Unidade	5.400,00	64.800,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0003 - CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg.. - 16.20 - Valor Referência: 5.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MANANCIAL LOCACOES LTDA	16.20	12 Unidade	5.400,00	64.800,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0004 - CAMINHÃO BASCULANTE 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg... - Volksvagem - Valor Referência: 5.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Volksvagem	12 Unidade	5.587,80	67.053,60	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0005 - CAMINHÃO BASCULANTE 02 EIXOS (TOCO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 6.000 kg - 13-180 - Valor Referência: 5.133,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	13-180	12 Unidade	5.123,00	61.476,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0006 - CAMINHÃO BASCULANTE 02 EIXOS (TOCO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 6.000 kg. - 13-181 - Valor Referência: 5.133,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	13-181	12 Unidade	5.123,10	61.477,20	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0007 - CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de 3.500 kg a 4.200 kg - 8-150E - Valor Referência: 4.933,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	8-150E	12 Unidade	4.609,30	55.311,60	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0008 - CAMINHÃO, fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de 3.500 kg a 4.200 kg. - FORD CARGO 816 - Valor Referência: 4.933,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MANANCIAL LOCACOES LTDA	FORD CARGO 816	12 Unidade	4.700,00	56.400,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0009 - VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO,L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR) - HILLUX 3.0 - Valor Referência: 4.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	HILLUX 3.0	12 Unidade	4.641,20	55.694,40	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0010 - VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO,L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR). - HILLUX 3.1 - Valor Referência: 4.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	HILLUX 3.1	12 Unidade	4.640,30	55.683,60	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0011 - VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO,L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR).. - HILLUX 3.2 - Valor Referência: 4.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	HILLUX 3.2	12 Unidade	3.564,00	42.768,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0012 - VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN) - Renault - Valor Referência: 3.566,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Renault	12 Unidade	2.000,00	24.000,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0013 - VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN). - Renault - Valor Referência: 3.566,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Renault	12 Unidade	2.000,00	24.000,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0014 - VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN).. - Renault - Valor Referência: 3.566,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Renault	12 Unidade	2.000,00	24.000,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0015 - VEICULO POPULAR, (TIPO HATCH OU SEDAN)... - Renault - Valor Referência: 3.566,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Renault	12 Unidade	2.000,00	24.000,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0016 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada - CG 160 FAN ANO/MOD: 2019 - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CG 160 FAN ANO/MOD: 2019	12 Unidade	600,00	7.200,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0017 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada. - CG TITAN 150cc - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

MANANCIAL LOCACOES LTDA	CG TITAN 150cc	12 Unidade	539,90	6.478,80	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0018 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada.. - CG TITAN 150cc - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MANANCIAL LOCACOES LTDA	CG TITAN 150cc	12 Unidade	525,00	6.300,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0019 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada... - BROS 150cc - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MANANCIAL LOCACOES LTDA	BROS 150cc	12 Unidade	550,00	6.600,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0020 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada.... - BROS 150cc - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MANANCIAL LOCACOES LTDA	BROS 150cc	12 Unidade	550,00	6.600,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

0021 - MOTO, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada..... - BROS 150cc - Valor Referência: 2.400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MANANCIAL LOCACOES LTDA	BROS 150cc	12 Unidade	550,00	6.600,00	Homologado em 10/11/2022 10:36:22 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CB21B307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 016/FMS/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONSULTA MÉDICA CLINICO GERAL - Quantidade: 8.760 Unidade - Valor Referência: 266,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. (11.771.393/0001-53)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:43:31 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	MÉDICO	CLÍNICO GERAL	8.760	962.724,00

Item: 0002 - CONSULTA EM PEDIATRIA - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 300,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	500	57.500,00

Item: 0003 - CONSULTA EM UROLOGIA - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 316,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	120	13.800,00

Item: 0004 - CONSULTA EM CARDIOLOGIA - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 283,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	120	13.800,00

Item: 0005 - CONSULTA EM PSIQUIATRIA - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 333,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	250	28.750,00

Item: 0006 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 270,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	120	13.800,00

Item: 0007 - CONSULTA EM GINECOLOGIA - Quantidade: 384 Unidade - Valor Referência: 293,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	384	44.160,00

Item: 0008 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 300,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	120	13.800,00

Item: 0009 - CONSULTA EM DERMATOLOGIA - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 290,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	120	13.800,00

Item: 0010 - PLANTÕES MÉDICOS (12 HORAS) - Quantidade: 730 Unidade - Valor Referência: 1.833,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	730	956.300,00

Item: 0011 - PLANTÕES MÉDICOS (12 HORAS) – EM CENTRO COMUNITÁRIO DE REFERÊNCIA NO ENFRENTAMENTO DA

COVID - 19 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 1.766,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (32.959.361/0001-56)	Adjudicado em: 10/11/2022 - 13:51:27 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SERVIÇO	SERVIÇO	300	411.000,00

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A2FEDB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 016/FMS/2022

Resultado da Homologação

0001 - CONSULTA MÉDICA CLINICO GERAL - MÉDICO - Valor Referência: 266,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	MÉDICO	8.760 Unidade	109,90	962.724,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0002 - CONSULTA EM PEDIATRIA - SERVIÇO - Valor Referência: 300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	500 Unidade	115,00	57.500,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0003 - CONSULTA EM UROLOGIA - SERVIÇO - Valor Referência: 316,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	120 Unidade	115,00	13.800,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0004 - CONSULTA EM CARDIOLOGIA - SERVIÇO - Valor Referência: 283,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	120 Unidade	115,00	13.800,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0005 - CONSULTA EM PSIQUIATRIA - SERVIÇO - Valor Referência: 333,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	250 Unidade	115,00	28.750,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0006 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - SERVIÇO - Valor Referência: 270,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	120 Unidade	115,00	13.800,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0007 - CONSULTA EM GINECOLOGIA - SERVIÇO - Valor Referência: 293,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	384 Unidade	115,00	44.160,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0008 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - SERVIÇO - Valor Referência: 300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	120 Unidade	115,00	13.800,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0009 - CONSULTA EM DERMATOLOGIA - SERVIÇO - Valor Referência: 290,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	120 Unidade	115,00	13.800,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0010 - PLANTÕES MÉDICOS (12 HORAS) - SERVIÇO - Valor Referência: 1.833,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	730 Unidade	1.310,00	956.300,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

0011 - PLANTÕES MÉDICOS (12 HORAS) – EM CENTRO COMUNITÁRIO DE REFERÊNCIA NO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - SERVIÇO - Valor Referência: 1.766,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SERVIÇO	300 Unidade	1.370,00	411.000,00	Homologado em 10/11/2022 14:02:40 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A3ECCFA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 133/2022

"Regulamenta dispositivos da Lei Nº 343/2017, que instituiu o Código Tributário do Município de Trairão, inclui a tabela I do Anexo I e tabela de fator de correção, inclui a tabela de fatores corretivos para construção e aprova a planta genérica de valores e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Trairão, usando de suas atribuições legais e como autoriza a Lei Nº 343/2017, de 21 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Genérica de Valores (PGV), aludida no artigo 14 da Lei Nº 343/2017, contendo a codificação dos valores por metro quadrado e com seus montantes correspondentes em Reais e em Unidade Fiscal Municipal (UFM).

Art. 2º - Para os logradouros públicos instituídos após a promulgação da Lei Nº 343/2017, a Secretaria de Finanças adotará como base de cálculo o referencial mais semelhante em equipamentos urbanos constantes nesta Planta Genérica de Valores.

Art. 3º - Os valores constantes dos Anexos mencionados neste Decreto são referentes ao presente exercício e serão automaticamente reajustados anualmente com aplicação do indexador oficial do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 343/2017.
Art. 4º - A exigência dos créditos tributários advindos do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dar-se-á nas seguintes condições:
I - com desconto de até 20% (vinte por cento) sobre o total do lançamento, em caso de opção de recolhimento integral (cota única) à época do vencimento da primeira parcela fixado a partir de 1º de janeiro de cada exercício fiscal;
II - O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano tem o seu FATO GERADOR, ocorrido anualmente no primeiro dia de cada Exercício Fiscal.
III – até 12 (doze) parcelas consecutivas de igual valor, na forma prevista neste Decreto;

§ 1º - Ao lançamento cujo valor anual não ultrapasse 500 UFMs (Unidades Fiscais Municipal), poderá ser aplicado parcelamento especial de iguais valores com vencimentos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais, conforme disciplinado neste Decreto;

§ 2º - Em casos de aditamentos de lançamentos e lançamentos retroativos advindos de decisões administrativas em que se reconheça a procedência de reclamações, impugnações de ofício ou recursos administrativos e demais casos de reconhecimento do efeito suspensivo, aplicar-se-á o desconto do inciso I sobre o total lançado, desde que recolhido com a opção de pagamento integral até o vencimento da primeira parcela do novo recibo, para o qual será concedido, ainda, o parcelamento do inciso II ou § 1º, conforme o caso.

Art. 5º - As impugnações contra lançamentos do IPTU serão conhecidas com efeito suspensivo quando apresentadas até o vencimento da primeira parcela.

Art. 6 – O i*móvel, para os efeitos deste Imposto, será considerado: o Predial e o Territorial* e o IPTU será calculado com base no valor venal do imóvel, na forma a seguir especificada:

I - Tratando-se de terreno 1,5% (um e meio por cento);
II - Tratando-se de prédio 0,5% (cinco décimos por cento).

Art. 7 - O LANÇAMENTO do IPTU será anual e distinto para cada imóvel e em Nome do Contribuinte constante no Cadastro Imobiliário.

Art. 8 - Fica regulamentado a tabela I do Anexo I da Lei municipal 343/2017 e tabela de fator de correção para IPTU e Alvará de construção.
Art. 9 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM ..... DE OUTUBRO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

VALORES DE METRO QUADRADO DO TERRENO PARA EFEITO DE IPTU

SETOR/SEÇÃO	MUNICÍPIO/SEDE	SEM INFRAESTRUTURA **(Baseado no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 343/2017) Valor do m² (% Por UFM)**			COM INFRAESTRUTURA **(Baseado no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 343/2017) Valor do m² (% Por UFM)**		
1/100	BAIRRO CENTRO Inicia-se no final da Rua Presidente Médici até o igarapé Amadeus, defletindo à esquerda e seguindo até o ponto de encontro com a Rodovia Federal BR-163. Desse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até a esquina com a Tv. Gonçalves de Araújo. Nesse ponto deflete à direita e segue pela Tv. Gonçalves de Araújo até o seu encontro com a Rua Presidente Médici. Nesse ponto deflete a direita na rua Presidente Médici até chegar ao final da Rua Presidente Médici, ponto inicial dessa descrição.	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15% (R$0,23)	Industrial 1,25% (R$0,25)
1/700	**BAIRRO PALHAL** "Inicia-se seguindo pela Tv. Pres. Getúlio Vargas até o ponto de encontro com a Rodovia Federal BR-163. Nesse ponto segue a direita, margeando essa Rodovia, até o ponto que deflete a direita, pela travessa projetada 11 seguindo para a esquina com a Rua Everaldo Martins. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo na rua Everaldo Martins, até o vértice FQGU-M-013. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo na Tv Sebastião Jovino da Silva, até o vértice FQGU-M-014 (Longitude: - 56° 0'5.31", Latitude: - 4°42'12.29). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-005, ponto inicial da descrição desse perímetro."	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15% (R$0,23)	Industrial 1,25% (R$0,25)
1/800	**DA PISTA** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-021 (Longitude: -56°00'00,71", Latitude: -4°69'31,34"), seguindo em uma projeção linear até o vértice FQGU-M-022 (Longitude: -55°99'61,36", Latitude: -4°68'20,40"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-023 (Longitude: -55°99'93,66", Latitude: -4°68'28,75"). Nesse ponto deflete levemente a esquerda até o vértice FQGU-M-024 (Longitude: -56°00'23,02", Latitude: -4°68'51,33"). Nesse ponto deflete a levemente a esquerda até o vértice FQGU-M-025 (Longitude: -56°00'27,28", Latitude: -4°68'78,33"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-026 (Longitude: -56°00'15,51", Latitude: -4°69'25,22"). Nesse ponto segue em projeção reta até o vértice FQGU-M-021, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15% (R$0,23)	Industrial 1,25% (R$0,25)
2/200	**BAIRRO BELA VISTA** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-033 (Longitude: -55°99'37,62", Latitude: -4°69'84,99"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue em projeção linear, seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus, até o vértice FQGU-M-034 (Longitude: -55°98'98,64", Latitude: -4°70'37,95"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua das Hortênsias até o vértice FQGU-M-035 (Longitude: -55°99'41,45", Latitude: -4°70'73,09"), esquina com Tv. Carlos Gomes. Nesse ponto deflete a esquerda nessa travessa até a rua João Nascimento, no vértice FQGU-M-036 (Longitude: -55°99'37,41", Latitude: -4°70'79,42"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua João Nascimento até o vértice FQGU-M-037 (Longitude: -55°99'54,22", Latitude: -4°70'91,91"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo uma projeção linear até o vértice FQGU-M-038 (Longitude: -55°99'85,05", Latitude: -4°70'45,93"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue margeando a referida rodovia até o encontro do vértice FQGU-M-033, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000.	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15% (R$0,23)	Industrial 1,25% (R$0,25)
1/600	**DO BAIRRO BATATA** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-017 (Longitude: -56°00'15,23", Latitude: -4°69'99,36"), no prolongamento da rua Campos Sales. Nesse ponto segue até o vértice FQGU-M-018 (Longitude: -56°00'22,36", Latitude: -4°69'91,70"), margeando a área de expansão. Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-019 (Longitude: -55°99'92,57", Latitude: -4°69'65,51"), na direção da rua Almir Gabriel. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo a projeção da Tv São Horizonte, até o vértice FQGU-M-020 (Longitude: -56°00'16,15", Latitude: -4°69'43,17"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-021 (Longitude: -56°00'10,87", Latitude: -4°69'36,06"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus. Nesse ponto deflete a direita seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-016 (Longitude: -55°99'69,56", Latitude: -4°69'60,09"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela rua Campos Sales até o vértice FQGU-M-017 ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15% (R$0,23)	Industrial 1,25% (R$0,25)
2/400	**BAIRRO INDUSTRIAL:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-034 (Longitude: -55°98'98,64", Latitude: -4°70'37,95") e segue pelo limite da APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-039 (Longitude: -55°98'80,49", Latitude: -4°70'68,23"). Nesse ponto deflete a direita seguindo por uma travessa sem denominação até o vértice FQGU-M-040 (Longitude: -55°98'95,69", Latitude: -4°70'79,943"), esquina com Av. João Paulo II. Nesse ponto deflete a esquerda seguindo por essa citada avenida até o vértice FQGU-M-041 (Longitude: -55°98'56,00", Latitude: -4°71'29,44"). Nesse ponto deflete a direita seguindo até o vértice FQGU-M-042 (Longitude: -55°98'87,12", Latitude: -4°71'56,27"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela projeção da R. São José até o vértice FQGU-M-043 (Longitude: -55°99'50,65", Latitude: -4°70'81,25"). Nesse ponto deflete a direita e passa pelo vértice FQGU-M-037 (Longitude: -55°99'54,22", Latitude: -4°70'91,91") seguindo pela rua João Nascimento até a esquina com Tv. Carlos Gomes, no vértice FQGU-M-036 (Longitude: -55°99'37,41", Latitude: -4°70'79,42"). Nesse ponto deflete a esquerda seguindo a rua João Nascimento até o vértice FQGU-M-035 (Longitude: -55°99'41,45", Latitude: -4°70'73,09"), esquina com a rua das Hortênsias. Nesse ponto deflete a direita e segue por essa referida rua até o vértice FQGU-M-034 ponto inicial da descrição desse perímetro.."	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15% (R$0,23)	Industrial 1,25% (R$0,25)
1/500	**DO BAIRRO CACAU** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-027 (Longitude: -55°99'66,23", Latitude: -4°69'25,79"), seguindo em uma projeção paralela a rua Nicias Ribeiro até o vértice FQGU-M-028 (Longitude: -55°99'28,22", Latitude: -4°69'17,66"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-029 (Longitude: -55°99'26,77", Latitude: -4°69'00,96"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-030 (Longitude: -55°98'60,85", Latitude: -4°68'80,36"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-031 (Longitude: -55°98'55,84", Latitude: -4°69'25,82"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até o vértice FQGU-M-032 (Longitude: -55°99'33,28", Latitude: -4°69'74,15"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus. Nesse ponto deflete a direita seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-027 ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15% (R$0,23)	Industrial 1,25% (R$0,25)
1/300	**DO BAIRRO JARDIM AMADEUS** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-015 (Longitude: -56°00'22,70", Latitude: -4°70'25,88"). Nesse ponto segue pela rua Campos Sales, passando pelo vértice FQGU-M-017 (Longitude: -56°00'15,23", Latitude: -4°69'99,36"), até o vértice FQGU-M-016 (Longitude: -55°99'69,56", Latitude: -4°69'60,09"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus, defletindo a direita e seguindo pelo limite dessa APP até o vértice FQGU-M-001 (Longitude: -55°99'53,30", Latitude: -4°69'71,10"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua Pres. Medici até o vértice FQGU-M-004 (Longitude: -55°99'75,76", Latitude: -4°70'02,19"). Desse ponto segue a esquerda, pela Tv. Gonçalves de Araújo, até o vértice FQGU-M-003 (Longitude: -55°99'63,87", Latitude: -4°70'12,00"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Nesse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até o vértice FQGU-M-006 (Longitude: -55°99'86,93", Latitude: -4°70'45,31"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela Tv Pres. Getúlio Vargas, passando pelo vértice FQGU-M-005 (Longitude: -56°00'14,72", Latitude: -4°70'18,77"), até o vértice FQGU-M-015, ponto inicial da descrição desse perímetro.	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15% (R$0,23)	Industrial 1,25% (R$0,25)
	DAS DEMAIS LOCALIDADES Localidades não citadas acima	Residencial 0,30	Comercial e Prestador de Serviços 0,40	Industrial 0,50	Residencial 1,05% (R$0,21)	Comercial e Prestador de Serviços 1,15%	Industrial 1,25% (R$0,25)

						(R$0,23)

ANEXO II

VALORES DE METRO QUADRADO DO TERRENO PARA CALCULO DE VALOR VENAL

SETOR/SEÇÃO	MUNICIPIO SEDE	SEM INFRAESTRUTURA **(Baseado no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 343/2017) Valor do m² (UFM)**	COM INFRAESTRUTURA **(Baseado no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 343/2017) Valor do m² (UFM)**
01/100	**DO BAIRRO CENTRO** Inicia-se no final da Rua Presidente Médici até o igarapé Amadeus, defletindo a esquerda e seguindo até o ponto de encontro com a Rodovia Federal BR-163. Desse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até a esquina com a Tv. Gonçalves de Araújo. Nesse ponto deflete à direita e segue pela Tv. Gonçalves de Araújo até o seu encontro com a Rua Presidente Médici. Nesse ponto deflete a direita na rua Presidente Médici até chegar ao final da Rua Presidente Médici, ponto inicial dessa descrição.	6,0	7,5
01/300	**BAIRRO JARDIM AMADEUS** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-015 (Longitude: -56°00'22,70", Latitude: -4°70'25,88"). Nesse ponto segue pela rua Campos Sales, passando pelo vértice FQGU-M-017 (Longitude: -56°00'15,23", Latitude: -4°69'99,36"), até o vértice FQGU-M-016 (Longitude: -55°99'69,56", Latitude: -4°69'60,09"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus, defletindo a direita e seguindo pelo limite dessa APP até o vértice FQGU-M-001 (Longitude: -55°99'53,30", Latitude: -4°69'71,10"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua Pres. Medici até o vértice FQGU-M-004 (Longitude: -55°99'75,76", Latitude: -4°70'02,19"). Desse ponto segue a esquerda, pela Tv. Gonçalves de Araújo, até o vértice FQGU-M-003 (Longitude: -55°99'63,87", Latitude: -4°70'12,00"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Nesse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até o vértice FQGU-M-006 (Longitude: -55°99'86,93", Latitude: -4°70'45,31"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela Tv Pres. Getúlio Vargas, passando pelo vértice FQGU-M-005 (Longitude: -56°00'14,72", Latitude: -4°70'18,77"), até o vértice FQGU-M-015, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000.	3,5	4,0
01/700	**BAIRRO PALHAL** "Inicia-se seguindo pela Tv. Pres. Getúlio Vargas até o ponto de encontro com a Rodovia Federal BR-163. Nesse ponto segue a direita, margeando essa Rodovia, Nesse ponto deflete a direita, pela travessa projetada 11 até o vértice FQGU-M-008 (Longitude: -56°00'72,91", Latitude: -4°70'43,02"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-009 (Longitude: -56°00'58,42", Latitude: -4°70'41,65"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-010 (Longitude: -56°00'57,98", Latitude: -4°70'37,21"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-011 (Longitude: -56°00'54,99", Latitude: -4°70'37,31"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-012 (Longitude: -56°00'53,70", Latitude: -4°70'50,42"). Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo na rua Everaldo Martins, até o vértice FQGU-M-013 (Longitude: -56°00'15,28", Latitude: -4°70'33,85"). Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo na Tv Sebastião Jovino da Silva, até o vértice FQGU-M-014 (Longitude: -56°00'22,70", Latitude: -4°70'25,88"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-005, ponto inicial da descrição desse perímetro."	2,0	3,0
01/800	**DA PISTA** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-021 (Longitude: -56°00'00,71", Latitude: -4°69'31,34"), seguindo em uma projeção linear até o vértice FQGU-M-022 (Longitude: -55°99'61,36", Latitude: -4°68'20,40"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-023 (Longitude: -55°99'93,66", Latitude: -4°68'28,75"). Nesse ponto deflete levemente a esquerda até o vértice FQGU-M-024 (Longitude: -56°00'23,02", Latitude: -4°68'51,33"). Nesse ponto deflete a levemente a esquerda até o vértice FQGU-M-025 (Longitude: -56°00'27,28", Latitude: -4°68'78,33"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-026 (Longitude: -56°00'15,51", Latitude: -4°69'25,22"). Nesse ponto segue em projeção reta até o vértice FQGU-M-021, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	2,5	3,5
2/200	**DO BAIRRO BELA VISTA** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-033 (Longitude: -55°99'37,62", Latitude: -4°69'84,99"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue em projeção linear, seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus, até o vértice FQGU-M-034 (Longitude: -55°98'98,64", Latitude: -4°70'37,95"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua das Hortênsias até o vértice FQGU-M-035 (Longitude: -55°99'41,45", Latitude: -4°70'73,09"), esquina com Tv. Carlos Gomes. Nesse ponto deflete a esquerda nessa travessa até a rua João Nascimento, no vértice FQGU-M-036 (Longitude: -55°99'37,41", Latitude: -4°70'79,42"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua João Nascimento até o vértice FQGU-M-037 (Longitude: -55°99'54,22", Latitude: -4°70'91,91"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo uma projeção linear até o vértice FQGU-M-038 (Longitude: -55°99'85,05", Latitude: -4°70'45,93"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue margeando a referida rodovia até o encontro do vértice FQGU-M-033, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	6,5	7,5
2/400	**BAIRRO INDUSTRIAL**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-034 (Longitude: -55°98'98,64", Latitude: -4°70'37,95") e segue pelo limite da APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-039 (Longitude: -55°98'80,49", Latitude: -4°70'68,23"). Nesse ponto deflete a direita seguindo por uma travessa sem denominação até o vértice FQGU-M-040 (Longitude: -55°98'95,69", Latitude: -4°70'79,943"), esquina com Av. João Paulo II. Nesse ponto deflete a esquerda seguindo por essa citada avenida até o vértice FQGU-M-041 (Longitude: -55°98'56,00", Latitude: -4°71'29,44"). Nesse ponto deflete a direita seguindo até o vértice FQGU-M-042 (Longitude: -55°98'87,12", Latitude: -4°71'56,27"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela projeção da R. São José até o vértice FQGU-M-043 (Longitude: -55°99'50,65", Latitude: -4°70'81,25"). Nesse ponto deflete a direita e passa pelo vértice FQGU-M-037 (Longitude: -55°99'54,22", Latitude: -4°70'91,91") seguindo pela rua João Nascimento até a esquina com Tv. Carlos Gomes, no vértice FQGU-M-036 (Longitude: -55°99'37,41", Latitude: -4°70'79,42"). Nesse ponto deflete a esquerda seguindo a rua João Nascimento até o vértice FQGU-M-035 (Longitude: -	6,5	7,5

	55°99'41,45", Latitude: -4°70'73,09"), esquina com a rua das Hortênsias. Nesse ponto deflete a direita e segue por essa referida rua até o vértice FQGU-M-034 ponto inicial da descrição desse perímetro.."		
1/500	**DO BAIRRO CACAU** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-027 (Longitude: -55°99'66,23", Latitude: -4°69'25,79"), seguindo em uma projeção paralela a rua Nicias Ribeiro até o vértice FQGU-M-028 (Longitude: -55°99'28,22", Latitude: -4°69'17,66"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-029 (Longitude: -55°99'26,77", Latitude: -4°69'00,96"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-030 (Longitude: -55°98'60,85", Latitude: -4°68'80,36"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-031 (Longitude: -55°98'55,84", Latitude: -4°69'25,82"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até o vértice FQGU-M-032 (Longitude: -55°99'33,28", Latitude: -4°69'74,15"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus. Nesse ponto deflete a direita seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-027 ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	4,0	5,0
	DO BAIRRO BATATA "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-017 (Longitude: -56°00'15,23", Latitude: -4°69'99,36"), no prolongamento da rua Campos Sales. Nesse ponto segue até o vértice FQGU-M-018 (Longitude: -56°00'22,36", Latitude: -4°69'91,70"), margeando a área de expansão. Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-019 (Longitude: -55°99'92,57", Latitude: -4°69'65,51"), na direção da rua Almir Gabriel. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo a projeção da Tv São Horizonte, até o vértice FQGU-M-020 (Longitude: -56°00'16,15", Latitude: -4°69'43,17"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-021 (Longitude: -56°00'10,87", Latitude: -4°69'36,06"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus. Nesse ponto deflete a direita seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-016 (Longitude: -55°99'69,56", Latitude: -4°69'60,09"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela rua Campos Sales até o vértice FQGU-M-017 ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	2,5	3,0

ZONA	**DISTRITO: CARACOL**		
01	DA BR 163 Margem direita e esquerda	2,50	4,00
	DA BR 163 – TRANSAMAZÔNICA MARGEM ESQUERDA		
02	**DA DEMAIS LOCALIDADES** Localidades não citadas acima.	1,50	3,00
	Demais distritos e localidades não citadas acima.	1,50	3,00

ANEXO III
FATORES CORRETIVOS PARA O TERRENO

SITUAÇÃO	**FATOR**
Meio de Quadra	0,40% (R$,0,08)
Esquina / mais de uma frente	0,50% (R$,0,10)
Vila	0,35% (R$,0,07)
Encravado	0,30% (R$,0,06)
Gleba	0,25% (R$,0,05)

TOPOGRAFIA	**FATOR**
Plano	0,50% (R$,0,10)
Aclive	0,45% (R$,0,09)
Declive	0,45% (R$,0,09)
Irregular	0,45% (R$,0,09)

PEDOLOGIA	**FATOR**
Firme	0,50% (R$,0,10)
Inundável	0,45% (R$,0,09)
Alagado / Brejo/ Mangue	0,35% (R$,0,07)
Combinação dos demais	0,40% (R$,0,08)

ANEXO IV
VALORES DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

TIPO EDIFICAÇÃO	**VL UNITÁRIO m² (UFM)**
CASA RESIDENCIAL	6,00
LOJA/SALA COMERCIAL	8,00
INDUSTRIAL	10,00
GALPAO	10,00
CASA DE ORAÇÃO (Igrejas e similares)	6,00
PREDIAL	10,00

ANEXO V
FATORES CORRETIVOS PARA CONSTRUÇÃO

ALINHAMENTO	**FATOR**
Recuada	0,50 %
Alinhada	0,40 %

SITUAÇÃO DA UNIDADE A SER CONSTRUIDA	**FATOR**
Frente	0,50 %
Fundos	0,45 %
Mais de uma frente	0,55 %
Sobreloja	0,55 %

Sub-solo	0,45 %
Galerias	0,50 %

ESTRUTURA	FATOR
Alvenaria	0,50 %
Madeira	0,35 %
Metálica	0,55 %
Concreto	0,55 %

O anexo VI - Zonas de Valores e Demais Localidades, do Decreto nº 133/2022, está disponível no Portal da Transparência, no endereço: https:// https://trairao.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-No-133.2022.pdf

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0D365EF5

